



Número: **0600119-45.2020.6.20.0033**

Classe: **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL**

Órgão julgador: **033ª ZONA ELEITORAL DE MOSSORÓ RN**

Última distribuição : **16/12/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Abuso - De Poder Econômico, Abuso - De Poder Político/Autoridade**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
COLIGAÇÃO MUDA MOSSORÓ-SOLIDARIEDADE E PSD (AUTOR)	MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA (ADVOGADO)
ROSALBA CIARLINI ROSADO (INVESTIGADO)	
JORGE RICARDO DO ROSARIO (INVESTIGADO)	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
59136 596	16/12/2020 11:35	Petição Inicial	Petição Inicial
59136 598	16/12/2020 11:35	01. AIJE (Coligação Muda Mossoró x Rosalba e Jorge)	Petição
59136 599	16/12/2020 11:35	02. Procuração	Procuração
59138 202	16/12/2020 11:35	03. VID-20201017-WA0054	Documento de Comprovação
59138 206	16/12/2020 11:35	04. WhatsApp Video 2020-11-07 at 20.18.17	Documento de Comprovação
59138 211	16/12/2020 11:35	05. Rosalba 01 (1)	Documento de Comprovação
59138 213	16/12/2020 11:35	06. Rosalba 02	Documento de Comprovação
59138 218	16/12/2020 11:35	07. Sítio Arisco 01	Documento de Comprovação
59138 243	16/12/2020 11:35	08. Sítio Arisco 02	Documento de Comprovação
59138 244	16/12/2020 11:35	09. Sítio Arisco 03	Documento de Comprovação
59138 245	16/12/2020 11:35	10. Sítio Arisco 04	Documento de Comprovação
59138 248	16/12/2020 11:35	11. Sítio Arisco 05	Documento de Comprovação
59138 249	16/12/2020 11:35	12. Sítio Arisco 06	Documento de Comprovação
59138 250	16/12/2020 11:35	13. Sítio Arisco 07	Documento de Comprovação
59138 852	16/12/2020 11:35	14. Sítio Arisco 08	Documento de Comprovação
59138 853	16/12/2020 11:35	15. Sítio Lajedo 01	Documento de Comprovação
59138 855	16/12/2020 11:35	16. Sítio Lajedo 02	Documento de Comprovação

59138 857	16/12/2020 11:35	<u>17. Chegada dos postes de iluminação</u>	Documento de Comprovação
59138 858	16/12/2020 11:35	<u>18. Placa do veículo</u>	Documento de Comprovação
59138 862	16/12/2020 11:35	<u>19. Postes de iluminação ok</u>	Documento de Comprovação
59138 863	16/12/2020 11:35	<u>20. Postes instalados</u>	Documento de Comprovação
59138 866	16/12/2020 11:35	<u>21. Realização de instalação</u>	Documento de Comprovação
59138 867	16/12/2020 11:35	<u>22. Campo de futebol</u>	Documento de Comprovação
59138 868	16/12/2020 11:35	<u>23. Veículo</u>	Documento de Comprovação
59138 872	16/12/2020 11:35	<u>24. Rosalba promete festa de réveillon se for reeleita</u>	Documento de Comprovação
59138 874	16/12/2020 11:35	<u>25. Áudio da atendente de Doutora Aglaia</u>	Documento de Comprovação
59138 875	16/12/2020 11:35	<u>26. DEGRAVAÇÃO DA ATENDENTE DE DOUTORA AGLAIA</u>	Documento de Comprovação
59138 876	16/12/2020 11:35	<u>27. IMG_7602</u>	Documento de Comprovação
59138 877	16/12/2020 11:35	<u>28. IMG_7603</u>	Documento de Comprovação
59138 878	16/12/2020 11:35	<u>29. VID-20201006-WA0032</u>	Documento de Comprovação
59138 880	16/12/2020 11:35	<u>30. Led</u>	Documento de Comprovação
59138 881	16/12/2020 11:35	<u>31. Led</u>	Documento de Comprovação
59138 882	16/12/2020 11:35	<u>32. Led</u>	Documento de Comprovação
59256 839	16/12/2020 17:52	<u>Despacho</u>	Despacho

Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) e respectivos documentos em anexo.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333781600000056851974>
Número do documento: 20121611333781600000056851974

Num. 59136596 - Pág. 1



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

Ao Juízo da Trigésima Terceira Zona Eleitoral de Mossoró/ Estado do Rio Grande do Norte.

COLIGAÇÃO MUDA MOSSORÓ, composta pelos partidos Solidariedade (CNPJ-MF 24.740.232-0001-44) e Partido Social Democrático – PSD (CNPJ/MF sob o nº 15.731.743-0001-09), para as eleições municipais majoritárias em Mossoró-RN, neste ato representada Raul Nogueira Santos, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.604.284-75, residente e domiciliado na Avenida Francisco Mota, 4222, Rincão, Mossoró-RN, CEP 59.626-105, por intermédio de seus causídicos signatários desta, com endereço profissional e para intercâmbio processual constante no rodapé, vem, perante Vossa Excelência, propor a presente:

Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE)

em face de **ROSALBA CIARLINI ROSADO** e **JORGE RICARDO DO ROSÁRIO**, respectivamente e então candidatos à Prefeito e Vice-Prefeito da **COLIGAÇÃO FORÇA DO Povo**, composta pelos partidos PSC, PSDB, CIDADANIA, DC, REPUBLICANOS, MDB, PDT, PATRIOTA, PL, REDE e PP, pelos fatos e fundamentos que passa a consignar:

I - DOS FATOS

01. Do início da campanha eleitoral até a realização do prélio, no ano corrente, a Peticente teve ciência da mais horrenda série de irregularidades praticadas pela parte contrária, com a utilização da máquina pública como se fosse própria.

02. Para melhor concatenação da rede de circunstâncias que se entrelaçam, proceder-se-á com a sua respectiva descriminação pormenorizada, a evidenciar o **abuso de poder** pelos Investigados, aquebrantando as regras eleitorais.

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) **3314-4043** · **3317-3876**
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 1 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 1



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

03. **Um.** Chegou ao conhecimento da Representante, por intermédio do aplicativo de compartilhamento de mensagens "Whatsapp" (de responsabilidade do *Facebook*), a criação e disponibilização na internet de vídeo, de autoria até o momento desconhecida, contendo informações sobre a **utilização de servidores públicos, comissionados ou não, em horários de expediente ou fora deles, para realização de campanha eleitoral em favor da parte adversa.**

04. No vídeo, o radialista e blogueiro local AGENOR MELO, afirmando, num momento de realização de movimentação política correlacionada com a parte Representada, que "*uma fila de Tibau até aqui de carro, por isso não vem para a reunião. Eu vou entregar todo mundo que não tiver (sic) aqui!*".

05. A mídia rapidamente viralizou nas redes sociais, máxime em face da prática de **disponibilização de cargos comissionados, ou seja, de profissionais remunerados com recursos públicos, para auxílio e realização de campanha política.**

06. Diante do tom ameaçador, ficou claro que a candidata à reeleição cobrou que os comissionados comparecessem aos seus atos políticos. Ou seja, a permanência dos comissionados nos seus respectivos cargos ficara condicionada à participação nas movimentações em tela.

07. **Dois.** Houve a inauguração, no dia 07/11/2020, de poço de captação de água potável, na Comunidade Maísa, Zona Rural de Mossoró/RN.

08. No vídeo anexado, fica constatada a disponibilidade de serviços de cunho social, desprovidos de essencialidade e desacompanhados de programa governamental, custeados pelo poder público.

09. Ficou constatado ainda que intencionalmente a obra foi concretizada nas vésperas do prélio eleitoral, na qual a parte Representada postula a sua recondução à Chefia do Poder Executivo Municipal de Mossoró/RN.

10. Para deixar ainda mais evidente o intuito de captar votos, a **Investigada esteve presente na inauguração da obra em questão**, acompanhada da Secretaria Municipal Fátima Vale, chegando a discursar para o eleitorado ali presente.

11. Na ocasião, foi promovido o diálogo abaixo transscrito, sendo proferido pela Representada discurso político, nos seguintes moldes:

HOMEM DE AZUL “LIBÊNIO”: De forma formalizada e expressa [inaudível] a prefeita possa nos ajudar, que ela nunca se negou a ajudar nós nesse sentido [inaudível], tão

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) **3314-4043** · **3317-3876**
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 2 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 2



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

importante, cerca de mil famílias dependem desses poços. Eu também trouxe aqui, eu queria a assinatura aqui da nossa secretária, doutora Fátima Vale.

[Palmas]

MULHER DE CAMISA BRANCA: Pessoal eu quero só registrar, assine ali do lado dela Fátima... Que é a prefeita; não assina agora porque está, hoje, agora nesse momento, como candidata. Fátima tá pra assumir o compromisso que a prefeita vai executar. A gente já fez, a prefeita sabe a visita, né prefeita? Que a gente conversou mais cedo, e vamos deixar ela falar senão... E vocês falarem, e vocês serem escutados que o momento é esse.

ROSALBA: Assinar agora "(não posso porque vão dizer que tá usando a máquina pública aqui)", mas eu procuro respeitar e vocês compreendem e sabem que, como Libênio disse, nunca me neguei a ajudar a consertar o poço. O poço é comunitário, as famílias é que mantém, que é quem dão a parte ne? Dividem entre vocês, vocês que pagam energia, mas já teve crises até em momentos que nós chegamos pra assumir até a energia [inaudível], que **toda vez que quebra, que nos procura a gente vem, coloca bomba, troca de bomba, quando a gente tomba, eu quero é que ninguém fique sem água.**

[Palmas].

12. Ao proceder com a entrega de bens e serviços poucos dias antes das eleições, mediante a instalação do referido poço de captação de água potável, com o fito de obtenção de voto, os Representados valeram de práticas a colocá-los em situação de superioridade, frente à Coligação Investigante.

13. **Três.** Houve a disponibilização pela *internet* de vídeos, evidenciando a inserção de bombas de água dessalinizadoras, intencionalmente às vésperas das eleições, nas Comunidades dos Sítios Lajedo e Aresco, ambas na Zona Rural de Mossoró/RN, quando inexistente programa governamental para tanto.

14. Ao asseverar a Representada em discurso político a prática de suas ações, não deixou dúvida alguma, para o eleitorado, acerca do seu real **intuito de se favorecer da máquina administrativa da Prefeitura Municipal de Mossoró/RN**, ora se veja:

ROSALBA: A prefeitura tá consertando a bomba, já retirou, pra vocês que são moradores, não vai custar nenhum centavo.

PESSOAS: É a Rosa!

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) **3314-4043 · 3317-3876**
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 3 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 3



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

ROSALBA: Agora vocês vão ficar sabendo, porque senão se eu não disser, daqui a pouco vai aparecer alguém dizendo, não é Rosa? Não é Rondinele? Vai dizer, fui eu quem arranjei por associação, não...

15. Ao instalarem as bombas de água dessalinizadoras, procederam os Investigados com a disponibilização, nas vésperas do prélio eleitoral, de bens e serviços de cunho social, desprovidos de essencialidade e desacompanhados de programa governamental, custeados pelo poder público, tornando clarividente a utilização da máquina pública, que ocasionou o desequilíbrio no prélio eleitoral.

16. **Quatro.** A teor de vídeos que também chegaram ao conhecimento da Coligação Investigante, foi evidenciada a instalação de postes de energia elétrica em campo de futebol no assentamento Recanto da Esperança, na Zona Rural do Município de Mossoró/RN, quando inexiste qualquer programa governamental de incentivo de esportes.

17. Nos vídeos, fica constatado que intencionalmente a obra que duraria 20 (vinte) dias aproximadamente foi finalizada curiosamente no dia 11/11/2020, nas vésperas do prélio eleitoral, na qual a parte Representada postulou a sua recondução à Chefia do Poder Executivo Municipal de Mossoró/RN.

18. Os serviços em questão são de natureza social, **desprovidos do caráter de essencialidade e desacompanhados de programa governamental de incentivo à prática de esportes**, fazendo surgir uma situação de beneficiamento daquela que detém, durante a disputa eleitoral, a máquina administrativa.

19. **Cinco.** O uso do poder público, enquanto investida da Chefia do Poder Executivo Municipal, chegou ainda ao absurdo de realizar promessa de realização de eventos festivos, no caso de ser obtida a sua vitória, com a reeleição da primeira Representada.

20. No vídeo, a primeira Investigada, em discurso político, aduziu o seguinte:

É para todos, para que todos tenham o direito de viver o direito lindo do Natal, do renascimento, das graças. Só que este ano vai terminar só no Natal, não. Vai não. Esse ano já está planejado. No dia 31, **Mossoró tem réveillon**, e nós vamos festejar porque no dia primeiro a Rosa toma posse, mas comemora... **Comemora com o bolo na Estação das Artes**. Nós vamos ter, se Deus quiser, rompendo o ano, nas bençãos de Deus para ser 2021 um ano bom. Nós vamos ter um **show de fogos lindo**, pra dar aquele bem-estar na gente

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) **3314-4043** · **3317-3876**
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 4 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 4



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

e depois nós vamos com um **trio elétrico puxando o povo**. Num tem o pingo do meio dia? Pois nós vamos até **o pingo da meia-noite**. **Mas tudo isso precisa de quê? Que a Rosa ganhe... Que a Rosa ganhe. Vamos ganhar. Euuento com vocês.**

21. Sem grandes delongas, a parte Representada prometeu ao eleitorado os festejos de *reveillon*, no estilo do “pingo do meio dia”, com trio elétrico, fogos de artifícios e até mesmo distribuição de comida. Todavia, houve o estabelecimento de uma **condição** para tanto: **a vitória no prélio eleitoral de 2020, com a recondução da primeira Reclamada ao cargo de Prefeita de Mossoró/RN.**

22. Fica constatado que intencionalmente houve a promessa de evento festivo em local público, com a disposição de comida, nas vésperas do prélio eleitoral, na qual a parte Representada postulou, malgrado sem êxito, a sua recondução à Chefia do Poder Executivo Municipal de Mossoró/RN.

23. Ao proceder com a referida **promessa de serviços e bens gratuitos, a serem custeados pelo poder público, poucos dias antes das eleições, numa verdadeira política de “pão e circo”, com o fito de obtenção de voto**, os Representados objetivaram, mediante o desequilíbrio no prélio eleitoral, uma posição à frente na “corrida” pela vitória no prélio.

24. **Seis.** Para a surpresa da Coligação Investigante, chegou igualmente ao seu conhecimento áudio, mediante a plataforma *WhatsApp*, por meio do qual se observou a abordagem de servidora investida de função pública, como atendente (Mileane) da médica Aglaia de Sá Pereira da Costa.

25. Nas vésperas das eleições, mediante a utilização de servidor em função pública, visualizou-se, assim, o uso da máquina pública, com claro e expresso pedido de voto à parte Representada.

26. O áudio a seguir anexado contém o seguinte teor:

Atendente: Boa tarde, Aila! Aqui é Mileane atendente da doutora Aglaia, ela foi fazer uma consulta hoje né com vocês? E pegou seu telefone que ela queria fazer um pedido especial pra você, pra você votar nos candidatos dela, que é Rosalba e pra vereador Francisco Carlos que é uma pessoa muito querida dela. Ela disse que você votando nele é mesmo que está votando nela, é e ela vai ficar muito grata se você puder dá esse voto pra eles, eu vou passar o número pra você, obrigada!

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) **3314-4043** · **3317-3876**
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 5 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 5



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

27. Frente ao elo que surge entre paciente e médico, houve a utilização, repita-se, de atendente vinculada à esfera pública do ente municipal de Mossoró/RN para buscar, por conseguinte, valendo-se da máquina pública, beneficiar diretamente a então candidata à reeleição.

28. **Sete.** Em igual norte, em mídias veiculadas em rede social do próprio e então candidato ao cargo de vereador conhecido como Ricardo de Dodoca, ficou reconhecida a prática de serviços não essenciais, desprovidas de programa governamental, de implantação de calçamento (<https://www.instagram.com/p/CHTBlp3pfW/?igshid=105y9fpiujhxy>).

29. Enquanto inexistente a inserção do calçamento em questão ao longo do quadriénio que se encerra no presente mês de dezembro de 2020, houve, às vésperas das eleições, a realização de tal serviço, o qual, repita-se, foi declarado por Ricardo de Dodoca, nos seguintes termos:

Ricardo de Dodoca: Queria agradecer aqui a prefeita Rosalba, por atender o pedido do nosso gabinete, fazendo calçamento pra cá, e dês do meu primeiro mandato aqui a gente conseguiu também piçarrar, conseguiu muita coisa pro sítio estreito, aqui eu sou vizinho, moro aqui há mais de 50 anos, conheço a realidade daqui, estamos aqui, por isso estou pedindo mais uma vez, pra continuar a tradição 11.000, prefeita Rosalba 11.
Morador: Essa ajuda toda aqui que a gente começou, aí o homem viu, aí chegou Ricardo de Dodoca, com essa ajuda pra gente, e como é que se diz? Tô muito feliz com uma vitória dessa, um calçamento desse, muito feliz, só tenho que agradecer a Deus.

30. Em nítida utilização da máquina pública, há aqui novo caso de tentativa de aquebrantar as regras eleitorais, com o afã de fazer surgir um sentimento de gratidão, satisfeito com o voto na parte Representada.

31. **Oito.** Aos 07/10/2020, um “caminhão da prefeitura” estava transitando por toda a cidade de Mossoró fazendo reparos e manutenções nas lâmpadas dos postes de energia.

32. Nada obstante a essa *aparência* de corriqueira prestação de serviço público custeado pelo dinheiro do contribuinte, a informação trazia uma peculiaridade que redimensiona o fato e o insere na categoria jurídica dos ilícitos eleitorais cumulado com improbidade administrativa em função do abuso de poder: **o referido veículo transitava com adesivos de campanha de Rosalba Ciarlini Rosado**, então candidata à reeleição nessa urbe de Mossoró/RN.

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) **3314-4043** · **3317-3876**
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 6 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 6



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

33. A informação foi confirmada, de acordo com o que se demonstrou no vídeo e fotos que acompanham a exordial, e “o caminhão da prefeitura” que transitava pela cidade substituindo lâmpadas foi identificado como sendo um modelo Hyundai HR HDLWBSC, ano de fabricação 2008, com placa KIT-3552 (PE-Recife), de propriedade da ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, que presta serviços de substituição e reparos na iluminação pública à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, do Município de Mossoró.

34. Com efeito, a referida empresa (ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA) participou do processo licitatório sob o nº 304/2018, na modalidade concorrência, saindo vencedora do certame, cujo objeto era “*a contratação de 01 (uma) empresa para realizar os serviços de ampliação e modernização de sistema de iluminação pública, em diversos bairros do município de Mossoró/RN*”, com justificativa de que havia “*interesse do município em manter e ampliar a iluminação pública da cidade, essencial para a melhoria na qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo a população desfrutar e aproveitar melhor e com segurança os espaços públicos no período noturno, prevenindo a criminalidade, embelezando as áreas urbanas e orientando melhor o percurso das pessoas*”, com adjudicação em 23/03/2019, no valor de R\$ 2.028.605,59 (dois milhões, vinte e oito mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

35. Portanto, **no desenvolvimento da prestação de serviço contratado com o dinheiro público**, a empresa, de modo deliberado e/ou orquestrado, no escopo de trespassar o princípio republicano, o equilíbrio do pleito, a legitimidade das eleições, a moralidade, a probidade e a paridade de armas entre os candidatos na eleição majoritária em Mossoró, agiu, ineludivelmente, para **privilegiar os interesses eleitorais da Coligação Demandada**.

36. Há uma relação causal entre a ação ilícita da empresa e a candidatura majoritária da Coligação requerida. O esforço hercúleo de divulgação que foi despendido no período antecedente ao eleitoral, conforme se obtém dos inúmeros anexos que acompanham o presente reclamo, demonstra que a Administração da candidata à majoritária da Coligação Representada quis **atrelar a sua imagem ao programa “cidade iluminada”**.

37. Então, justamente no período de campanha eleitoral, apareceu um caminhão da empresa que presta serviços de manutenção, reparos e substituição das luminárias com adesivos da candidata à reeleição, Rosalba Ciarlini, circulando por toda a cidade de Mossoró, num claro **ato partidário** em favor desta.

38. Aliás, esses serviços estavam no Eixo III do Plano de Governo apresentado pela candidata da Coligação Força do Povo, ora Investigada. Portanto, estão

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) 3314-4043 · 3317-3876
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 7 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 7



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

dispostos, à saciedade, o esforço de divulgação de 2019 até aqui do programa “Cidade Iluminada” no intuito de ligar a figura da gestora do Município ao projeto referido e a finalidade eleitoral dos atos ilícitos praticados pela empresa prestadora de serviço à Administração sob chefia da candidata em seu favor.

39. Outrossim, pelos motivos de fato suso expendidos, a configurarem, diante da complexidade e quantidade de atos praticados de forma concomitante, condutas típicas de **abuso de poder**, é cabível a presente Ação de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE, ora proposta.

II – DO DIREITO

40. **DO CABIMENTO E DA TEMPESTIVIDADE DA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL.** O cabimento da presente ação de investigação tem fundamento no artigo 22, *caput*, da Lei Complementar nº 64/1990, que dispõe:

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar **uso indevido, desvio ou abuso de poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social**, em benefício de candidato ou de partido político (...)

41. O inciso XIV do referido art. 22, LC 64/90, preconiza que, caso seja julgada procedente a representação, o órgão decisor declarará a inelegibilidade do representado e dos que concorreram para a prática do ato ilícito, na medida em que se apere *“transgressões pertinentes à origem de valores pecuniários, abuso de poder econômico ou político, em detrimento da liberdade de voto”* – art. 19, *caput*, LC 64/90.

42. Essa ação tem por escopo assegurar a legitimidade e normalidade do pleito eleitoral, conforme dispõe o art. 14, §9º, CF/88, em desfavor de condutas que impliquem em abuso de poder, como *in casu*, seja qual for a modalidade.

§ 9º. Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, **a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato** considerada vida pregressa do candidato, e a **normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta**.

43. No que tange à tempestividade, os julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) são **no sentido de que a proposição pode ser feita até a data da diplomação dos candidatos eleitos**, conforme aresto colacionado infra:

DIREITOS ELEITORAL E PROCESSUAL. RECURSO ORDINÁRIO. REGISTRO DE CANDIDATO. IMPUGNAÇÃO. ART. 3º, LC n.º 64/90. INELEGIBILIDADE.

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) **3314-4043** · **3317-3876**
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 8 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 8



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

ABUSO DE PODER. VIA PRÓPRIA. POSSIBILIDADE DE AJUIZAR-SE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ATÉ A DATA DA DIPLOMAÇÃO. ORIENTAÇÃO DA CORTE. PROVIDOS OS RECURSOS.

- Não é próprio apurar-se a ocorrência de abuso em impugnação de registro de candidatura, uma vez que a Lei Complementar n.º 64/90 prevê, em seu art. 22, a ação de investigação judicial para esse fim, a qual, não estando sujeita a prazo decadencial, pode ser ajuizada até a data da diplomação do candidato - g.n. (Recurso Ordinário n.º 593 - Acórdão 593, Rio Branco - AC, Relator Sálvio de Figueiredo Teixeira, publicado em sessão, data 03/09/2002, Revista de Jurisprudência do TSE, volume 13, tomo 4, página 91).

44. DA COMPETÊNCIA PARA O JULGAMENTO. O Código Eleitoral e Lei das Inelegibilidades estabelecem a competência para o processamento e o julgamento das lides, no âmbito do primeiro grau, e dispõem:

CÓDIGO ELEITORAL

Art. 35. Compete aos juízes:

[...]

II - processar e julgar os crimes eleitorais e os comuns que lhe forem conexos, ressalvada a competência originária do Tribunal Superior e dos Tribunais Regionais;

[...]

V - tomar conhecimento das reclamações que lhe forem feitas verbalmente ou por escrito, reduzindo-as a termo, e determinando as providências que cada caso exigir;

[...]

XVII - tomar todas as providências ao seu alcance para evitar os atos viciosos das eleições;

[...]

LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

[...]

Art. 24. Nas eleições municipais, o Juiz Eleitoral será competente para conhecer e processar a representação prevista nesta lei complementar, exercendo todas as funções atribuídas ao Corregedor-Geral ou Regional, constantes dos incisos I a XV do art. 22 desta lei complementar, cabendo ao representante do Ministério Público Eleitoral em função da Zona Eleitoral as atribuições deferidas ao Procurador-Geral e Regional Eleitoral, observadas as normas do procedimento previstas nesta lei complementar.

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro

Mossoró/RN

CEP: 59.610-280.

Tel./Fax: (84) 3314-4043 · 3317-3876

www.advocacia1.com

E-mail: izabel@advocacia1.com

Pág. 9 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>

Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 9



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

45. **DA LEGITIMIDADE ATIVA.** Na dicção do artigo 127, CF, o Ministério Público foi erigido como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbido da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, tornando evidente a atuação do Ministério Público em toda e qualquer fase do processo eleitoral como pressuposto da observância da ordem jurídica e da manutenção do regime democrático de direito.

46. Deste modo, sempre que estiver em jogo qualquer interesse social relevante, como no presente caso, a legitimidade ativa do Ministério Público para a sua defesa afigura-se incontroversa. Lembre-se ainda o art. 22 da LC 64/90.

47. **DA LEGITIMIDADE PASSIVA.** Em regra, deve figurar no polo passivo da Ação de Investigação Judicial tanto o agente público responsável pela prática do ato irregular assim como o candidato beneficiado pelo ato. Expondo o tema, a doutrina, com fundamento na jurisprudência, leciona, *in verbis*:

Questão de interesse surge quanto a legitimidade passiva *ad causam*, ou seja, sobre quem pode ser acionado através da AIJE.

Durante muito tempo se compreendeu que os efeitos da AIJE apenas alcançariam aquelas pessoas efetivamente culpadas pela prática do ato vergastado, não podendo alcançar os que tivessem concorrido para o abuso de poder econômico, ou uso ilegal de transporte, nada obstante fossem beneficiados por esses fatos ilícitos. Mas desde o advento do Ac. 12.030 (rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJU de 16.09.1991), houve uma nova linha jurisprudencial adotada pelo TSE, segundo a qual:

"A perda de mandato que pode decorrer da ação de impugnação, não é uma pena cuja imposição devesse resultar da apuração de crime eleitoral de responsabilidade do mandatário, mas, sim, consequência do comprometimento da legitimidade da eleição, por vício de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude. Por isso, nem o art. 14, § 10 (da Constituição), nem o princípio do *due process of law*, ainda que se lhe empreste o conceito substantivo que ganhou na América do Norte, subordinam a perda do mandato à responsabilidade pessoal do candidato eleito nas práticas viciosas que, comprometendo o pleito (...)"

(...)

Por essa razão, fica evidenciado que a ação de investigação judicial eleitoral pode ser proposta contra:

- os candidatos beneficiados pelo abuso do poder econômico e político...
- qualquer pessoa, candidato ou não-candidato, que beneficie ilicitamente algum candidato¹...

48. A Coligação Representada, que teve como candidata à reeleição Rosalba Ciarlini, foi beneficiária dos atos político-partidários ilícitos praticados mediante a utilização da máquina administrativa. Dessa forma, os Representados,

¹ COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de Direito Eleitoral**. 3.^a edição, Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2000, págs. 312 e 313.





Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

conquanto não tenha obtido êxito no prélio eleitoral, são partes legítimas para figurar no polo passivo da presente demanda.

49. **DO ABUSO DE PODER E DA VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ESTRUTURANTES DO PROCESSO ELEITORAL.** As condutas descritas no escorço fático se revelam contrárias à legislação brasileira, mormente aos bens jurídicos probidade, a moralidade, a normalidade das eleições e desvirtuamento da legitimidade do voto.

50. O legislador ordinário, no escopo de restringir potenciais distorções no pleito eleitoral por condutas que interfiram na paridade de armas entre os candidatos (isonomia), estabeleceu no Código Eleitoral que se trata de hipótese proscrita:

Art. 237. A interferência do poder econômico e o desvio ou abuso do poder de autoridade, em desfavor da liberdade do voto, serão coibidos e punidos.

§ 1º. O eleitor é parte legítima para denunciar os culpados e promover-lhes a responsabilidade, e a nenhum servidor público. Inclusive de autarquia, de entidade paraestatal e de sociedade de economia mista, será lícito negar ou retardar ato de ofício tendente a esse fim.

§ 2º. Qualquer eleitor ou partido político poderá se dirigir ao Corregedor Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, e pedir abertura de investigação para **apurar uso indevido do poder econômico, desvio ou abuso do poder de autoridade, em benefício de candidato ou de partido político.**

§ 3º O Corregedor, verificada a seriedade da denúncia procederá ou mandará proceder a investigações, regendo-se estas, no que lhes fôr aplicável, pela Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952. (grifamos)

51. O mineiro Victor Nunes Leal, num dos maiores clássicos da língua portuguesa (“Coronelismo, enxada e voto”), ao discorrer sobre as mazelas da formação do poder político local, esgaravatou “o Brasil profundo” prefigurado por Euclides da Cunha, e identificou o fenômeno que hoje, decerto, se desenvolve com novas roupagens, mas que, conceitualmente, permanece atual: o coronelismo. Denominou-o como o “*resultado da superposição das formas desenvolvidas do regime representativo a uma estrutura econômica e social inadequada*”².

52. O título “coronel” e seu *modus operandi* (coronelismo) ficaram para trás como conteúdo, porém, a forma permanece intacta até o presente. Então, em que consiste isso? Valer-se da forma implementada pelo coronelismo implica fazer uso da “máquina pública” para promover interesses pessoais.

53. A esse respeito, Pedro Decomain e Adriano Soares lecionam que essa prática é abusiva e consiste em:

² LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto:** o município e o regime representativo no Brasil. 7ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, p. 43.





Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

emprego de serviços ou bens pertencentes à administração pública direta ou indireta, ou na realização de qualquer atividade administrativa, com o objetivo de propiciar a eleição de determinado candidato³.

Abuso de poder político é o uso indevido de cargo ou função pública, com a finalidade de obter votos para determinado candidato. Sua gravidade consiste na utilização do munus público para influenciar o eleitorado, com desvio de finalidade. É necessário que os fatos apontados como abusivos, entremes, se encarem nas hipóteses legais de improbidade administrativa (Lei n.º 8.429/92), de modo que o exercício de atividade pública possa se caracterizar como ilícita do ponto de vista eleitoral⁴.

54. No caso em testilha, **são inequívocas as várias tentativas de ser atribuída aos Requeridos uma condição de superioridade eleitoral em detrimento dos demais candidatos, o que desequilibra a disputa política e solapa os princípios que sustentam a democracia.**

55. Sobre o tema, Edson Castro destacou que:

o abuso de poder interfere diretamente na tomada de decisão pelo eleitor, daí que constitui em contundente afronta ao princípio democrático. Atinge o bem jurídico de maior consideração no Direito Eleitoral, que é a normalidade e legitimidade das eleições. Uma campanha eleitoral marcada pelo abuso de poder e/ou pelo uso indevido dos meios de comunicação social acaba comprometendo os resultados das urnas⁵. (grifo acrescido)

56. Essas ações afrontam, quebrantam e agridem princípios nucleares da administração pública, *“como o da legalidade, da moralidade ou da impessoalidade, uma vez que, desvirtua as funções de representante e/ou servidor público, que vem ser exercidas em favor do povo (...)”*⁶ (sic).

57. É de mister destacar que **não existe correlação (nexo de causalidade) entre o resultado das urnas e a caracterização do ilícito para fins de abusos de poder em favor de determinado candidato em detrimento dos demais**, pois, segundo assevera o Djalma Pinto:

O nexo de causalidade é essencial para a configuração do abuso de poder econômico ou político? Não. A **quantificação ou a correlação entre o abuso praticado e o proveito do ilícito, aferido com base no resultado das urnas, só é tida por relevante por quem não atenta para a essência da soberania popular. Quem alicia eleitor para receber um único voto é indigno de receber mandato.**(...)

³ DECOMAIN, Pedro Roberto. **Elegibilidade & Inelegibilidade**. Obra jurídica – 2.000. p. 72.

⁴ COSTA, Adriano Soares da. **Instituições de Direito Eleitoral**. 3.^a edição, Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2000.

⁵ CASTRO Edson de Resende. **Teoria e Prática do Direito Eleitoral**, Mandamentos, p. 286

⁶ JÚNIOR, José Herval Sampaio. **Abuso do poder nas eleições**. Salvador: Editora JusPODIVM, 2014, p. 94.





Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

Na verdade, toda causa está associada a um fim, a um objetivo. A prática do abuso de poder político tem por finalidade a manutenção ou conquista do mandato. [...] Quem abusa do poder para conquistá-lo seguramente não pretende exercê-lo para servir a coletividade, mas para servir-se dele, usufruindo, pessoalmente ou através de parentes e correligionários, de suas benesses⁷. (destaques acrescidos)

58. A jurisprudência pátria pontua que é prescindível demonstrar que os ilícitos praticados influenciaram, diretamente, no resultado das urnas, bastando-se que se fique evidente que eles possuem capacidade para influenciar o pleito, como *in casu*:

RECURSO ELEITORAL – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL – PRÁTICA DE ABUSO DE PODER POLÍTICO – SENTENÇA QUE DECLAROU INELEGIBILIDADE POR 03 (TRÊS) ANOS – PROVAS ROBUSTAS – CARACTERIZAÇÃO DE POTENCIALIDADE LESIVA – CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DO RECURSO. A prova constante dos autos – documentos que revelam a contratação irregular de servidores temporários, sem processo seletivo, sem concurso público – denota a existência do uso da máquina administrativa em prol dos Candidatos investigados. Extraí-se do conjunto probatório carreado ao processo provas robustas a ensejar o reconhecimento de abuso de poder político. Para a configuração do abuso de poder político, que não exige nexo de causalidade, basta ficar demonstrado que as práticas irregulares tiveram capacidade ou potencial para influenciar o eleitorado, tornando ilegítimo o resultado do pleito. Considerando as circunstâncias (aumento de contratados no ano eleitoral); o número de vezes (mais de uma centena); o modo (sem qualquer justificativa) e a quantidade de eleitores atingidos (servidores contratados, familiares e dependentes), verifica-se a existência da potencialidade lesiva para repercutir no resultado do pleito. Negado provimento ao Recurso para manter-se a declaração de inelegibilidade dos Recorrentes para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes a contar da data do último pleito.

(RECURSO ELEITORAL nº 8970, Acórdão nº 8970 de 18/02/2010, Relator(a) FABIO LUIZ MONTE DE HOLLANDA, Publicação: DJE – Diário de justiça eletrônico, Data 23/02/2010, Página 02) – grifos nossos.

RECURSO ELEITORAL – ELEIÇÕES SUPLEMENTARES 2014 – PRELIMINAR DE ILICITUDE DA PROVA DECORRENTE DE GRAVAÇÃO AMBIENTAL – ACOLHIDA – ABUSO DO PODER POLÍTICO E ECONÔMICO – NÃO CONFIGURAÇÃO – DESPROVIMENTO. Não há nos autos qualquer elemento que indique quem foi o responsável pela gravação, levando a crer que se tratou, em verdade, de uma interceptação ambiental, o que, gera óbice intransponível ao reconhecimento da licitude da prova. Acolhimento da preliminar suscitada pelos recorridos. Precedente deste Tribunal. O abuso do poder político caracteriza-se quando o agente público, valendo-se de sua condição funcional e em manifesto desvio de finalidade, compromete a igualdade da disputa e a legitimidade do pleito

⁷ PINTO, Djalma. **Direito eleitoral:** improbidade administrativa e responsabilidade fiscal – noções gerais. 2^a ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 199.





Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

em benefício de sua candidatura ou de terceiros, o que não se verificou no caso. In casu, não houve vinculação do uso indevido de servidores em benefício da campanha eleitoral ao dispêndio de recursos econômicos. Desprovimento do recurso. (AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL nº 12089, Acórdão nº 451/2015 de 05/10/2015, Relator(a) SÉRGIO ROBERTO NASCIMENTO MAIA, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Data 15/10/2015, Página 02/03).

RECURSO ELEITORAL. ELEIÇÕES 2016. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. APLICAÇÃO DE MULTA E DE SANÇÃO DE INELEGIBILIDADE. ALEGAÇÃO DE PRÁTICA DE CONDUTA VEDADA E DE ABUSO DE PODER POLÍTICO PELOS CANDIDATOS AOS CARGOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADOR E PELO TITULAR DO CARGO DE COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO/RN. UTILIZAÇÃO DE TRATORES PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL PARA ARAGEM DE TERRAS PARTICULARS EM PERÍODO VEDADO E COM FINALIDADE ELEITOREIRA. INEXISTÊNCIA DE PROGRAMA SOCIAL AUTORIZADO EM LEI E JÁ EM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO ANTERIOR INTELIGÊNCIA DO ARTIGOS 73, INCISO I E § 10 DA LEI Nº 9.504/97 E DO ARTIGO 22, INCISO XVI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90. CONJUNTO PROBATÓRIO APTO A ENSEJAR A CONDENAÇÃO. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA QUE ORA SE IMPÕE. DESPROVIMENTO DO RECURSO.

- A conduta vedada demonstra a ocorrência de um ato lícito eleitoral e uma vez caracterizada, impõe-se a responsabilização tanto dos agentes públicos quanto dos beneficiários do evento.
- A aplicação da norma do artigo 73, inciso I da Lei nº 9.504/97 não está adstrita ao período eleitoral, sob pena de autorizar ilícitos dessa natureza em período anterior e absolutamente aptos a macular a isonomia que deve ser conferida tanto aos candidatos como aos pré-candidatos. Precedentes do TSE.
- O abuso do poder político caracteriza-se quando determinado agente público, valendo-se de sua condição funcional e em manifesto desvio de finalidade, compromete a igualdade da disputa eleitoral e a legitimidade do pleito em benefício de sua candidatura ou de terceiros. Precedentes do TSE.
- A utilização dos tratores pertencentes à Prefeitura Municipal sem qualquer critério e sem respaldo em programa social autorizado em lei e já em execução orçamentária em exercício anterior indica finalidade eleitoreira disfarçada de benefício à população, afetando a igualdade de oportunidades entre os candidatos e ferindo a normalidade e o equilíbrio do pleito, caracterizando tanto a conduta vedada quanto o abuso de poder político praticado pelos candidatos com a participação de servidor público municipal.
- Provas robustas e suficientes para ensejar a condenação dos ora recorrentes ao pagamento de multa pecuniária no valor mínimo legal e na sanção de inelegibilidade pelo período de 8 (oito) anos.
- Recurso desprovido.

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) 3314-4043 · 3317-3876
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 14 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 14



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

(RECURSO ELEITORAL n 18444, ACÓRDÃO n 43/2019 de 14/05/2019, Relator RICARDO TINOCO DE GÓES, Publicação: DJE - Diário de justiça eletrônico, Data 15/05/2019, Página 3).

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. PRELIMINARES REJEITADAS. ABUSO DE PODER E USO INDEVIDO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO. CONFIGURAÇÃO. AÇÃO JULGADA APÓS AS ELEIÇÕES. CASSAÇÃO DE REGISTRO E INELEGIBILIDADE. POSSIBILIDADE. RECURSO DESPROVIDO.

[...]

6. O conjunto probatório dos autos revela o abuso do poder político, econômico e o uso indevido dos meios de comunicação.

7. A potencialidade para influenciar o resultado do pleito é manifesta. O nexo de causalidade quanto à influência das condutas no pleito eleitoral é tão-somente indiciário, sendo desnecessário demonstrar, de plano, que os atos praticados foram determinantes do resultado da competição; basta ressaltar, dos autos, a probabilidade de que os fatos se revestiram de desproporcionalidade de meios.

[...]

10. Recurso desprovidão.

(Recurso Ordinário nº 1362, Acórdão de 12/02/2009, Relator(a) Min. JOSÉ GERARDO GROSSI, Relator(a) designado(a) Min. CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO, Publicação: DJE - Diário da Justiça Eletrônico, Volume -, Tomo 66/2009, Data 06/04/2009, Página 45).

59. Ademais, tratando-se de ano eleitoral, incidiram a vedação do art. 73 da Lei 9.504/97 e do art. 37, CF/88, e o disposto no art. 11, *caput*, Lei nº 8.429/92:

Art. 73. São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais;

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos **princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência;**

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer **ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições(...)**

60. As condutas transgrediram, ainda, os princípios da normalidade eleitoral, da legitimidade do pleito, da moralidade para o exercício do mandato, todos supedaneados no art. 14, §9º, CF/88, e o da *pars conditio*, que está previsto no art. 5º c/c art. 14, CF/88.

61. **DAS SANÇÕES APLICÁVEIS.** No que tange às sanções a serem aplicadas, assim dispõe o inciso XIV, do art. 22 da Lei Complementar 64/90:

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) 3314-4043 · 3317-3876
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 15 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 15



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

XIV - julgada procedente a representação, ainda que após a proclamação dos eleitos, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes sanção de **inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 8 (oito) anos subsequentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro ou diploma do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico ou pelo desvio ou abuso do poder de autoridade ou dos meios de comunicação**, determinando a remessa dos autos ao Ministério Público Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e de ação penal, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar;

Art. 1º. São inelegíveis: [...]

- j) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição;
- h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes;

62. Diante disso, deve ser aplicada aos Investigados a sanção de **inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos oito anos subsequentes à eleição em que se verificaram os abusos acima narrados, bem como a pena de cassação de seu registro de candidatura.**

ANTE O EXPOSTO, requer que esse Juízo digne-se a:

I – Determinar a instauração de ação de investigação judicial eleitoral, notificando-se os representados, nos endereços declinados no preâmbulo desta, para, querendo, apresentar defesa no prazo de cinco dias, nos termos do art. 22, I, "a", da Lei Complementar n.º 64/90, prosseguindo-se no rito estabelecido neste artigo;

II – Intimar o Ministério Público, para atuar como fiscal da lide, apresentando seus pareceres de estilo;

III – Julgar **procedente, ao final, a pretensão autoral**, para que seja decretada em desfavor dos Investigados a sanção de **inelegibilidade nas eleições a se realizarem nos oito anos subsequentes à qual se verificaram os abusos acima narrados, com a imposição ainda da pena de cassação de seus registros de candidatura**, nos termos do art. 22, inciso XIV, da Lei Complementar n.º 64/90;

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) 3314-4043 · 3317-3876
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 16 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1.g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 16



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

IV – A título de produção probatória, requer-se desde já que seja determinado especificamente a juntada de acervo que comprove a existência ou não de programas governamentais que justificassem a realização de serviços não essenciais, com entrega de obras, às vésperas das eleições. Pugna, ademais, pela designação de audiência de instrução e julgamento, na qual serão colhidos os depoimentos dos Investigados e inquiridas as testemunhas, cujo rol segue anexado.

Protesta o alegado por todos os meios idôneos de prova admitidos em direito, em especial na modalidade documental e testemunhal.

Termos em que pede e espera deferimento.

Mossoró/RN, quarta-feira, 28 de outubro de 2020.

Humberto Henrique Costa Fernandes Rego
Advogado – OAB/RN 4237

Maria Izabel Costa Fernandes Rego
Advogada – OAB/RN 6109

Victor dos Santos Maia Matos
Advogado – OAB/RN 12.628

Carlos Nathan de Sousa Figueirêdo
Advogado OAB/RN 17.591

Jessé Rebouças
Advogado – OAB/RN 17.274

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) 3314-4043 · 3317-3876
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 17 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 17



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

Rol de Testemunhas

- **Agenor Melo**, brasileiro, estado civil desconhecido, jornalista, com endereço a ser indicado quando da designação do ato instrutório ou a ser obtido pelo Judiciário;
- **Fátima Vale**, brasileira, estado civil desconhecido, então secretária municipal, com endereço a ser indicado quando da designação do ato instrutório ou a ser obtido pelo Judiciário;
- **Aisdan Antofran Rodrigo Vieira Freitas**, brasileiro, estado civil e profissão desconhecidos, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.514.644-37, residente e domiciliado na Comunidade Maísa, Zona Rural de Mossoró/RN;
- **Assis Amorim Machado**, brasileiro, estado civil e profissão desconhecidos, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.770.914-72, residente e domiciliado assentamento Recanto da Esperança, na Zona Rural do Município de Mossoró/RN;
- **Francisco Clébio Freire de Lima**, brasileiro, estado civil e profissão desconhecidos, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.634.544-00, residente e domiciliado na Comunidade Maísa, na Zona Rural do Município de Mossoró/RN;
- **Ricardo Soares Nogueira do Couto (Ricardo de Dodoca)**, brasileiro, casado, vereador, com endereço profissional na Câmara dos Vereadores do Município de Mossoró/RN;
- **Aglaia de Sá Pereira da Costa**, brasileira, estado civil desconhecido, médica, com endereço a ser indicado quando da designação do ato instrutório ou a ser obtido pelo Judiciário;
- **Representante da empresa ENGERIP CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.**, a ser devidamente individualizado pelo Judiciário.

Mossoró/RN, quarta-feira, 16 de dezembro de 2020.

Humberto Henrique Costa Fernandes Rego
Advogado – OAB/RN 4237

Maria Izabel Costa Fernandes Rego
Advogada – OAB/RN 6109

Victor dos Santos Maia Matos
Advogado – OAB/RN 12.628

Carlos Nathan de Sousa Figueirêdo
Advogado – OAB/RN 17.591

Jessé Jerônimo Rebouças
Advogado – OAB/RN 17.274

Av. Dix-Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) 3314-4043 · 3317-3876
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 18 de 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:38
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333835900000056851976>
Número do documento: 20121611333835900000056851976

Num. 59136598 - Pág. 18



Humberto Fernandes · Izabel Fernandes · Victor Santos · Nathan Figueiredo · Jessé Rebouças

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S):

COLIGAÇÃO MUDA MOSSORÓ, constituída pelos partidos Solidariedade e Partido Social Democrático-PSD, com endereço profissional na Rua Júlio Caixeiro, 365, Planalto Treze de Maio, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **RAUL NOGUEIRA SANTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF 035.604.284-75, residente e domiciliado na Avenida Francisco Mota, 4222, Rincão, Mossoró/RN, CEP 59626-105.

OUTORGADO(S):

- **MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RN sob o nº 6109.
- **HUMBERTO HENRIQUE COSTA FERNANDES DO REGO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 4237.

com endereço profissional na Avenida Dix-Neuf Rosado, nº 250, Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-280 e na Av. Getúlio Vargas, 1536, Sala 08, Centro, Pau dos Ferros-RN, onde recebe citações/intimações/notificações de estilo.

PODERES:

Confere(m) amplos e ilimitados poderes, para o foro em geral, com as cláusulas "*ad-judicia e et extra*", a fim de que possa(m) defender os interesses ou direito(s) do(s) outorgante(s) exclusivamente perante a Justiça Eleitoral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal ou privada, propondo ação competente em repartição que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s), e defendendo-o(s) quando for(em) réu(s) ou requerido(s), podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, firmar compromissos, prestar declarações, bem como substabelecer a presente, como ou sem reservas de poderes, se assim lhe convier, e praticar(em) todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, limitando-se a presente procuração enquanto perdurar as ações eleitorais referentes as Eleições 2020.

Mossoró/RN, 27 de setembro.

COLIGAÇÃO MUDA MOSSORÓ
OUTORGANTE

Av. Dix Neuf Rosado, 250, Centro
Mossoró/RN
CEP: 59.610-280.
Tel./Fax: (84) 3314-4043 - 3317-3876
www.advocacia1.com
E-mail: izabel@advocacia1.com
Pág. 1 de 1



Assinado eletronicamente por: CAIO VITOR RIBEIRO BARBOSA - 22/10/2020 23:22:24
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20102223222398200000018497184>
Número do documento: 20102223222398200000018497184

Num. 20114136 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 12/11/2020 07:56:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111207563723200000037134112>
Número do documento: 20111207563723200000037134112

Num. 39229363 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333924400000056851977>
Número do documento: 20121611333924400000056851977

Num. 59136599 - Pág. 1

DRAP - DEMONSTRATIVO DE REGULARIDADE DE ATOS PARTIDÁRIOS

Exmo(a) Sr.(a) Juiz,

A coligação MUDA MOSSORÓ, integrada pelos partidos: SOLIDARIEDADE, PSD vem, nos termos da Resolução/TSE nº. 23.609/2019, apresentar, juntamente com o(s) requerimento(s) de registro de seu(s) candidato(s), os Demonstrativos de Regularidade de Atos Partidários, com documentação e as informações exigidas, requerendo a Vossa Excelência que seja declarada habilitada a participar das Eleições 2020.

Partidos políticos integrantes da coligação partidária e datas das respectivas convenções

Nº - Sigla do Partido	Nome do Partido	Data da Convenção
77 - SOLIDARIEDADE	Solidariedade	12/09/2020
55 - PSD	Partido Social Democrático	11/09/2020

Cargos pleiteados

Prefeito / Vice-prefeito

Nome do representante da coligação	Título Eleitoral	CPF
RAUL NOGUEIRA SANTOS	019558811635	03560428475

Delegado(s) credenciado(s)

Título Eleitoral CPF

Endereço onde receberá notificações, intimações e demais comunicações da Justiça Eleitoral

59610280, AVENIDA, Jerônimo Dix-Neuf Rosado, 250, Centro, RN, MOSSORÓ.

Endereço de comitê central de campanha

59633120, RUA, Júlio Gaixeiro, 365, Planalto Treze de Maio, RN, MOSSORÓ.

Telefones

84	999631558	Whatsapp
84	988463296	

Correio Eletrônico

solidariedademossoro@gmail.com

Relação dos candidatos às eleições majoritárias

Cargo	Número do candidato	Nome do candidato
Prefeito	77	ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Vice-Prefeito	77	JOAO FERNANDES DE MELO NETO

Quantidade de registros: 2

1) Declaro ciéncia de que deverão ficar sob a guarda do partido que represento, os documentos DRAP e RRC,



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 24/09/2020 12:00:42
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092412004275600000006537778>
Número do documento: 20092412004275600000006537778

Num. 6950664 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 12/11/2020 07:56:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111207563748700000037134114>
Número do documento: 20111207563748700000037134114

Num. 39229365 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:39
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333924400000056851977>
Número do documento: 20121611333924400000056851977

Num. 59136599 - Pág. 2

devidamente assinados, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os documentos originais devidamente assinados.

2) Declaro ciência de que devo acessar o mural eletrônico e os meios descritos no §1º do art. 38 da Resolução TSE nº 23.609/2019, para verificar o recebimento de citações/intimações/notificações e comunicações da Justiça Eleitoral, responsabilizando-me por manter atualizadas as informações relativas a estes meios.

Mossoró, 17 de Setembro de 2020.

Subscritor RAUL NOGUEIRA SANTOS

Título Eleitoral - 019558811635

Representante da coligação



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 24/09/2020 12:00:42
<https://pjef1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20092412004275600000006537778>

Número do documento: 20092412004275600000006537778 Num. 6950664 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 12/11/2020 07:56:37
<https://pjef1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111207563748700000037134114>

Número do documento: 20111207563748700000037134114 Num. 39229365 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:39
<https://pjef1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611333924400000056851977>

Número do documento: 20121611333924400000056851977 Num. 59136599 - Pág. 3

16/12/2020 11:17

03. VID-20201017-WA0054

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 03. VID-20201017-WA0054

Id: 59138202

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

16/12/2020 11:17

04. WhatsApp Video 2020-11-07 at 20.18.17

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 04. WhatsApp Video 2020-11-07 at 20.18.17

Id: 59138206

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

16/12/2020 11:17

05. Rosalba 01 (1)

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 05. Rosalba 01 (1)

Id: 59138211

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

16/12/2020 11:17

06. Rosalba 02

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 06. Rosalba 02

Id: 59138213

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:51
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611335157400000056851992>
Número do documento: 20121611335157400000056851992

Num. 59138218 - Pág. 1



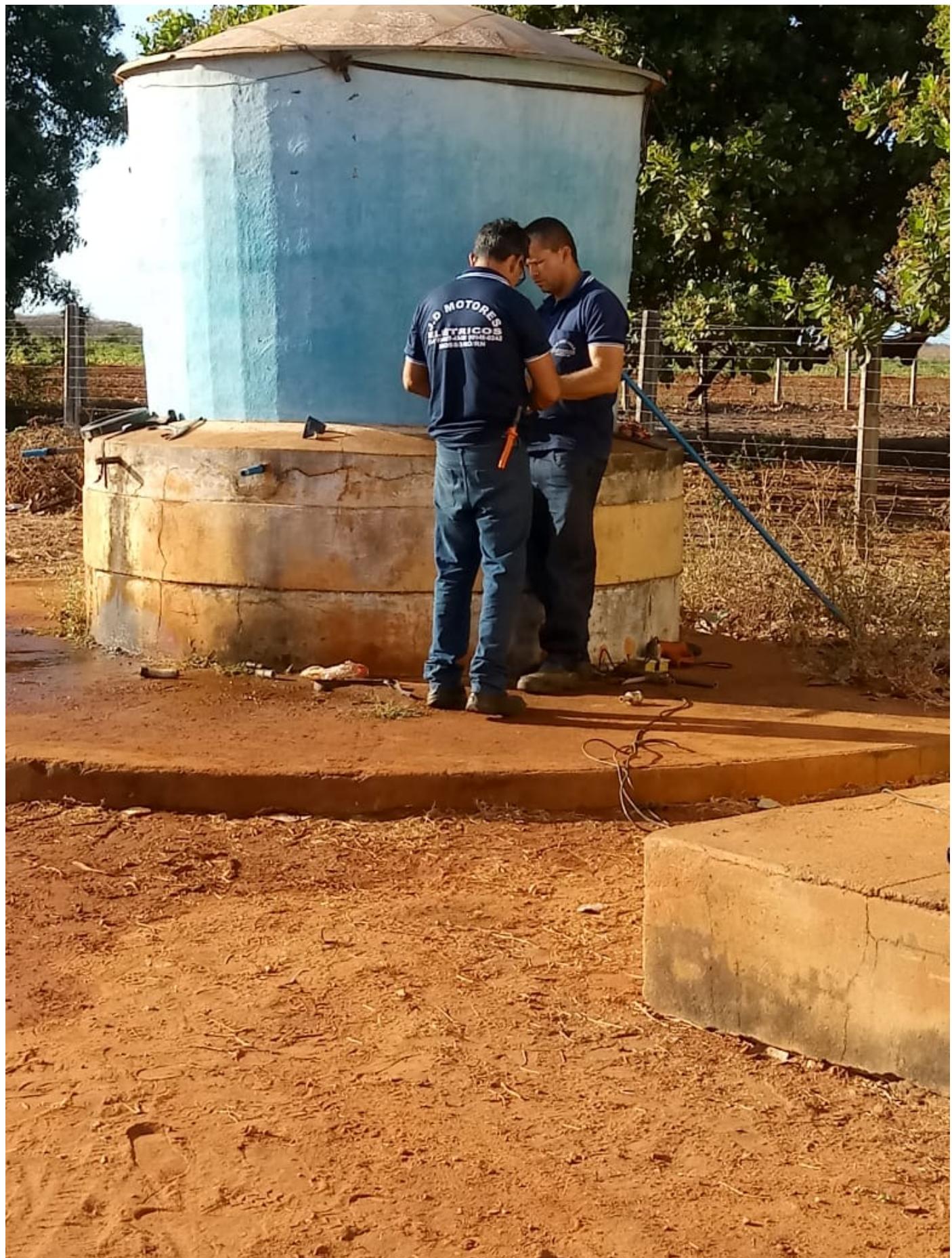
Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:51
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611335186400000056853167>
Número do documento: 20121611335186400000056853167

Num. 59138243 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:52
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611335218400000056853168>
Número do documento: 20121611335218400000056853168

Num. 59138244 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:52
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611335246600000056853169>
Número do documento: 20121611335246600000056853169

Num. 59138245 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:52
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611335277000000056853171>
Número do documento: 20121611335277000000056853171

Num. 59138248 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:53
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611335305700000056853172>
Número do documento: 20121611335305700000056853172

Num. 59138249 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:33:53
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611335352600000056853173>
Número do documento: 20121611335352600000056853173

Num. 59138250 - Pág. 1

16/12/2020 11:17

14. Sitio Arisco 08

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 14. Sitio Arisco 08

Id: 59138852

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

16/12/2020 11:17

15. Sitio Lajedo 01

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 15. Sitio Lajedo 01

Id: 59138853

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

16/12/2020 11:17

16. Sitio Lajedo 02

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 16. Sitio Lajedo 02

Id: 59138855

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

16/12/2020 11:17

17. Chegada dos postes de iluminação

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 17. Chegada dos postes de iluminação

Id: 59138857

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.



RESULTADO

Situação

LEGAL

Placa

QGE8147

Modelo

VW/13.190 CRM 4X2

Ano Modelo

2015

Cor

Branca

Estado

RN

Cidade

NATAL

Final do Chassi

*******15905**



16/12/2020 11:17

19. Postes de iluminação ok

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 19. Postes de iluminação ok

Id: 59138862

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

16/12/2020 11:17

20. Postes instalados

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 20. Postes instalados

Id: 59138863

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

16/12/2020 11:17

21. Realização de instalação

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 21. Realização de instalação

Id: 59138866

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:14
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611341435500000056853190>
Número do documento: 20121611341435500000056853190

Num. 59138867 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:14
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611341465100000056853191>
Número do documento: 20121611341465100000056853191

Num. 59138868 - Pág. 1

16/12/2020 11:17

24. Rosalba promete festa de réveillon se for reeleita

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 24. Rosalba promete festa de réveillon se for reeleita

Id: 59138872

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

16/12/2020 11:17

25. Áudio da atendente de Doutora Aglaia

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 25. Áudio da atendente de Doutora Aglaia

Id: 59138874

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.

DEGRAVAÇÃO

Atendente: Boa tarde, Aila! Aqui é Mileane atendente da doutora Aglaia, ela foi fazer uma consulta hoje né com vocês? E pegou seu telefone que ela queria fazer um pedido especial pra você, pra você votar nos candidatos dela, que é Rosalba e pra vereador Francisco Carlos que é uma pessoa muito querida dela. Ela disse que você votando nele é mesmo que está votando nela, é e ela vai ficar muito grata se você puder dá esse voto pra eles, eu vou passar o número pra você, obrigada!





Dra. Aglaia está com
a Rosa e Francisco
Carlos



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:18
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611341793000000056853198>
Número do documento: 20121611341793000000056853198

Num. 59138875 - Pág. 2



Aglaia de Sa Pereira da Costa

💡 Informações desatualizadas? [Clique aqui.](#)

💡 Ginecologista e Obstetra CRMNR -1561

💡 Ginecologia e Obstetrícia

💡 Mossoró / RN

💡 Amil

[Marcar Consulta](#)

[Mapas](#)

[Sobre o Médico](#)



RN | Mossoró | Centro

Rua Juvenal Lamartine , 119 - CL OITAVA ROSADO MOSSORÓ - CEP:
59600-155 ([ver no mapa](#))

[Ver telefone](#)



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:18
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611341793000000056853198>
Número do documento: 20121611341793000000056853198

Num. 59138875 - Pág. 3



Publicação



ricardodedodoca_

Mossoró

...



• •





Publicação



•••

Curtido por **brunododoca** e outras pessoas

ricardodedodoca_ É indicação do nosso mandato, atendido pela prefeita @rosalbaciarlini. Conheço o Itapetinga/Sítio Estreito, e sempre lutei por melhorias no setor.

#itapetinga #sítioestreito #ricardodedodoca #mossoro

Ver todos os 10 comentários

7 de novembro · Ver tradução



16/12/2020 11:17

29. VID-20201006-WA0032

Tipo de documento: Documento de Comprovação

Descrição do documento: 29. VID-20201006-WA0032

Id: 59138878

Data da assinatura: 16/12/2020

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:34
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513388100000037416196>
Número do documento: 20111311513388100000037416196

Num. 39522916 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:34
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513388100000037416196>
Número do documento: 20111311513388100000037416196

Num. 39522916 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:34
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513388100000037416196>
Número do documento: 20111311513388100000037416196

Num. 39522916 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 3



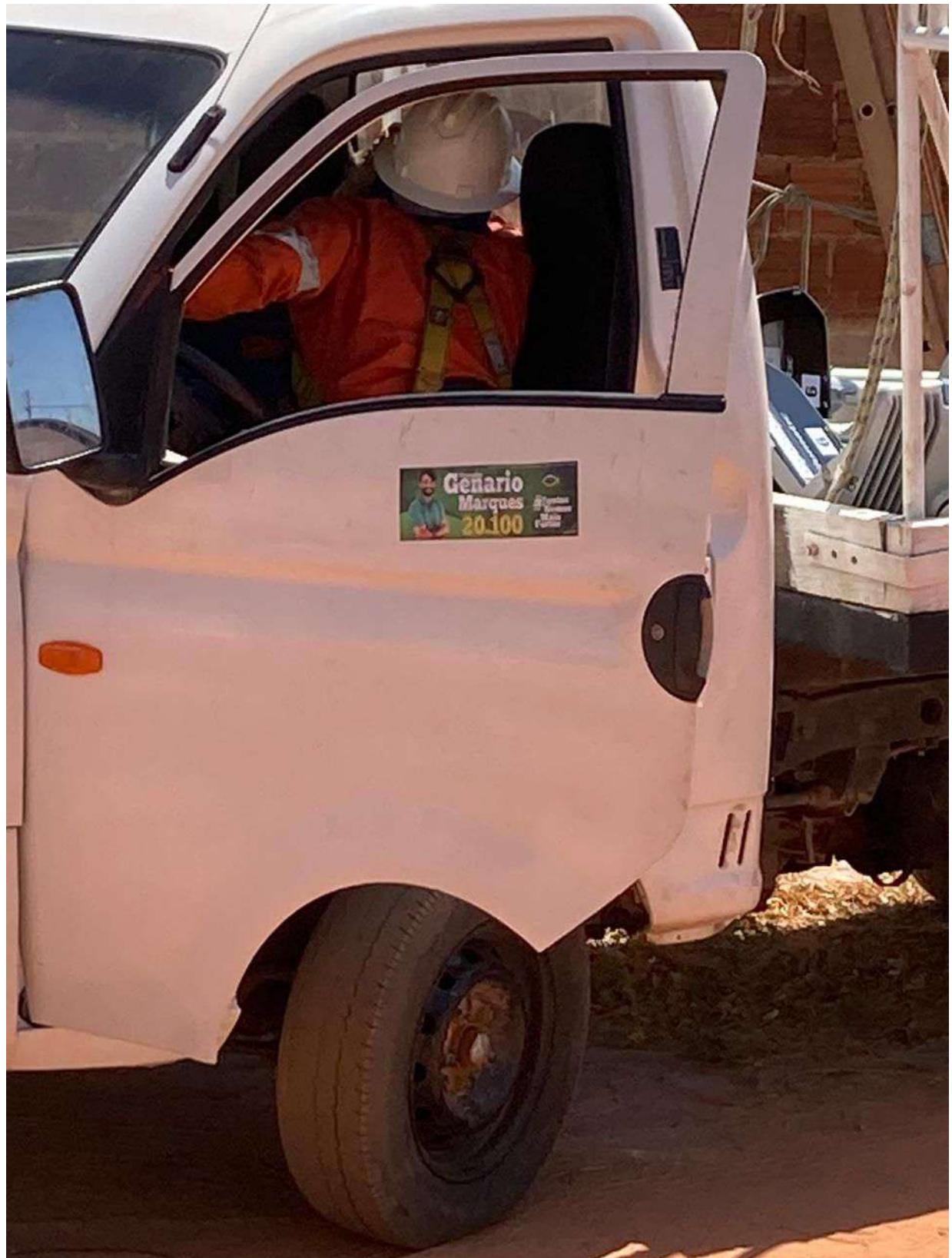
Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:34
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513388100000037416196>
Número do documento: 20111311513388100000037416196

Num. 39522916 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:34
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513388100000037416196>
Número do documento: 20111311513388100000037416196

Num. 39522916 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 5

12:21

Veículo

✓ SEM REGISTRO OU ALERTA DE ROUBO/FURTO

• KIT-3552 •

Marca/Modelo	I/HYUNDAI HR HDLWBSC
Ano	2008
Cor	Branca
Cidade/Estado	RECIFE - PE
Final do Chassi	*****43778
Atualizado em	07/09/2020
Consultado em	06/10/2020

Este veículo é seu? ▼

CONSULTAR OUTRO VEÍCULO

SECRETARIA NACIONAL DE
SEGURANÇA PÚBLICA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA





Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:34
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513388100000037416196>
Número do documento: 20111311513388100000037416196

Num. 39522916 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 6

MOSSORÓ-RN, QUINTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 512C

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 12/2019 – SEC
Processo Licitatório: 82/2019
Processo de despesa: 829/2019
Contrato N.º 77/2019

Objeto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA "ELBA RAMALHO" REPRESENTADO PELA EMPRESA: ACAUÁ PRODUTORA LTDA - CNPJ: 27.687.755/0001-62, QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA 29 DE JUNHO DE 2019 NO BOCA DA NOITE DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 23ª EDIÇÃO.
Empresa: Acauá Produtora Limitada - EPP
CNPJ: 27.687.755/0001-62
Artista: Elba Ramalho
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 27/05/2019 a 25/08/2019
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Data de assinatura do termo: 16/05/2019
Data de assinatura do Contrato: 27 de maio de 2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo a empresa: Alexandre Ayala Valentim – Representante

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 17/2019 – SEC
Processo Licitatório: 107/2019
Processo de despesa: 914/2019
Contrato N.º 102/2019

Objeto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA BANDA "SAIA RODADA" REPRESENTADO PELA EMPRESA: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA - CNPJ: 05.323.996/0001-90, QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DIA 08 DE JUNHO DE 2019 NO POLO PINGO DA MEIA DIA DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 23ª EDIÇÃO.
Empresa: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP
CNPJ: 05.223.996/0001-90
Artista: Saia Rodada
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 04/06/2019 a 02/09/2019
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 04/06/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo a empresa: Francisco Eugenio Alves da Silva – Prefeita

Termo declaratório de inexigibilidade e Contrato Inexigibilidade N.º 13/2019 – SEC
Processo Licitatório: 97/2019
Processo de despesa: 913/2019
Contrato N.º 94/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "ALCEU VALENÇA" QUE IRÁ SE APRESENTAR NO POLO ESTAÇÃO DAS ARTES DO EVENTO MOSSORÓ CIDADE JUNINA 23ª EDIÇÃO 2019
Empresa: MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 07.422.115/0001-13
Artista: Alceu Valença
Vigência: 90 (noventa) dias
Período: 29/05/2019 a 27/08/2019
Valor: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais)
Data de assinatura do termo e contrato: 29/05/2019
Assina o termo e o contrato: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo a empresa: Yanê Maria de Farias Montenegro – Representante

Extracto de Termo Autorizativo e Contrato de Dispensa
Dispensa n.º 33/2019 – SEMURB - Contrato N.º 98/2019

Objeto: Contratação de 01 (uma) empresa especializada para realização dos serviços de desinfestação, descupinização e desratização nas dependências desta Secretaria e nos prédios da Estação das Artes, Zona Norte, Diretoria de Meio Ambiente e Urbanismo, Limpeza III e no predio onde funciona a Oficina
Empresa: MOREIRA E CARIOCA SERVIÇOS DE

CONTROLES URBANOS LTDA - ME
CNPJ: 28.155.715/0001-32
Valor: R\$13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais)

Validade: 12 (doze) meses
Vigência: 23/05/2019 à 23/05/2020
Data da Assinatura do termo e contrato: 23/05/2019
Assina pelo Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo contrato – PEDRO DE AZEVEDO CARIOCA JUNIOR
Assina pela prefeitura – Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Extracto de Termo Autorizativo e Contrato de Dispensa

Dispensa n.º 29/2019 – SMDSJ - Contrato N.º 81/2019

Objeto: locação do imóvel destinado ao funcionamento do NIAC- Núcleo Integrado de Atenção à Criança, durante o período de 12(doze) meses.
Locador: SERGIO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL
Valor anual: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil reais e seiscentos reais).
Validade: 12 (doze) meses

Data da Assinatura do termo e contrato: 20/05/2019
Assina pelo Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Assina pelo locador – SERGIO AUGUSTO RODRIGUES CABRAL
Assina pelo locatário – LORENA CIARLINI ROSADO TEIXEIRA – Secretaria

EXTRATO DE CONTRATO N.º 100/2019

Pregão Presencial nº 8/2019 – SME

Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de pneus, óleo, filtro de óleo, para serem utilizados nos transportes escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: L. E. PNEUS LTDA.
CNPJ: 08.576.605/0001-37
Valor: R\$ 114.900,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27.05.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Francisco Dilson Xavier Rebouças Segundo

EXTRATO DE CONTRATO N.º 86/2019

Pregão Presencial nº 20/2018 – SMC

Objeto: O objeto da presente licitação é aquisição de fogos artificiais, com o escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, na realização dos eventos que pertencem ao calendário cultural de Mossoró.

Empresa: MARIA LUZINETE NOGUEIRA.
CNPJ: 07.798.753/0001-09
Valor: R\$ 23.100,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 23.05.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Sérgio Ricardo Nogueira

EXTRATO DE CONTRATO N.º 95/2019

Pregão Presencial nº 20/2018 – SMC

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telões e afins, com o escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, na realização dos eventos que pertencem ao calendário cultural de Mossoró.

Empresa: IDS EVENTOS EIRELI.
CNPJ: 21.750.612/0001-71
Valor: R\$ 40.120,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27.05.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Israel Klivila Diogenis Satino

EXTRATO DE CONTRATO N.º 88/2019

Pregão Presencial nº 9/2019 – SMC

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telões e afins, com o escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, na realização dos eventos que pertencem ao calendário cultural de Mossoró.

Empresa: ID'S EVENTOS EIRELI.

CNPJ: 21.750.612/0001-71

Valor: R\$ 40.120,00

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 27.05.2019

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Israel Klivila Diogenis Satino

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transportes, na realização dos eventos que pertencem ao calendário cultural de Mossoró, que serão prestados pela Secretaria Municipal de Cultura.

Empresa: MASTER LOCACÕES LTDA.
CNPJ: 07.656.489/0001-01
Valor: R\$ 48.094,74
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 21.05.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Sival Solano de Moura

EXTRATO DE CONTRATO N.º 96/2019

Pregão Presencial nº 9/2019 – SMC

Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de hospedagem, com o escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Empresa: AMANDA CARLA GOIS DO NASCIMENTO.
CNPJ: 29.924.513/0001-70
Valor: R\$ 260.635,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27.05.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Amanda Carla Gois do Nascimento

EXTRATO DE CONTRATO N.º 99/2019

Pregão Presencial nº 18/2019 – SME

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de vale gás de cozinha – GLP Gás Liquefeito de Petróleo em razão do abastecimento das Unidades de ensino da Rede Municipal integrantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar que serão fornecidos para a Secretaria Municipal de Educação.

Empresa: GÁS DO SERTÃO LTDA – ME.
CNPJ: 18.630.298/0001-89
Valor: R\$ 52.156,00
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 31.05.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Francisco Messias Dias

EXTRATO DE CONTRATO N.º 68/2019 - SMS

Pregão Presencial nº 58/2019 – SMS

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de unidade móvel de saúde através da proposta nº 0965.9960000/1180-01 Recurso de Programa/Ação para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 04.675.869/0001-97
Valor: R\$ 330.000,00
Vigência: 12 (doze) dias
Data da Assinatura: 07.05.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Porcino Fernandes da Costa Júnior

EXTRATO DE CONTRATO N.º 69/2019 - SMS

Pregão Presencial nº 62/2019 – SMS

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de unidade móvel de saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em razão do Programa de Acessibilidade Especial de Mossoró, através da proposta nº 1965.9960000/1180-03.

Empresa: PORCINO & FILHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 04.675.869/0001-97
Valor: R\$ 220.000,00
Vigência: 12 (doze) dias
Data da Assinatura: 08.05.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Porcino Fernandes da Costa Júnior



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:34
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513474800000037416197>

Num. 39522917 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 7

Número do documento: 20121611342042600000056854253

ADITIVO 01 PRAZO E SUPRESSÃO DE VALOR REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 – CONTROL – AO CONTRATO 180/2018 FIRMADO EM 15/06/2018

OBJETO: P presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação de prazo e supressão de valor do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 19/2018, que passam a ser os constantes do anexo ao aditivo.
Empresa: CLAUDEMENBERGH E DANTAS.
CNPJ: 04.016.854/0001-17
Valor: R\$ 24.528,00
Data da assinatura: 27.05.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Claudembergh Emídio Dantas

ADITIVO 02 PRAZO E VALOR REFERENTE A ADESÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CONTRATO Nº 220/2017 – FIRMADO EM 01/11/2017

OBJETO: P presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação do prazo decorrente da Adesão do Pregão Presencial nº 13/2017, que passam a ser os constantes do anexo ao aditivo.
Empresa: TEMEMAR NORTE LESTE LTDA.
CNPJ: 05.369.850/0001-85
Valor: R\$ 1.200.096,00
Data da assinatura: 02.05.2019
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assinam Pela Contratada: Everton Câmara Canuto e Fernando Oliveira Araújo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA INTERNA nº 028/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 34/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e EMPRESA V. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 303/2018, modalidade Concorrência nº 12/2018 – SEIMURB.

Art. 2º Designar o servidor EWERTON DINIZ LIMA, matrícula nº 509106-3, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 34/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e EMPRESA V. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, referente ao Processo de Licitação nº 303/2018, modalidade Concorrência nº 12/2018 – SEIMURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 27 de maio de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 031/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 33/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ENGERIP CONST. E SERV. DE ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 304/2018, modalidade Concorrência nº 13/2018 – SEIMURB.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS ROBERTO DE LIMA E SILVA JÚNIOR, matrícula nº 0141267, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 33/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ENGERIP CONST. E SERV. DE ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 304/2018, modalidade Concorrência nº 13/2018 – SEIMURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 06 de Junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 032/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 259/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência nº 10/2018 – SEIMURB.

Art. 2º Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 259/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ANDRADE E REIS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência nº 10/2018 – SEIMURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 06 de Junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 033/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 261/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CONSTRUART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência nº 10/2018 – SEIMURB.

Art. 2º Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 261/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CONSTRUART CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA-EPP, referente ao Processo de Licitação nº 166/2018, modalidade Concorrência nº 10/2018 – SEIMURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 06 de Junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

PORTARIA INTERNA nº 034/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme Art. 78, inciso IX e Art. 89, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VALMIR ARCANJO DA SILVA, matrícula nº 0059219, para atuar como GESTOR DE CONTRATO nº 244/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e ENGERIP CONST. E SERV. DE ENGENHARIA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 304/2018, modalidade Concorrência nº 07/2018 – SEIMURB.

Art. 2º Designar o servidor RENAN ALVES PINTO, matrícula nº 5091136, para atuar como FISCAL DE CONTRATO nº 244/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE e CONSTRUTORA PEJOTA MARINHO LTDA-ME, referente ao Processo de Licitação nº 308/2018, modalidade Concorrência nº 07/2018 – SEIMURB.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró – RN, 06 de Junho de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA nº 149/2019 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NEÓ, Matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Dispensa nº 1476/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, para aquisição de mão de obra terceirizada de motorista/socorrista, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º Designar o servidor DIXON FRADICK MEDEIROS LIMA, matrícula nº 0405418-2, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Dispensa nº 1476/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e CONCEITO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI ME, para aquisição de mão de obra terceirizada motorista/socorrista, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 06 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 150/2019 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização pela prestação de serviços médicos de alta e média complexidade, através do Sistema Único de Saúde (SUS), por parte da CARDIODIAGNÓSTICO (Hospital Wilson Rosado);

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadson da Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;
2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e

3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 06 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 151/2019 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a necessidade de análise acerca da possibilidade de pagamento por meio de indenização pela prestação de serviços médicos de alta e média complexidade através do Sistema Único de Saúde (SUS) por parte da LMECC;

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade administrativa por serviços executados sem a consequente cobertura de contrato com o ente municipal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, conforme Portaria nº 130/2018-SMS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:

1. Andrews Jadson da Souza Gomes – Matrícula: 11.628-9;

2. Dyego Rodrigo Martins da Silva Veras – Matrícula: 11.619-0; e

3. Adriana Cunha Penha – Matrícula: 012983-6.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão desta Sindicância, com a consequente apresentação de relatório final à autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em Mossoró/RN, 06 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretaria Municipal de Saúde



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:34
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513474800000037416197>

Num. 39522917 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 8

PORATARIA nº 152/2019 - SMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012 e as disposições previstas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 89, inciso I,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ GUSTAVO PINHEIRO NEÓ, matrícula: 5100534, para atuação como GESTOR DE CONTRATO, no âmbito da Ata nº 97/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a empresa NUTRIR SAÚDE STORE LTDA, para aquisição de fórmula infantil em pó de partida, com proteína do soro do leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, maltodextrina, probióticos, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para crianças de 0 à 6 meses, destinados ao Programa DST/AIDS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 2º - Designar o servidor MARIA DA CONCEIÇÃO JERONIMO DE MELO, matrícula nº 128783, para atuação como FISCAL DE CONTRATO, no âmbito da Ata nº 97/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN e a empresa NUTRIR SAÚDE STORE LTDA, para aquisição de fórmula infantil em pó de partida, com proteína do soro do leite e caseína, gordura vegetal e láctea, lactose, maltodextrina, probióticos, vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose, para crianças de 0 à 6 meses, destinados ao Programa DST/AIDS, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Mossoró/RN, 06 de Junho de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORATARIA nº 22 de 06 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e na qualidade de gestor do contrato; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, a teor do Acórdão Número 04/2006 TCU - 1ª Câmara, o fiscal do contrato deve ter conhecimento técnico sobre o objeto da contratação; RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como fiscal dos contratos para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguintes contratos:

Fiscal: Arismar de Freitas Dantas Filho - CPF nº 096.677.464-70
Gestor: Luiz Eduardo Lima Moura Falcão (Secretário Municipal de Cultura)
Nº do Processo: 115/2019
Modalidade: INEXIGIBILIDADE
Nº da Inexigibilidade: 25/2019
Objeto: Contratação de bandas/artistas/grupos que passaram por procedimento prévio de Chamamento Público nº 01/2019-SMC - credenciamento dos artistas, e foram selecionados para o polo "Pingão da Mei Dia", no evento Mossoró Cidade Junina 2019.
Vigência: 90 dias

Nº do Contrato: 102/2019
Contratado: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – EPP
CNPJ: 05.323.996/0001-90
Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Nº do Contrato: 106/2019
Contratado: RENNO SARAIVA MACEDO E SILVA
CNPJ: 19.762.183/0001-00
Valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

Nº do Contrato: 108/2019
Contratado: G M DE ALENCAR FERNANDES
CNPJ: 26918.460/0001-97
Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Nº do Contrato: 109/2019
MARIA NATALI DA SILVA 01213909422
CNPJ: 12.304.050/0001-41
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Nº do Contrato: 110/2019
Contratado: RANCISCO KLEBER BEZERRA
CNPJ: 30.060.621/0001-21
Valor: R\$ 5.000,00(cinco mil reais)

Nº do Contrato: 111/2019
Contratado: EMERSON MOISES DE LIMA
CNPJ: 32.186.630/0001-99

Valor: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

Nº do Contrato: 112/2019
Contratado: FRANCISCO NUZIO DE MEDEIROS
CNPJ: FRANCISCO NUZIO DE MEDEIROS
Valor: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Nº do Contrato: 113/2019
Contratado: RENATA FALCAO LEITE 01363714422
CNPJ: 15.439.659/0001-16
Valor: R\$ 10.000,00(dez mil reais)

Nº do Contrato: 114/2019
Contratado: JONAS QUEIROZ DA SILVA - ME
CNPJ: 12.725.128/0001-00
Valor: R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Nº do Contrato: 115/2019
Contratado: ALINE IRE DE OLIVEIRA -ME
CNPJ: 27.019.000/0001-90
Valor: R\$ 13.000,00(treze mil reais)

Nº do Contrato: 116/2019
Contratado: AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 19.720.588/0001-86
Valor: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Nº do Contrato: 117/2019
Contratado: MRP10 PROMOÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
CNPJ: 30.692.154/0001-52
Valor: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)

Art. 2º O Fiscal do Contrato será responsável para representar o Município de Mossoró perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Ler minuciosamente a ordem de serviço, o contrato, a proposta vencedora, o edital e o projeto básico;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alcada, encaminhando problemas quando lhe faltar competência ao Gestor do Contrato;

III - Acompanhar a execução do contrato por parte do Prestador de Serviços exigindo o cumprimento do que estiver previsto no contrato, projeto básico, edital e proposta vencedora, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

IV - Notificar a contratada sobre ocorrências, sempre por escrito, para, no prazo fixado, corrigir, substituir, modifique, refaça, enfim, execute as obrigações nos termos pactuado;

V - Qualquer necessidade de alteração de condição contratual por meio de aditivo deve ser submetida ao Gestor do Contrato, acompanhada das justificativas pertinentes;

VI - Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de Relatório de Inspeção, acompanhado por Relatório Fotográfico, quando for o caso;

VII - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado quando, notificado, o Contratado não cumprir as obrigações nos termos pactuados;

VIII - Representar ao Gestor do Contrato para aplicação de sanções contratuais contra o Contratado;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão
Secretário Municipal de Cultura

PORATARIA nº 23 de 06 de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, LUIZ EDUARDO LIMA MOURA FALCÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e na qualidade de gestor do contrato; CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que, a teor do Acórdão Número 04/2006 TCU - 1ª Câmara, o fiscal do contrato deve ter conhecimento técnico sobre o objeto da contratação; RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como fiscal de contrato para acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal: Liana Carlos Lacerda – CPF nº 222.233.394-68
Gestor: Luiz Eduardo Lima Moura Falcão (Secretário Municipal de Cultura)

Nº do Processo: 98/2019
Modalidade: PREGÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção da decoração do Mossoró Cidade Junina 2019, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Vigência: 90 dias

Nº do Contrato: 64/2019

Contratado: K N MEDEIROS-ME

CNPJ: 70.034.327/0001-60

Valor: R\$ 195.240,00 (cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta reais)

Art. 2º O Fiscal do Contrato será responsável para representar o Município de Mossoró perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, devendo ainda:

I - Ler minuciosamente a ordem de serviço, o contrato, a proposta vencedora, o edital e o projeto básico;

II - Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alcada, encaminhando problemas quando lhe faltar competência ao Gestor do Contrato;

III - Acompanhar a execução do contrato por parte do Prestador de Serviços exigindo o cumprimento do que estiver previsto no contrato, projeto básico, edital e proposta vencedora, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

IV - Notificar a contratada sobre ocorrências, sempre

Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:34
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513474800000037416197>

Num. 39522917 - Pág. 3

Número do documento: 20111311513474800000037416197

Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 9

Número do documento: 20121611342042600000056854253

por escrito, para, no prazo fixado, corrija, substitua, modifique, refaça, enfim, execute as obrigações nos termos pactuado;

V – Qualquer necessidade de alteração de condição contratual por meio de aditivo deve ser submetida ao Gestor do Contrato, acompanhada das justificativas pertinentes; ados;

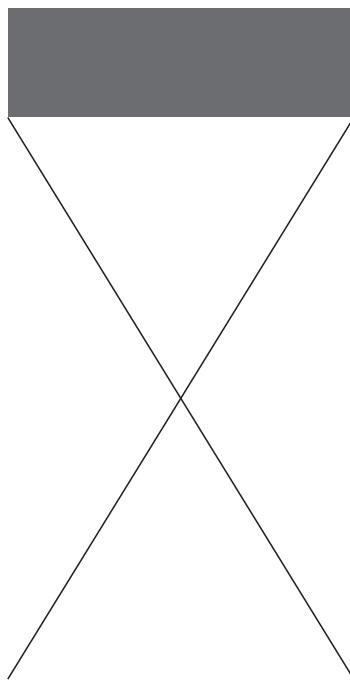
VI – Atestar o cumprimento das obrigações contratuais por meio de Relatório de Inspeção, acompanhado por Relatório Fotográfico, quando for o caso;

VII – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado quando, notificado, o Contratado não cumpri as obrigações nos termos pactuados;

VIII – Representar ao Gestor do Contrato para aplicação de sanções contratuais contra o Contratado;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data de assinatura do Contrato.

Luiz Eduardo Lima Moura Falcão
Secretário Municipal de Cultura



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITuíDO PELA LEI N.º 2.378/2007. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSLBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA-CHEFE DO Gabinete da PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALACIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:34
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513474800000037416197>
Número do documento: 20111311513474800000037416197

Num. 39522917 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 10

MOSSORÓ-RN, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 444B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5173, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício de 2018 e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei nº 3.603, de 15 de janeiro de 2018 - Lei Orçamentária Anual;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Geral do Município de Mossoró, para o exercício de 2018, constante dos anexos deste Decreto.

Art. 2º - Ficam a Secretaria do Planejamento e a Controladoria Geral do Município autorizadas a adotar as medidas complementares necessárias à fiel execução da Lei nº 3.603, de 15 de janeiro de 2018 (Orçamento Geral do Município), e estabelecer o contingenciamento orçamentário necessário para manter o equilíbrio fiscal e a compatibilidade entre receitas e despesas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2018.

ROSLABA CIARLINI
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2018 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			900.000
01.201 - FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA			900.000
01 - LEGISLATIVA			900.000
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			900.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			900.000
2481 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA	Fiscal	654.000	
0100000000 - Recursos Ordinários			654.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			654.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			160.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			33.600
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			7.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			3.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			438.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.000
2579 PROJETO CÂMARA CULTURAL	Fiscal	204.000	
PROJETO CÂMARA CULTURAL			
0100000000 - Recursos Ordinários			204.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			204.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			128.000
3.3.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
2580 PROJETO CÂMARA EMPREENDEDOR	Fiscal	42.000	
PROJETO CÂMARA EMPREENDEDOR			
0100000000 - Recursos Ordinários			42.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			42.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			28.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 1

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 11

Número do documento: 20121611342042600000056854253

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			18.530.115
01.101 - CÂMARA MUNICIPAL			18.530.115
01 - LEGISLATIVA			18.530.115
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			18.530.115
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			18.530.115
1358 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	Construção da Sede própria da Câmara Municipal de Mossoró.	Fiscal	200.000
0100000000 - Recursos Ordinários			200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000
2001 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativa e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas, além da construção da sede própria da CMM.	Fiscal	18.330.115
0100000000 - Recursos Ordinários			18.330.115
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			18.330.115
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			13.385.322
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.750.280
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			250.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			51.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.329.513
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			400.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			1.951.068
02.105 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			1.951.068
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.951.068
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.951.068
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			1.951.068
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.	Fiscal	1.928.568
0100000000 - Recursos Ordinários			1.928.568
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.928.568
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.545.961
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			218.807
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			36.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			60.000
2442 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON MUNICIPAL	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos do Serviço Municipal de Proteção ao Consumidor.	Fiscal	22.500
0100000000 - Recursos Ordinários			22.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			22.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			7.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 2

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 12

Número do documento: 20121611342042600000056854253

Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO				6.296.319
02.101 - GABINETE DO PREFEITO				6.296.319
04 - ADMINISTRAÇÃO				5.874.319
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.109.319
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				4.109.319
2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO.	<i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>	Fiscal	4.009.319	
0100000000 - Recursos Ordinários				4.009.319
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ				4.009.319
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				1.905.414
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				99.569
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL				93.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				95.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				354.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.261.836
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				150.000
2457 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	<i>Mantenção das atividades administrativas da Ouvidoria Municipal, com finalidade de um canal condutor das opiniões, sugestões, reclamações e problemas da sociedade e da comunidade, que visa garantir os direitos dos cidadãos, concretizando, dessa forma, o princípio da eficiência, os princípios da ética e da transparéncia nas relações.</i>	Fiscal	100.000	
0100000000 - Recursos Ordinários				100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ				100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO				30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				20.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				15.000
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO				15.000
1108 REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL	<i>Adequar e modernizar a legislação municipal, adaptando a realidade nacional e global, especialmente das leis de ordenamento administrativo.</i>	Fiscal	15.000	
0100000000 - Recursos Ordinários				15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ				15.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				15.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				50.000
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO				50.000
2608 MOSSORÓ CIDADE INTELIGENTE	<i>Desenvolver atitudes com vistas à modernizar os serviços prestados pela municipalidade, por meio de novas tecnologias, bem como, implantar e ampliar serviços e produtos tecnológicos visando integrar a sociedade com novas tecnologias.</i>	Seguridade Soc.	50.000	
0100000000 - Recursos Ordinários				50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ				50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				50.000
721 - COMUNICAÇÕES POSTAIS				1.700.000
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA				1.700.000
2053 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	<i>Mantener os serviços de comunicação postal, inclusive entregas e mensagens, contratadas com a ECT.</i>	Fiscal	1.700.000	
0100000000 - Recursos Ordinários				1.700.000
Órgão	Unidade Orçamentária		Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ				1.700.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				1.700.000
05 - DEFESA NACIONAL				72.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				72.000
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA				72.000
2027 MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA 07-010	<i>Contribuir para complementação dos serviços administrativos do Tiro de Guerra 07-010, conforme lei federal n. 4.375/64.</i>	Fiscal	50.000	
0100000000 - Recursos Ordinários				50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ				50.000
3.3.20.41 CONTRIBUIÇÕES				50.000
2028 MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR	<i>Contribuir para complementação dos serviços administrativos da Delegacia do Serviço Militar, conforme lei federal n. 4.375/64.</i>	Fiscal	22.000	
				22.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 3

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 13

Número do documento: 20121611342042600000056854253

0100000000 - Recursos Ordinários		22.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		22.000
3.3.20.41 CONTRIBUIÇÕES		22.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA		350.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		350.000
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO		350.000
1001 APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL	Fiscal	350.000
Apoiar iniciativas da sociedade civil de desenvolvimento comunitário e de promoção da cidadania.		
0100000000 - Recursos Ordinários		350.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		350.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		250.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			1.038.237
02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			1.038.237
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.038.237
124 - CONTROLE INTERNO			1.038.237
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			847.237
2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fiscal	847.237	
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
0100000000 - Recursos Ordinários			847.237
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			847.237
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		55.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		41.237	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000	
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			191.000
1113 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	Fiscal	56.000	
Implementar sistemas de permanente eficácia do sistema de controle interno.			
0100000000 - Recursos Ordinários			56.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			56.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		56.000	
1156 MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO.	Fiscal	90.000	
Aprimorar e incrementar a melhoria da Gestão Pública Municipal, por intermédio do desenvolvimento e incorporação das técnicas e tecnologias diversas, inclusive informática, melhorias das instalações físicas, hidráulicas, elétricas e de lógica.			
0100000000 - Recursos Ordinários			90.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			90.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000	
2126 MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA	Fiscal	45.000	
Favorecer os serviços e atividades de Auditoria Municipal de recursos materiais e técnicos, com o fim de otimizar resultados de gestão e transparência administrativa.			
0100000000 - Recursos Ordinários			45.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			45.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - GABINETE DO PREFEITO			4.419.078
02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			4.419.078
04 - ADMINISTRAÇÃO			946.124
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			946.124
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			719.426
2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	Fiscal	719.426	
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pjeg.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 4

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pjeg.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 14

Número do documento: 20121611342042600000056854253

0100000000 - Recursos Ordinários		719.426
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		719.426
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		619.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.926
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		66.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.700
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		226.698
1018 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS	Fiscal	226.698
Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração, que não se enquadre como publicidade, com destaque para ações de promoção da cidadania e educação, especialmente dos núcleos de leitura em comunidades rurais e da Lei de Responsabilidade Educacional.		
0100000000 - Recursos Ordinários		226.698
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		226.698
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		212.198
14 - DIREITO DA CIDADANIA		134.781
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		134.781
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO		134.781
1147 APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL	Fiscal	134.781
Apoiar projetos de entidades voltados para a promoção da igualdade social e a difusão da comunicação popular.		
0100000000 - Recursos Ordinários		134.781
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		134.781
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		129.681
24 - COMUNICAÇÕES		3.338.173
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		3.338.173
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		3.338.173
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.	Fiscal	3.338.173
Divulgar os atos e resultados dos programas e ações da administração municipal, em conformidade ao art. 37, §1º da Constituição Federal e art. 17, §1º, da Lei Orgânica do Município.		
0100000000 - Recursos Ordinários		972.028
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		972.028
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.698
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		564.330
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		200.000
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		2.366.145
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.366.145
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.366.145
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - GABINETE VICE PREFEITO		529.191
03.101 - GABINETE VICE PREFEITO		529.191
04 - ADMINISTRAÇÃO		529.191
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		529.191
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		529.191
2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	Fiscal	529.191
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
0100000000 - Recursos Ordinários		529.191
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		529.191
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		415.844
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		971
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.438
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.275
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.841
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.217
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.605



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 5

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 15

Número do documento: 20121611342042600000056854253

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO			1.078.336
04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			1.078.336
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.078.336
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			100.000
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO			10.000
2611 ORÇAMENTO CIDADÃO		Fiscal	10.000
DESENVOLVER ATIVIDADES CONSULTIVAS À SOCIEDADE VISANDO DEFINIR INVESTIMENTOS, POSSIBILITANDO PARCERIAS E COOPERAÇÕES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.			
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.500
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO			90.000
1003 ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.		Fiscal	70.000
Elaborar, promover a revisão e o aprimoramento de estudos, projetos, pesquisas e planos setoriais, com vistas a permanente atualização e satisfação dos interesses da sociedade mossoroense, inclusive revisão do Plano Pluriannual e demais Plano Municipais.			
0100000000 - Recursos Ordinários			70.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			70.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000
2610 NOVAS TECNOLOGIAS DE GESTÃO		Fiscal	20.000
DESENVOLVER ATIVIDADES INDUTORAS VISANDO INovações TECNOLÓGICAS PARA FOMENTAR AS POTENCIALIDADES SOCIOPOlÍTICAS E ECONÔMICAS, ESTIMULANDO PARCERIAS E COOPERAÇÕES COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.			
0100000000 - Recursos Ordinários			20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			663.336
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			663.336
2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.		Fiscal	663.336
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
0100000000 - Recursos Ordinários			663.336
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			663.336
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			525.336
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			28.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			315.000
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			300.000
1004 ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.		Fiscal	300.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	Elaborar e implementar projetos voltados para a modernização administrativa da Prefeitura de Mossoró, especialmente com adoção tecnologias da informação no processo de planejamento, decisão e avaliação.		
0100000000 - Recursos Ordinários			300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			300.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			280.000
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO			15.000
1006 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS		Fiscal	15.000
Implementar um sistema informatizado de gerenciamento da informação e das rotinas administrativas, visando a eficiência administrativa, o compartilhamento das informações e apoio à tomada de decisão e avaliação.			
0100000000 - Recursos Ordinários			15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			15.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 6

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 16

Número do documento: 20121611342042600000056854253

3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			70.437.171
05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			70.437.171
04 - ADMINISTRAÇÃO			52.879.597
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			112.508
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			112.508
2031 MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FIANACEIRO E CONTÁBIL.		Fiscal	112.508
Manter o sistema orçamentário, financeiro e contábil do município, dotando a Administração Municipal de regular e eficiente sistema de gestão das finanças municipais, em cumprimento às disposições normativas, especialmente Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Tribunal de Contas do Estado.			
0100000000 - Recursos Ordinários			112.508
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			112.508
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			112.508
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			33.109.603
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			33.070.225
1024 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL		Fiscal	11.250
Criar e manter o arquivo público municipal, para preservar os documentos e demais informações administrativas.			
0100000000 - Recursos Ordinários			11.250
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			11.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.250
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.		Fiscal	13.445.333
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
0100000000 - Recursos Ordinários			13.445.333
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			13.445.333
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			5.641.985
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			774.846
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			168.783
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			1.424
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			38.253
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			44.002
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.757.063
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			475.912
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			373.093
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			42.495
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			127.697
2037 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		Fiscal	2.025.159
Assegurar o fornecimento de água e esgotamento sanitários aos prédios e instalações municipais.			
0100000000 - Recursos Ordinários			2.025.159
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.025.159
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.025.159
2038 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS		Fiscal	3.037.739
Assegurar o fornecimento de energia elétrica a os prédios e instalações municipais.			
0100000000 - Recursos Ordinários			3.037.739
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.037.739
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.037.739
2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS		Fiscal	3.712.792
Assegurar o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos municipais.			
0100000000 - Recursos Ordinários			337.526
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			337.526
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			337.526
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			3.375.266
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.375.266
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			3.375.266
2042 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		Fiscal	5.620.611
Mantener a frota de veículos em condições de uso adequado, promovendo manutenção preventiva e corretiva, bem como acompanhar seu uso e licenciamento nos órgãos de trânsito competentes.			



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 7

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 17

Número do documento: 20121611342042600000056854253

0100000000 - Recursos Ordinários		5.620.611
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.620.611
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		562.544
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		56.254
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.001.813
2044 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS	Fiscal	118.724
Garantir o pagamento das contribuições da Prefeitura de Mossoró ao FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO.		
0100000000 - Recursos Ordinários		118.724
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		118.724
3.3.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		118.724
2045 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	Fiscal	4.677.836
Assegurar as contribuições da Prefeitura de Mossoró ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.		
0100000000 - Recursos Ordinários		4.500.355
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		4.500.355
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.500.355
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		6.581
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		6.581
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.581
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		170.900
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		170.900
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		170.900
2047 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS	Fiscal	297.023
Assegurar a prestação de serviços reprográficos da administração municipal.		
0100000000 - Recursos Ordinários		297.023
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		297.023
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		297.023
2108 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DA SEC.	Fiscal	112.508
EXECUTIVA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS		
Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades da Gerência Executiva de Compras e Materiais.		
0100000000 - Recursos Ordinários		112.508
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		112.508
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		112.508
2428 CRIAÇÃO E MANUENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL	Fiscal	11.250
criação e manutenção do almoxarifado central tem como finalidade receber e controlar o estoque, as requisições de saída e os empenhos garantindo o controle do patrimônio público.		
0100000000 - Recursos Ordinários		11.250
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		11.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.250
0004 - AMPLAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		39.378
1026 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	Fiscal	39.378
Adquirir novos veículos para uso nos serviços administrativos e atividades de rotina.		
0100000000 - Recursos Ordinários		39.378
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		39.378
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.378
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		16.971.005
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL		16.971.005
2458 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II	Fiscal	2.065.821
Assegurar os recursos necessários a amortização e encargos do financiamento contraído pelo Município com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento II, com interveniência da Caixa Econômica Federal.		
0100000000 - Recursos Ordinários		2.065.821
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.065.821
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		216.176
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.849.645
2461 AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS	Fiscal	12.486.244
Assegurar o pagamento de encargos contratuais e/ou legais, incidentes em razão de mora.		
0100000000 - Recursos Ordinários		12.486.244
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		12.486.244
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.512.705
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		7.973.539
2462 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	Fiscal	2.418.940
Pagar, por determinação ou requisição judicial transitada em julgado, valores devidos pelo município; negociar e pagar dívidas em razão de precatórios requisitórios oriundos de Tribunais.		



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 8

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 18

Número do documento: 20121611342042600000056854253

0100000000 - Recursos Ordinários		2.418.940
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.418.940
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.025.159
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		393.781
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		54.002
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		54.002
1172 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT	Fiscal	54.002
<i>Promover a modernização da administração tributária e da gestão dos setores sociais básicos da Prefeitura Municipal de Mossoró.</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		36.002
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		36.002
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		33.752
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.250
0109000000 - Operações de Crédito Internas		18.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		18.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.250
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		22.500
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		22.500
1005 IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL	Fiscal	11.250

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
<i>Implantar a Escola de Capacitação do Servidor Público Municipal, como instrumento de capacitação e de coordenação da formação de recursos humanos da Administração Municipal.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			11.250
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			11.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.250
1007 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	11.250	
<i>Desenvolver e implementar cursos específicos de capacitação de recursos humanos não especificados em outros projetos.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			11.250
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			11.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			11.250
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS			4.500
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL			4.500
2463 RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS	Fiscal	4.500	
<i>Assegurar a restituição de indébitos tributários aos contribuintes, nos termos da legislação pertinente.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			2.250
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.250
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.250
0101700000 - Contribuição para o Custo dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			2.250
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.250
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			2.250
334 - FOMENTO AO TRABALHO			1.122.838
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			1.122.838
2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS	Fiscal	1.122.838	
0100000000 - Recursos Ordinários			1.122.838
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.122.838
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.122.838
722 - TELECOMUNICAÇÕES			1.482.641
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			1.125.088
2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	Fiscal	1.125.088	
<i>Assegurar a prestação dos serviços de telefonia fixa e móvel.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			1.125.088
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.125.088
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.125.088
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			357.553
2040 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET	Fiscal	357.553	
<i>Assegurar o acesso à internet das unidades da PMM, exceto contratação com operadora de telefonia fixa, inclusive hospedagem e manutenção da home-page.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			357.553
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			357.553



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 9

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 19

Número do documento: 20121611342042600000056854253

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		357.553
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		12.954.634
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA		12.954.634
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		12.954.634
2043 CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Fiscal	12.954.634
Realizar o pagamento das contribuições previdenciárias de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mossoró ao Regime Geral de Previdência Social gerido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social.		
0100000000 - Recursos Ordinários		12.954.634
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		12.954.634

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			12.954.634
15 - URBANISMO			3.644.207
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			3.644.207
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			3.644.207
2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Fiscal	3.644.207	
Assegurar o fornecimento de energia elétrica para manutenção da iluminação pública.			
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			3.644.207
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.644.207
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.644.207
24 - COMUNICAÇÕES			11.250
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			11.250
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			11.250
2335 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	11.250	
Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração.			
0100000000 - Recursos Ordinários			11.250
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			11.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.250
28 - ENCARGOS ESPECIAIS			947.483
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			947.483
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL			947.483
2459 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	Fiscal	947.483	
Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios do financiamento contraído no âmbito do PNAFM - Fase II.			
0100000000 - Recursos Ordinários			947.483
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			947.483
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			216.176
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			731.307

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			15.833.635
06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			15.833.635
04 - ADMINISTRAÇÃO			15.613.635
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.093.335
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			12.093.335
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.	Fiscal	12.093.335	
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
0100000000 - Recursos Ordinários			11.303.085
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			11.303.085
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			10.723.085
3.1.90.18 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			155.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			250.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			40.000
0101700000 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			790.250
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			790.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			790.250
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			10.000
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL			10.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 10

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 20

Número do documento: 20121611342042600000056854253

2030	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS	Fiscal	10.000
Assegurar os recursos financeiros necessários para indenizar e restituir a quem de direito importâncias devidas pelo Município, que não sejam oriundas da decisão judicial, indébito tributário ou regular fornecimento de bens ou serviços.			
0100000000 - Recursos Ordinários		10.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		600.000	
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		600.000	
1086 GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES	Fiscal	600.000	
Promover a atualização dos cadastros mobiliário e imobiliário, para eficientizar a fiscalização e arrecadação de tributos municipais.			
0100000000 - Recursos Ordinários		600.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		600.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		250.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		2.881.300	
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		2.881.300	
1088 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Fiscal	1.230.000	
Promover a modernização da administração tributária, por intermédio de adoção de técnica e tecnologia, inclusive aquisição de equipamentos de informática e mobiliários e reforma das instalações, a fim de aumentar a eficiência, eficácia e efetividade da fiscalização e arrecadação tributárias.			
0100000000 - Recursos Ordinários		1.230.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.230.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		198.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000	
1143 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMIN.E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFIM.	Fiscal	1.651.300	
Tornar a administração municipal uma referência em modernização de administração pública, assegurando racionalidade e transparéncia no manejo dos recursos público, bem como a melhoria qualitativa e quantitativa da arrecadação tributária.			
0100000000 - Recursos Ordinários		571.300	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		571.300	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.300	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		70.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	
0109000000 - Operações de Crédito Internas		1.080.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.080.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		90.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		890.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		29.000	
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		29.000	
1087 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	Fiscal	29.000	
Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor; adquirir e manter acervo de estudo em diversas mídias, inclusive assinaturas de periódicos específicos.			
0100000000 - Recursos Ordinários		29.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		29.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	
24 - COMUNICAÇÕES		120.000	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		120.000	
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		120.000	



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 11

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 21

Número do documento: 20121611342042600000056854253

2336 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.	Fiscal	120.000
Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração.		
0100000000 - Recursos Ordinários		120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		100.000
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		100.000
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL		100.000
2325 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM	Fiscal	100.000
Assegurar os recursos necessários ao pagamento do principal e acessórios do financiamento contraído no âmbito do PNAFM - Fase II.		
0100000000 - Recursos Ordinários		100.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			50.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			50.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			1.280.767
07.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER			1.280.767
04 - ADMINISTRAÇÃO			591.340
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			591.340
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			591.340
2454 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROF. MÁRCIO LEONARDO NOGUEIRA - NOGUEIRÃO	Fiscal	56.290	
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
0100000000 - Recursos Ordinários			56.290
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			56.290
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			6.290
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
2475 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER	Fiscal	535.050	
Prover os meios e recursos necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
0100000000 - Recursos Ordinários			535.050
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			535.050
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			382.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			19.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			34.050
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			70.000
27 - DESPORTO E LAZER			689.427
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			210.800
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			210.800
2476 MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO	Fiscal	210.800	
Manter as atividades e instalações do ginásio de esportes Engenheiro Pedro Ciarlini Neto, promovendo seu uso regular e racional com eventos esportivos profissionais e amadores.			
0100000000 - Recursos Ordinários			210.800
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			210.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			70.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			10.000
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL			10.000
1323 MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ	Fiscal	10.000	
Preservar, para as presentes e futuras gerações, a história do desporto mossoroense com a descoberta e registro de suas figuras, fatos e acontecimentos mais expressivos			



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 12

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 22

Número do documento: 20121611342042600000056854253

0100000000 - Recursos Ordinários	10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	21.673
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	21.673

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1319 CRAQUE DO FUTURO		Fiscal	21.673
Desenvolver ações de formação de novos talentos esportivos, promovendo a prática desportiva, a disciplina e o esporte de rendimento.			
0100000000 - Recursos Ordinários	21.673		
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	21.673		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.673		
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	386.984		
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	386.984		
1320 PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES		Fiscal	34.782
Estimular a prática desportiva, como instrumento de integração social e ocupação, contribuindo para o desenvolvimento físico, social e moral da população.			
0100000000 - Recursos Ordinários	34.782		
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	34.782		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.782		
1321 CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR		Fiscal	73.780
Divulgar a prática saudável do esporte nas comunidades urbanas e rurais do município, dentro de um processo de congregamento que reinvoga as relações entre as pessoas. Estimula-se a participação de todos os segmentos do desporto comunitário, com a realização de duas competições: sub-17 e aberto, num total de 96 (noventa e seis) equipes. Produto: Evento realizado - Unid. Medida: UND			
0100000000 - Recursos Ordinários	73.780		
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	73.780		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000		
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	29.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.780		
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000		
1322 PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO		Fiscal	57.970
Apoiar iniciativas de promoção de lazer a população em geral que favoreçam a integração familiar e comunitária, especialmente apoio a projetos de iniciativa de segmentos sociais ou privados em execução.			
0100000000 - Recursos Ordinários	57.970		
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	57.970		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000		
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	10.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.970		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000		
2477 CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICALS		Fiscal	15.000
Atender a população jovem de Mossoró, com a realização de eventos radicais (trilha, skate, kartcross, jump, motocross, Bicicross) que buscam diversão e entretenimento saudáveis, além de divulgar a cidade e atrair turistas e visitantes de outras cidades.			
0100000000 - Recursos Ordinários	15.000		
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000		
2478 PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		Fiscal	21.080
Realização de Curso de Capacitação para Educadores Físicos, Dirigentes Esportivos, Comunitários e Árbitros (futebol, futsal, basquete, voleibol e handball), em parcerias com diversas Federações do Estado, no sentido de formar novos profissionais nas diversas áreas do esporte.			
0100000000 - Recursos Ordinários	21.080		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			21.080
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			11.080
2502 VOLTA CICLÍSTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE -		Seguridade Soc.	82.212



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 13

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 23

Número do documento: 20121611342042600000056854253

PROVA CICLÍSTICA GOV. DIX-SEPT ROSADO

Ampliar o raio de ação da prova ciclística Gov. Dix-Sept Rosado.

0100000000 - Recursos Ordinários	82.212
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	82.212
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	52.212
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000

2602 ESPORTE SEM FRONTEIRAS

Apóio logístico para que atletas do município participem de competições fora de Mossoró, visando ampliar a representatividade esportiva de Mossoró e valorizar os atletas locais.

0100000000 - Recursos Ordinários	60.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	59.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000

2604 JOGOS OLÍMPICOS INDOOR

Promover competição das modalidades de quadra, que inclui Handebol, futsal, basquete e vôlei, com as categorias de base do município, seguindo o conceito olímpico.

0100000000 - Recursos Ordinários	42.160
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	42.160
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.160
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000

813 - LAZER

0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

2474 PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRATICA ESPORTIVA

Visa garantir a promoção da prática esportiva enquanto atividade de lazer e profissionalização para crianças e adolescentes.

0100000000 - Recursos Ordinários	21.080
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	21.080
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.080

2552 FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NAS COMUNIDADES RURAIS

FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER NAS COMUNIDADES RURAIS

0100000000 - Recursos Ordinários	1.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500

2553 IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES

IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE INICIAÇÃO AO ESPORTE PARA JOVENS E ADOLESCENTES

0100000000 - Recursos Ordinários	1.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500

2603 GINCANA RURAL

Motivar e integrar as comunidades rurais da cidade, através do esporte e do lazer.

0100000000 - Recursos Ordinários	36.890
----------------------------------	--------

Órgão Unidade Orçamentária
Esfera
Valor

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	36.890
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	11.890

Órgão Unidade Orçamentária
Esfera
Valor

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	156.613.243
07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	156.613.243

12 - EDUCAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
2008 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.

0100000000 - Recursos Ordinários	685.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	685.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000


Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199
Número do documento: 20111311513498300000037416199

Num. 39522919 - Pág. 14


Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 24

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.165.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.165.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	21.200
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	48.800
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
0105800000	- Transferência Do Salário-Educação	650.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		650.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		8.000
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		8.000
2065 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Fiscal	8.000
<i>Mantém o funcionamento regular das atividades do CME.</i>		
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	8.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		8.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		10.000
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA		10.000
2057 FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER	Fiscal	10.000
<i>Mantém as atividades do Portal do Saber, como instrumento de inclusão digital; disponibilizar acesso à internet, como instrumento de aquisição e difusão do conhecimento e do saber.</i>		
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		20.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			20.000
1032 CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS	Fiscal	20.000	
<i>Desenvolver ações específicas de capacitação e treinamento das servidoras encarregadas do preparo de alimentos servidos na merenda escolar.</i>			
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	20.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.000	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL			100.148.423
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			2.601.600
2192 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO	Fiscal	2.601.600	
<i>Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou empresas, em conformidade a projetos e convênios.</i>			
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	2.601.600	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.601.600	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.600	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.600.000	
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000
1041 FORMAÇÃO CONTINUADA	Fiscal	50.000	
<i>Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual e funcional, além da melhoria da qualidade do ensino fundamental.</i>			
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	22.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		22.000	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	8.000	



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 15

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 25

Número do documento: 20121611342042600000056854253

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
0101900000	- Transferências do FUNDEB 40%	24.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	24.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	18.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
0102200000	- Transferências de Convênios - Educação	4.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
0017	- DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO	100.000
1029	ARTE E CULTURA NA ESCOLA	Fiscal
<i>Apoiar e incentivar atividades artísticas e culturais nas escolas da rede municipal de ensino, promovendo eventos, concursos e premiações.</i>		
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	100.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	60.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	30.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000
0019	DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	Esfera
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		
2187	PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	Fiscal
<i>Constituir no âmbito da cidade de Mossoró uma rede permanente de prevenção ao uso de drogas e álcool junto as crianças e adolescentes.</i>		
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	5.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
0021	- TRANSPORTE DO ESCOLAR	3.700.000
1035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	Fiscal
<i>Adquirir veículos para transportes de alunos que moram na zona rural, inclusive e excepcionalmente bicicletas para deslocamento das residências até o ponto de ônibus escolar.</i>		
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	39.580
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	39.580
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.580
0101900000	- Transferências do FUNDEB 40%	100.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
0102200000	- Transferências de Convênios - Educação	460.420
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	460.420
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460.420
0105800000	- Transferência Do Salário-Educação	100.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000
2058	OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR	Fiscal
<i>Oferecer e manter transporte para os alunos das escolas municipais que moram na zona rural, permitindo o gozo do direito à educação, inclusive locação de veículos.</i>		
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	100.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000
0101900000	- Transferências do FUNDEB 40%	100.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
0105800000	- Transferência Do Salário-Educação	1.300.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.300.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.300.000
0106100000	- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	100.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>
Número do documento: 20111311513498300000037416199

Num. 39522919 - Pág. 16



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 26

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
2059 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES	Fiscal	1.400.000
Manter em funcionamento os veículos utilizados no transporte escolar, inclusive aquisição de peças de reposição, combustíveis e lubrificantes e consertos em geral.		
0100000000 - Recursos Ordinários		10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		400.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		400.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		180.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		420.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		420.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação		400.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		400.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
0106100000 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		170.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		170.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
0024 - MANUTENÇÃO E ENRICHIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		93.691.823
1036 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	1.000.000
Construir novas escolas municipais ou sedes de escolas já instaladas, de educação conforme demanda da população, de acordo com padrões específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, inclusive com espaços para atividades em tempo integral e práticas de esporte e lazer.		
Reconstrução da Escola Municipal Sindicalista Antônio Inácio e Escola Municipal Genílio Miranda, ampliar as E.M. Evângelio Leão e Deusdete Cecílio de Araújo, especialmente a Reforma e ampliação da Escola Prof. Antônio Soares de Aquino, no Conjunto Geraldo Melo.		
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		495.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		495.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		495.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação		5.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
1037 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	2.841.300
Ampliar ou reformar escolas municipais já instaladas em prédio próprio. Restauração da pintura de todo o prédio-sede própria da E.M. SENADOR DUARTE FILHO, situada na Rua Alécio Prates e Silva, s/n, Conjunto Walfrido Gurgel, bairro Alto de São Manoel, na Escola Municipal Alcides Manoel de Medeiros, situada na rua General Charles de Gaulle, s/n, Bairro Redenção; ampliar a Escola Municipal Dinarte Mariz, aumentando o número de salas, escola localizada na Rua Dr. Pedro Cialimi, 956, Alto de São Manoel; restauração da pintura de todo prédio (sede própria) da Escola Raimunda Nogueira do Couto, na rua Nicácia Costa de Araújo, no bairro Santo Antônio; Reformar a Escola Municipal Professora Dolores Freire de Andrade, localizada na Rua José Medeiros de Oliveira, bairro Abolição III; reformar a Escola Municipal Ronald Pinheiro Neo Junior, localizada na Rua Guilherme Ricardo de Lima, Conjunto Liberdade I.		
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		1.841.300
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.841.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.841.300
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação		500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
1039 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	Fiscal	1.000.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 17

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 27

Número do documento: 20121611342042600000056854253

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Adquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino fundamental.			
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			200.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			150.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			600.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			600.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			500.000
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação			200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			200.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			150.000
1040 IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	Fiscal	50.000	
<i>Instalar e manter laboratórios de informática nas escolas, como prática de ensino, contribuindo para inclusão digital e melhora na qualidade do ensino.</i>			
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			5.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			45.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			45.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000
1042 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS	Fiscal	2.300.000	
<i>Construir, nas escolas do ensino fundamental, quadras e ginásios de esporte para estímulo e fomento à prática esportiva nas comunidades rurais, nas quais estão instaladas escolas e Unidades de Educação Infantil da rede municipal de ensino, especialmente naquelas do polo da Maisa (Vila Central da Maisa, APAMA, São Romão, Assentamento Paulo Freire e Poço 10), especialmente na Escola Municipal Nini Rebuças, Escola Municipal Marineide Pereira Curha e escola Municipal Dolores Freire de Andrade, Escola Municipal Dolores do Carmo Rebuças, na Escola Municipal do Assentamento Jurema, entre outras.</i>			
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			500.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			168.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			168.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			168.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação			1.632.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.632.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			1.632.000
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Fiscal	34.068.996	
<i>Manter as escolas municipais do ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa de Manutenção das Escolas Municipais.</i>			
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			31.538.996
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			31.538.996
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			19.517.330
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.769.666
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			4.000.000
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			60.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			600.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.440.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			2.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.000.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000.000
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação			530.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			530.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			160.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 18

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 28

Número do documento: 20121611342042600000056854253

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			5.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			5.000
2150 PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	<i>Melhorar a qualidade do ensino com distribuição gratuita de material a todas as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.</i>	Seguridade Soc	15.000
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
2151 FARDAMENTO ESCOLAR	<i>Padronizar e distribuir para todas as escolas da Rede Municipal de Ensino Fardamento Escolar, incluindo chip estudantil específico para auxiliar o controle de frequência.</i>	Seguridade Soc	1.600.000
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			1.600.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.600.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			1.600.000
2320 AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.	<i>Beneficiar a esse contingente com aplicabilidade da lei que possibilita entre outros, a meia entrada nos eventos sócio culturais, transporte coletivo municipal, intermunicipal. Se constituindo num acessório que circunda os anseios da classe estudantil.</i>	Fiscal	5.000
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			5.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			5.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			5.000
2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	<i>Manter as escolas municipais do ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa de Manutenção das Escolas Municipais.</i>	Fiscal	12.472.950
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			12.472.950
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			12.472.950
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			8.647.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.510.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.352.400
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			350.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			291.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300.000
2344 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB	<i>Manter as escolas municipais do ensino fundamental, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino. Executar o PROMEM - Programa de Manutenção das Escolas Municipais e assegurando o reajuste da gratificação de deslocamento dos professores que desenvolvem suas atividades na zona rural.</i>	Fiscal	36.749.127
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%			36.749.127
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			36.749.127
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			28.692.067
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.375.632
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.680.366
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS			1.062
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			52.896.820
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1046 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	<i>Formar e capacitar os profissionais da educação, oportunizando o desenvolvimento individual e funcional, além da melhoria da qualidade da educação infantil.</i>	Fiscal	50.000
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			17.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			17.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>
Número do documento: 20111311513498300000037416199

Num. 39522919 - Pág. 19



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 29

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000
0101900000	- Transferências do FUNDEB 40%	15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
0102200000	- Transferências de Convênios - Educação	3.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		3.647.405
1030 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Fiscal	3.509.780
<i>Adquirir gêneros alimentícios para fornecimento de merenda aos alunos matriculados nas escolas municipais.</i>		
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	750.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		750.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	750.000
0106000000	- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2.759.780
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.759.780
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.759.780
1031 AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)	Fiscal	107.625
<i>Adquirir utensílios para uso nas cozinhas das escolas municipais e gás liquefeito de petróleo, óleos ao preparo e cocção de alimentos servidos na merenda escolar.</i>		
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	107.625
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		107.625
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	102.625
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
1033 FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS	Fiscal	30.000
<i>Adquirir ou confeccionar e distribuir fardamento para as merendeiras, melhorando suas condições de trabalho e higienização do ambiente de preparo de alimentos.</i>		
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		49.199.415
1043 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	5.000.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
<i>Construir novas unidades de educação infantil ou sedes de escolas já instaladas, de acordo com padrões específicos de conforto, utilidade e eficiência para educação, garantindo também, espaço para o atendimento em tempo integral das crianças menores de três anos, especialmente as que forem construídas nos bairros: Integração, Alameda dos Cajueiros, Lagoa do Mató, Redenção, Sumaré, Paredões, Conjunto Walfrido Gurgel, Rincão/Parque Universitário, Parque das Rosas, Santa Helena, Quixabeirinha, Bom Destino (Complexo Alagoinha), Papóco, Conjunto Alfredo Simonete - Santa Delmira, Abolição V, Parque Universitário, Abolição IV, Santa Júlia, Comunidade Estreito (Bairro Itapeinga), Conjunto Cidade Jardim (Sumaré), Conjunto Monte Olímpico (Sumaré).</i>			
0100000000	- Recursos Ordinários		400.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			400.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	1.200.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.200.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000	
0101900000	- Transferências do FUNDEB 40%	230.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			230.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000	
0102200000	- Transferências de Convênios - Educação	3.170.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.170.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.170.000	
1044 AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	1.500.000	
<i>Ampliar ou reformar unidades de educação infantil já instaladas em prédio próprio. Especialmente no Conjunto Nova Vida na Unidade Educacional Infantil Noémie Borges de Andrade. Incluir também a UEI Nilda de Oliveira Mendonça, bairro Ilha de Santa Luzia.</i>			
0100100000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	500.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			500.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	
0101900000	- Transferências do FUNDEB 40%	1.000.000	



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 20

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 30

Número do documento: 20121611342042600000056854253

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000
1045 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	500.000
Adquirir material didático para distribuição aos alunos da rede municipal de educação infantil.		
0100000000 - Recursos Ordinários		5.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		395.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		395.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		95.000
2062 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	9.191.081
Desenvolver ações contínuas da gestão da educação infantil, coordenando, superintendendo e otimizando sua oferta e prática, assegurando padrões de qualidade, eficácia e eficiência.		
0100000000 - Recursos Ordinários		8.396.081
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		8.396.081
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		8.396.081
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		215.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		215.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		85.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		220.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		220.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		220.000
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação		360.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		360.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Fiscal	15.055.373
Mantém as unidades de educação infantil, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino.		
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		12.380.373
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		12.380.373
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.294.373
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		294.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		42.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		550.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		800.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		800.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%		1.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000.000
0102200000 - Transferências de Convênios - Educação		400.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		400.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 21

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 31

Número do documento: 20121611342042600000056854253

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		400.000
0105800000 - Transferência Do Salário-Educação		475.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		475.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		225.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
2311 IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	Fiscal	60.000
Visa a implantação em tempo integral de unidades de ensino infantil na rede municipal de ensino.		

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			60.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000
2312 IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB	Fiscal	180.200	
Visa a implantação em tempo integral de creches na rede municipal de ensino.			
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%			180.200
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			180.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			159.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			15.900
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			5.300
2345 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB	Fiscal	16.125.161	
Manter as unidades de educação infantil, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino.			
0101800000 - Transferências do FUNDEB 60%			16.125.161
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			16.125.161
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			12.190.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.239.161
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.696.000
2346 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB	Fiscal	1.587.600	
Manter as unidades de educação infantil, inclusive aquisição de móveis e equipamentos, a fim de melhorar a oferta e a qualidade do ensino.			
0101900000 - Transferências do FUNDEB 40%			1.587.600
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.587.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.188.600
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			210.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			189.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			30.000
0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			30.000
1034 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.	Fiscal	10.000	
Adquirir e distribuir materiais didáticos e pedagógicos, inclusive livros, kits escolares e outros.			
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000
2056 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal	20.000	
Manter e desenvolver atividades de oferta regular e de qualidade de educação de jovens e adultos, a fim de reduzir o analfabetismo e melhorar os padrões de qualidade de vida do cidadão, inclusive oferta de merenda escolar.			
0100100000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação			5.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
0101500000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 22

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 32

Número do documento: 20121611342042600000056854253

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			196.830.282
08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			196.830.282
10 - SAÚDE			196.815.282
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			11.278.263
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			11.278.263
2009 CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.		Seguridade Soc	10.928.263
<i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			8.480.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			8.480.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			1.800.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			4.000.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.500.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS			80.000
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde			460.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			460.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			250.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União			200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			200.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			200.000
0106400000 - Atenção Básica			80.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			80.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			80.000
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			1.708.263
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.708.263
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.708.263
2076 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		Seguridade Soc	100.000
<i>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.</i>			
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000
2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE		Seguridade Soc	250.000
<i>Mantener a frota de veículos relacionados no atendimento da saúde pública.</i>			
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde			20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - União			130.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			130.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			60.000
0053 INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE		Seguridade Soc	100.000
<i>Desenvolver e implantar sistemas informatizados para eficientização da prestação dos serviços de saúde.</i>			



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pjeg.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 23

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pjeg.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 33

Número do documento: 20121611342042600000056854253

0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	25.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	25.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde	55.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	55.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	20.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	20.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	50.000	
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	50.000	
1054 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE	Seguridade Soc	50.000
Capacitar e treinar recursos humanos do sistema municipal de saúde, a fim de garantir a melhoria dos padrões de atendimento e qualidade dos serviços.		
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	50.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	7.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	45.000	
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	15.000	
2119 AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	Seguridade Soc	15.000
Desenvolver ações de planejamento familiar e saúde reprodutiva, oferecendo informações e acesso a métodos anticoncepcionais.		
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	15.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	15.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	30.000	
2317 ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.	Seguridade Soc	30.000
Desenvolvimento de políticas no combate às drogas com implantação de medidas que visem o fortalecimento na assistência e recuperação de dependentes químicos, sua reabilitação e reintegração ao convívio da sociedade.		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0108500000 - Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	
301 - ATENÇÃO BÁSICA		87.312.799
0025 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS		2.079.400
1052 IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO	Seguridade Soc	79.400
Implantar o serviço de verificação de óbito.		
0100000000 - Recursos Ordinários		30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	
0106600000 - Vigilância em Saúde		49.400
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		49.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.400	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	
1219 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal	2.000.000
Implantar novas unidades de saúde, fixas e móveis, de acordo com critérios técnicos e demanda da população.		
0100000000 - Recursos Ordinários		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 24

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 34

Número do documento: 20121611342042600000056854253

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		600.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		600.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
0106400000 - Atenção Básica		1.300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.300.000
0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		85.029.399
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Seguridade Soc	1.040.000
Instalar novas unidades básicas de saúde, fixas e móveis, de acordo com critérios técnicos e demanda da população, especialmente nos Bairros Santa Helena e Camaubá, Alto de São Manoel, Ioteamento Pousada das Therme e Conjunto Habitacional Abolição V, Integração e Parque das Rosas, em especial uma unidade básica de saúde móvel para o atendimento das comunidades de Lorena, Olho d'água, Sítio Chafariz, Santana, Curral de Baixo, Cordão de Sombra I, Quikaba e Paulo Freire, por se tratar da zona compreendida sob um raio médio de 50km, Parque Universitário, Geraldo Melo, uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade Estreito, bairro Itapetinga, por se tratar de zona compreendida sob um raio médio de 50km, no Conjunto Cidade Jardim (Sumaré), Conjunto Monte Olímpico (Sumaré), Bairro Santa Júlia.		
0100000000 - Recursos Ordinários		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
0102300000 - Transferências de Convênios - Saúde		160.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		160.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
0106400000 - Atenção Básica		780.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			780.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			780.000
1049 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Seguridade Soc	730.000	
Reformar, ampliar e melhorar UBS, especialmente a Unidade Básica de Saúde Luiz Escolástico Bezerra (Bairro Santa Delmira), a Unidade Básica de Saúde Alto da Conceição, Unidade Básica de Saúde Dr. Aguiarido Pereira (Corj. Vingt Rosado), Unidade Básica de Saúde Dr. J. Fernandes (Lagoa do Mato), Unidade Básica de Saúde Belo Horizonte, garantindo a otimização e eficiência dos serviços públicos de saúde, a Unidade de Saúde Municipal Durval Costa, pois a unidade necessita de novas salas para atendimento médico e social, unidade localizada no Bairro Walfrido Gurgel; a Unidade Básica de Saúde Dr. Moisés da Costa Lopes (Bairro Redenção), Reforma da UBS Maria Neide, no Bairro Nova Vida.			
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		50.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	
0106400000 - Atenção Básica		542.500	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		542.500	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		212.500	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		330.000	
0108000000 - Royalties De Petróleo - Saúde		137.500	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		137.500	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		137.500	
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE	Seguridade Soc	200.000	
Adquirir equipamentos, instrumentos e utensílios específicos para uso no atendimento e na prestação de serviços públicos de saúde, nas unidades de saúde do município, incluindo o Hospital da Solidariedade.			
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		30.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União		170.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		170.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000	
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Seguridade Soc	69.359.999	
Manter das atividades administrativas desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde, inclusive manutenção de prédios e instalações, de unidades móveis e de unidades das zonas rurais.			
0100000000 - Recursos Ordinários		14.835.953	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		14.835.953	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.395.953	



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 25

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 35

Número do documento: 20121611342042600000056854253

3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		31.203.164
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		31.203.164
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.464.164
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.459.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	800.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	480.000
0106400000 - Atenção Básica		22.572.282
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		22.572.282
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.500.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.320.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.600.000	
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	100.000	
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000	
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.646.282	
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	250.000	
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	36.000	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		5.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	
0106600000 - Vigilância em Saúde		293.600	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		293.600	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		293.600	
0107000000 - Gestão do SUS		450.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		450.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	
2074 AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL		Seguridade Soc	605.000
Assegurar a continuidade das ações de saúde da família, inclusive ampliar e otimizar seus serviços e atendimento, prioritariamente nas áreas demandas pela população.			
0100000000 - Recursos Ordinários		50.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		50.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
0106400000 - Atenção Básica		505.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		505.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		45.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000	
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		Seguridade Soc	12.794.400
Dar continuidade ao programa dos agentes comunitários de saúde, realizando ações preventivas e de orientação geral às populações diretamente nos bairros e comunidades rurais.			
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		5.000.400	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.000.400	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.000.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000.400	
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União		7.794.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		7.794.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		7.694.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	
2358 IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS		Seguridade Soc	300.000
Implantar atendimento básico de saúde nas comunidades rurais para melhorar a qualidade de vida e saúde de seus moradores (Emenda Aditiva nº 019/2014)			
0100000000 - Recursos Ordinários		280.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		280.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		280.000	
0106400000 - Atenção Básica		20.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000	



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 26

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 36

Número do documento: 20121611342042600000056854253

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			204.000
2113	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR	Seguridade Soc.	204.000
	Garantir assistência ao trabalhador em casos de acidente/doença ocupacional relacionadas ao processo de trabalho e promover ações educativas na promoção e prevenção relacionadas à saúde do trabalhador.		
0106500000	- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		204.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			204.000
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		80.000
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		56.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			47.209.516
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			47.209.516
1152	CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL	Seguridade Soc.	20.000
	Fortalecer o compromisso de atendimento com excelência das gestantes e parturientes do município.		
0100000000	- Recursos Ordinários		20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			20.000
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
2066	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO	Seguridade Soc.	28.804.516
	Mantendo em funcionamento as atividades das Unidades de Pronto-Atendimento, garantindo a oferta e ampliação de serviços públicos de saúde.		
0100000000	- Recursos Ordinários		2.400.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.400.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.000.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		600.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
0100200000	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		8.240.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			8.240.000
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.240.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000.000
0104200000	- Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado		2.010.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.010.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000
0106500000	- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		16.154.516
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			16.154.516
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		13.000.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		154.516
2075	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL	Seguridade Soc.	5.435.000
	Oferecer e assegurar assistência aos pacientes com transtornos mentais, e as pessoas com dependência química, através da rede de atendimento do município de Mossoró ou da prestação de serviços por instituições credenciadas, pactuados.		
0100000000	- Recursos Ordinários		4.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			4.000.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000.000
0106500000	- Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		1.435.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.435.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		730.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		105.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
2090	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA	Seguridade Soc.	410.000
	Assegurar a oferta de serviços de urgências em assistência odontológica, primando pela qualidade da assistência à saúde bucal. Manter em funcionamento o Centro Especializado em Odontologia - CEO.		



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 27

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 37

Número do documento: 20121611342042600000056854253

0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	410.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	410.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
2091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES	Seguridade Soc 12.245.000
Assegurar a oferta de serviços de urgências em assistência médica e/ou para-médica pré-hospitalar, primando pela qualidade da assistência a saúde da população.	
0100000000 - Recursos Ordinários	4.000.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	4.000.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.000.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000.000
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	2.020.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	2.020.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	600.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.220.000
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.225.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	6.225.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.220.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000
2206 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	Seguridade Soc 295.000
Mantener os Centros de Atención Psicosocial - CAPS, garantindo sua eficácia para melhor atendimento aos usuários, em especial o Centro de Atención Psico-Social Maria Neuma Vidal.	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	200.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000
0107000000 - Gestão do SUS	95.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	95.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	46.830.704
0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	42.950.704
2067 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA	Seguridade Soc 100.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Realizar repasses financeiros aos prestadores de serviços de saúde da rede pública, conforme normas do SUS.			
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		100.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000	
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA	Seguridade Soc 42.850.704		
Realizar repasses financeiros aos prestadores de serviços de saúde da rede privada, conforme normas do SUS, especialmente para o Hospital da Solidariedade, para Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer, para o Projeto Reviver da Comunidade do Terço da Sagrada Família, para o Projeto Casa Papa Francisco da Comunidade Boa Nova,			
0100000000 - Recursos Ordinários		9.960.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		9.960.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000.000	
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.960.000	
0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde		7.230.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		7.230.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.230.000	
0106500000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		25.660.704	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		25.660.704	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.160.704	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500.000	
0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		3.880.000	
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Seguridade Soc 3.880.000		
Adquirir e distribuir medicamentos para população atendida pelo sistema municipal de saúde, conforme normas e orientação do SUS.			



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 28

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 38

Número do documento: 20121611342042600000056854253

0100200000 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	180.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	180.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	180.000	
0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	500.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500.000	
0106700000 - Assistência Farmacêutica Básica	3.200.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.200.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.200.000	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.789.000	
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.759.000	
1161 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES	Seguridade Soc 100.000	
Ampliar as instalações físicas do Centro de Zoonoses, proporcionando uma melhor qualidade nos serviços ali prestados e no atendimento ao público (Emenda Aditiva nº 024/2014)		
0100000000 - Recursos Ordinários	50.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	
0106600000 - Vigilância em Saúde	50.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Seguridade Soc 3.119.000	
Promover e proteger a saúde da população, com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio-ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.		
Órgão Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0100000000 - Recursos Ordinários	10.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	
0106600000 - Vigilância em Saúde	3.109.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	3.109.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	740.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	309.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	
2120 AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS	Seguridade Soc 130.000	
Desenvolver ações de prevenção a DST/HIV/AIDS, diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis, assistência a pessoas com HIV/AIDS, e manter parcerias com diversas instituições visando objetivos desta ação.		
0106600000 - Vigilância em Saúde	130.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	130.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	86.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	
2542 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO	Fiscal 410.000	
Assegurar a manutenção do Serviço de Verificação de Óbito.		
0100000000 - Recursos Ordinários	50.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	
0106600000 - Vigilância em Saúde	360.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	360.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	
0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	30.000	
1051 CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE	Seguridade Soc 30.000	
Realizar campanhas educativas em saúde, especialmente contra o fumo, em favor da prevenção de doenças e da imunização.		
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União	10.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 29

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 39

Número do documento: 20121611342042600000056854253

0104200000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Estado	5.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
0106400000 - Atenção Básica	10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
0106600000 - Vigilância em Saúde	5.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			200.000
0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			200.000
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS		Seguridade Social	200.000
<i>Desenvolver ações de controle e combate a endemias, especialmente calazar, dengue, chagas e outras, e outros surtos epidêmicos.</i>			
0106600000 - Vigilância em Saúde			200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			200.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			30.000
24 - COMUNICAÇÕES			15.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			15.000
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			15.000
2338 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.		Seguridade Social	15.000
<i>Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração.</i>			
0101400000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União			15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALE JUVENTUDE			18.622.592
09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.622.592
04 - ADMINISTRAÇÃO			300.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			250.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			250.000
2203 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.		Fiscal	250.000
<i>Avaliar a qualidade e a atualização das informações do Cadastro Único e a qualidade e a integridade das informações sobre o cumprimento das condicionalidades das áreas de Educação e Saúde.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			143.300
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			143.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			43.300
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			106.700
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			106.700
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			71.700
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			50.000
1058 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Seguridade Social	50.000
<i>Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de otimizar a prestação dos serviços e da valorização do servidor.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs			20.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 30

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 40

Número do documento: 20121611342042600000056854253

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.822.592
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		9.233.975
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		9.233.975
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.	Seguridade Soc	9.233.975
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
0100000000 - Recursos Ordinários		9.033.975
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		9.033.975
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.700.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		210.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		78.975
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs		200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		196.953
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		196.953
2080 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Seguridade Soc	70.000
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social.		
0100000000 - Recursos Ordinários		65.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		65.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs		5.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
2081 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA	Seguridade Soc	35.000
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		
0100000000 - Recursos Ordinários		35.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
2147 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	Seguridade Soc	46.090
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa idosa.		
0100000000 - Recursos Ordinários		46.090
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		46.090
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.090
2148 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	Seguridade Soc	45.863
Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal das pessoas com deficiências.		
0100000000 - Recursos Ordinários		45.863
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		45.863
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.863
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		161.328
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		50.000
2082 ATENÇÃO À PESSOA IDOSA	Seguridade Soc	50.000
Desenvolver atividades específicas para promoção da pessoa idosa, favorecendo sua integração familiar e social.		
0100000000 - Recursos Ordinários		50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 31

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 41

Número do documento: 20121611342042600000056854253

33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
33.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000
33.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	111.328
2114 APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO	Seguridade Soc 111.328

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
<i>Apoiar a manutenção do Abrigo Amantino Câmara, de Mossoró, com transfência de recursos financeiros, de acordo com as políticas federal e municipal de assistência social e à pessoa idosa.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			60.724
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			60.724
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			60.724
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs			50.604
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			50.604
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			50.604
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			379.846
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			379.846
2115 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Seguridade Soc	379.846	
<i>Apoiar a manutenção da APAE-Mossoró e suas ações finalísticas, a ADEFIM (Associação dos Deficientes Físicos de Mossoró), a ADMV (Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró), de acordo com as políticas federal e municipal de assistência social e de apoio à pessoa com deficiência e necessidades especiais.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			276.442
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			276.442
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			276.442
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs			103.404
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			103.404
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			103.404
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			3.610.000
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			150.000
2079 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	Seguridade Soc	150.000	
<i>CONSTRUIR A SEDE DOS CONSELHOS TUTELARES e Assegurar o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Mossoró.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			150.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			150.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			410.000
2104 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Seguridade Soc	80.000	
<i>Desenvolver ações de integração social de crianças com mais de 6 anos e adolescentes e seus familiares, que se encontrarem em situação de risco social e pessoal.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs			30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			15.000
2196 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SOS CRIANÇA (CASA LAR)	Seguridade Soc	330.000	
<i>Atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco no Município, por meio da defesa integral de seus direitos, com a perspectiva de fortalecer a convivência familiar e comunitária, através do acolhimento institucional.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			330.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			330.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			306.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			24.000
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			1.375.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 32

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 42

Número do documento: 20121611342042600000056854253

2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV	Seguridade Soc.	1.375.000
<i>Atender as crianças de 0 a 6 anos de idade e suas famílias nas diversas ações básicas e específicas de assistência social.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários		127.920	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		127.920	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		87.920	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.247.080	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.247.080	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		37.080	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		450.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		110.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.		1.675.000	
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI	Seguridade Soc.	220.000
<i>Desenvolver ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme legislação federal em vigor. Desenvolver ações para erradicar todas as formas de trabalho infantil, atendendo as famílias cujas crianças e adolescentes com idade inferior a 16 anos se encontrem nessa situação.</i>			
<i>Resgatar a cidadania e promoção de direitos e inclusão social das famílias.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários		120.400	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.400	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.400	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		99.600	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		99.600	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		54.600	
2123	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.	Seguridade Soc.	528.000
<i>Desenvolver ações de manutenção das atividades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Desenvolver atividades de enfrentamento à violência, ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, com objetivo de assegurar proteção imediata e atendimento psicosocial às crianças e aos adolescentes vítimas de violência (física, psicológica, negligéncia grave), abuso ou exploração sexual comercial, bem como a seus familiares.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários		248.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		248.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		148.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		280.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		280.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000	
<hr/>			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	
2124	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTIL/NIAC	Seguridade Soc.	330.000
<i>Desenvolver atividades de manutenção do Núcleo Integral de Apoio à Criança. Aplicar medidas de proteção, inclusive com deficiência, em situação de risco pessoal e social, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários		92.604	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		92.604	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		92.604	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		237.396	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		237.396	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		140.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.396	
2431	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADOLESCENTES	Fiscal	231.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 33

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 43

Número do documento: 20121611342042600000056854253

Assegurar espaço físico e infraestrutura necessária que garanta a plena execução das ações de acolhimento institucional para adolescentes de acordo com a legislação vigente.

0100000000 - Recursos Ordinários	125.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	125.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	106.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	106.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000

2432 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA **Fiscal** **66.000**

Tem como objetivo organizar o amparo de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias cadastradas.

0100000000 - Recursos Ordinários	66.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	66.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000

2581 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CASA DE PASSAGEM PARA ADOLESCENTE **Seguridade Soc** **300.000**

Aplicar medidas de proteção à adolescente, inclusive com deficiência em situação de risco pessoal e social, abandono, cujo as famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

0100000000 - Recursos Ordinários	179.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	179.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	99.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs	121.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	121.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
--------------	-----------------------------	---------------	--------------

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 3.781.000

0003 - CIDADANIA EM AÇÃO 466.000

2137 APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS **Seguridade Soc** **66.000**

Apoiar ações das entidades comunitárias e integrantes dos movimentos populares, através de cadastramento, organizações e legalização.

0100000000 - Recursos Ordinários	66.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	66.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	36.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000

2195 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO **Seguridade Soc** **400.000**

INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM

Acolhimento provisório destinado a pessoas em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em transito sem condição de auto sustento.

0100000000 - Recursos Ordinários	355.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	355.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	195.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs	45.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	45.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000

0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA 1.180.000

1055 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL **Seguridade Soc** **520.000**

Melhorar e apoiar a oferta de serviços de assistência social prestados à população.

0100000000 - Recursos Ordinários	300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	300.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAs	220.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	220.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 34



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 44

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
1061	ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)	Seguridade Soc	660.000
	Incluir famílias carentes com até 1/2 salário-mínimo de renda per capita no banco de dados para concessão de benefícios assistenciais do Governo Federal.		
0100000000 - Recursos Ordinários		160.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		160.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.000	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNDS		500.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		270.000	
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		2.080.000	
2087	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE	Seguridade Soc	100.000
	Assegurar o desenvolvimento de ações que possibilitem a integração e promoção das famílias no contexto social.		
0100000000 - Recursos Ordinários		100.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	
2088	MANTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	Seguridade Soc	1.980.000
	Mantendo Centros de Referência da Assistência Social, enquanto elemento estratégico para desenvolver a política de assistência social, como direito da cidadania, através da potencialização das famílias e seus membros, por meio de ações que visem a minimização do ciclo intersetorial da pobreza.		
0100000000 - Recursos Ordinários		85.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		85.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000	
0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNDS		1.895.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.895.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		860.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		30.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		200.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000	
0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		55.000	
2348	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)	Fiscal	55.000
	Assegurar acompanhamento psicossocial e orientação jurídica, bem como possibilitar a qualificação e inserção das mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho, bem como restaurar e preservar a integridade e a autonomia e promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.		
0100000000 - Recursos Ordinários		55.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		55.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		250.000	
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO		250.000	
2140	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Seguridade Soc	250.000
	Reduzir a parcela da população pobre com carência nutricional, através de ações de distribuição de alimentos in natura ou prontos.		
0100000000 - Recursos Ordinários		250.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		250.000	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		209.490	
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO		209.490	
2138	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Seguridade Soc	77.490



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>
Número do documento: 20111311513498300000037416199

Num. 39522919 - Pág. 35



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 45

Atender a população em situação de vulnerabilidade social e em extrema pobreza com provisões suplementares e provisórias prestadas aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

0100000000 - Recursos Ordinários	77.490
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	77.490
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.490

Órgão	Unidade Orgântaria	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
2204 PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS/TRABALHO.			
Promover a integração dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho por meio de ações articuladas e mobilização social. São eixos dessa ação: as articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento da trajetória, a realização de cursos de capacitação profissional para o público idoso, por meio de formalização de convênio com instituição de ensino superior, especialmente no que diz respeito ao programa cuidados de idoso.			
	0100000000 - Recursos Ordinários		102.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		102.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		22.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	0102900000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA			400.000
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL			100.000
0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			100.000
2086 AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA			
Desenvolver ações voltadas para garantia dos direitos da cidadania, através do custeio da expedição de documentos e da organização de grupos de trabalhadores informais.			
	0100000000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			300.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			300.000
1057 DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES			
Atender a população carente com doação de urnas fúnebres, para realização digna de velório e sepultamento.			
	0100000000 - Recursos Ordinários		200.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		170.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
2149 NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRÓ MULHER			
Desenvolver a reflexão crítica da população feminina zona rural e circunvizinhas, implementar ações financeiras que otimizam um novo modo de produção para sua autonomia econômica.			
	0100000000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
24 - COMUNICAÇÕES			100.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			100.000
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			100.000
2339 PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL			
Órgão Unidade Orgântaria Esfera Valor			
Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração.			
	0100000000 - Recursos Ordinários		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>
Número do documento: 20111311513498300000037416199

Num. 39522919 - Pág. 36



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>
Número do documento: 20121611342042600000056854253

Num. 59138880 - Pág. 46

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE			325.267
09.302 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA			325.267
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			325.267
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			325.267
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			325.267
2085 ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE	<i>Desenvolver e apoiar projetos e programas especiais destinados a crianças e a adolescentes em situação de risco pessoal e social, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de políticas sociais básicas, em especial para o Projeto Esperança da Paróquia de São José.</i>	Seguridade Soc	325.267
0100000000 - Recursos Ordinários			325.267
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			325.267
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		120.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.267	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			8.803.227
10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			8.803.227
04 - ADMINISTRAÇÃO			2.437.548
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.437.548
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			2.437.548
2644 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	<i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>	Fiscal	2.387.548
0100000000 - Recursos Ordinários			2.387.548
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.387.548
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.085.548	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		32.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
2645 MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIEU VENTANIA	<i>Assegurar o funcionamento e conservação da Estação das Artes.</i>	Fiscal	50.000
0100000000 - Recursos Ordinários			50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
13 - CULTURA			6.365.679
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			10.000
0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO			10.000
2605 CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	<i>Promover e apoiar eventos de capacitação técnica e cultura dos artistas da cidade.</i>	Fiscal	10.000
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			5.455.784
0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS			5.355.784
1349 MOSSORÓ CIDADE JUNINA	<i>Promover os festeiros juninos na cidade de Mossoró, com manifestação cultural e de promoção turística, resgatar, dinamizar, criar, apoiar e executar ações de arte-cultura, em especial destinar recursos para as Quadrilhas Juninas Mossoroenses.</i>	Fiscal	3.439.396
0100000000 - Recursos Ordinários			3.434.396
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.434.396
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		100.000	



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 37

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 47

Número do documento: 20121611342042600000056854253

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.184.396
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	5.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	5.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
1354 CHUVA DE BALA E CIDADELA		Fiscal	706.084
Objetivo: Demonstrar através de espetáculo teatral textos alusivos à década de vinte. Tudo, direcionado para reconhecer e valorizar os heróis anônimos que fizeram História na cidade de Mossoró, ao participar daquele ato de bravura. A encenação ocorre ao ar livre, no andro da Igreja de São Vicente, no marco histórico da resistência de Mossoró e local onde ocorreu a batalha, em 13 de junho de 1927.			
0100000000 - Recursos Ordinários	706.084		
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	706.084		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	651.084		
2592 MOSSORÓ CIDADE FOLIA		Fiscal	500.000
Organizar e promover os festeiros carnavalescos em Mossoró.			
0100000000 - Recursos Ordinários	500.000		
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	500.000		
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	75.000		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	325.000		
2593 MOSSORÓ TERRA DE LUZ		Fiscal	100.000
Realizar os festeiros populares alusivos ao período natalino, com diversas ações artísticas-culturais, decoração e ambientação natalina, inclusive revelelón, apoiar os festeiros da padroeira da cidade de Mossoró, como resgate das tradições culturais da cidade.			
0100000000 - Recursos Ordinários	100.000		
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	100.000		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000		
2594 MOSSORÓ TERRA DA LIBERDADE		Fiscal	520.384
Promover o resgate histórico-cultural da cidade, em celebração à abolição da escravatura e festeiros da tradição cultural de liberdade.			
0100000000 - Recursos Ordinários	520.384		
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	520.384		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.384		
2595 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ARENA CULTURAL		Fiscal	80.000
É um equipamento urbano dotado de espaço capazes de abrigar os concursos de quadrilhas do Mossoró Cidade Junina, além de eventos culturais o ano inteiro, tais como: Feiras do Livro, Festivais de gastronomia, Feiras de Artes, Artesanatos e antiguidades, festivais de músicas de dança e de teatro.			
0100000000 - Recursos Ordinários	80.000		
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	80.000		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000		
2596 FORTALECIMENTO DA CULTURA POPULAR		Fiscal	9.920
Fomentar os grupos locais, produtores de cultura popular, tais como: Teatro de bonecos, literaturas de cordel, grupos das quadrilhas, repentistas, grupos de danças coco e pastoris, grupos de pífaros ecabaçais, entre outros.			
0100000000 - Recursos Ordinários	9.920		
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	9.920		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.920		
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL	100.000		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1353 MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA		Fiscal	50.000
Criar e manter o museu do cangaço, como instrumento da preservação da memória da resistência da cidade ao bando de Lampião.			
0100000000 - Recursos Ordinários	50.000		
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	50.000		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000		



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 38

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:20
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342042600000056854253>

Num. 59138880 - Pág. 48

Número do documento: 20121611342042600000056854253

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
1357	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO.	Fiscal	50.000
	Dotar o município de uma política de cultura de preservação do patrimônio histórico e cultural.		
0100000000	- Recursos Ordinários		50.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL			899.895
0001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		100
2601	LEI DE INCENTIVO A CULTURA VINGT ROSADO	Fiscal	100
	Programa de incentivo ao investimento cultural de Mossoró, que tem por finalidade o patrimônio histórico e cultural do Município, incentivar a criação artística e difundir a cultura através das mais variadas forma de expressão e manifestação.		
0100000000	- Recursos Ordinários		100
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
0002	- MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		20.000
2573	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS	Fiscal	20.000
	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS		
0100000000	- Recursos Ordinários		20.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
0017	- DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO		709.695
1355	PRÊMIO FOMENTO - DE ACORDO COM A LEI N° 3.270 DE 20 DE MARÇO DE 2015-LEI MAURÍCIO DE OLIVEIRA	Fiscal	200.000
	Promover premiação incentivando a produção de bens e serviços culturais.		
0100000000	- Recursos Ordinários		200.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		200.000
1356	CORREDOR CULTURAL	Fiscal	149.695
	Fortalecer a programação do Corredor Cultural, realizando e apoiando as atividades (exposições, recitais, apresentações musicais, aulões da Escola de Arte) nos espaços públicos que compõem a Avenida Rio Branco.		
0100000000	- Recursos Ordinários		149.695
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		149.695
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		85.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.695
2546	MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO	Fiscal	120.000
	Mantendo em funcionamento do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado; executar atividades de artes cênicas e seminários culturais.		
0100000000	- Recursos Ordinários		120.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
2547	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE	Fiscal	50.000
	Mantendo a Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte; ampliar e conservar seu acervo; estimular a leitura e a pesquisa bibliográfica, inclusive instalando núcleos de leitura em comunidades rurais, especialmente nas comunidades rurais do Real, Apodi, Pomerode, Montanha, Paulo Freire, Poço 10, São Romão, Pau Branco, Nova União, Angicos, incluindo a vila central e mulunguinho, passagem de pedras e sussuarana.		
0100000000	- Recursos Ordinários		50.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
2548	PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSTICOS LOCAIS	Fiscal	50.000
	Promover e apoiar o fortalecimento dos grupos artísticos locais.		
0100000000	- Recursos Ordinários		50.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>
Número do documento: 20111311513498300000037416199

Num. 39522919 - Pág. 39



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 1

2549	ESCOLA DE ARTES Manter e ampliar atividades e serviços ofertados na Escola de Artes , bem como possibilitar reformas e manutenções na infra-estrutura e no projeto arquitetônico da mesma.	Fiscal	60.000
0100000000	- Recursos Ordinários		60.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		60.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.500
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.500
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
2570	CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES AUDIOVISUAL CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE ARTES AUDIOVISUAL	Fiscal	20.000
0100000000	- Recursos Ordinários		20.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
2571	IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA DE LITERATURA POPULAR	Fiscal	20.000
0100000000	- Recursos Ordinários		20.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2572	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PINACOTECA IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PINACOTECA	Fiscal	10.000
0100000000	- Recursos Ordinários		10.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10.000
2606	DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS Realizar eventos em datas comemorativas (Dia da Poesia, Dia do Teatro, Dia da Dança, Dia do Artista Plástico e Dia da Música) e demais datas simbólicas à cultura nacional , regional e municipal.	Fiscal	30.000
0100000000	- Recursos Ordinários		30.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
0028	- EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS		120.100
1352	PROMOÇÃO E APOIO E EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS Promover e apoiar os eventos artísticos e culturais da cidade não contemplados em projetos específicos, inclusive celebrações de datas comemorativas e realização de festivais.	Fiscal	120.000
0100000000	- Recursos Ordinários		120.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		10.000
2597	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA Vibular a entrada de recursos federais e municipais para que possa promover e fluir a arte, havendo capital constante para as políticas públicas na área da cultura.	Fiscal	100
0100000000	- Recursos Ordinários		100
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100
0029	- PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL		50.000
1362	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU LAURO DA ESCÓSSIA Preservar o acervo cultural do município	Fiscal	50.000
0100000000	- Recursos Ordinários		50.000
0001	- MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		3.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		47.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E		8.470.137
TURISMO	- SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA		8.470.137
04	- ADMINISTRAÇÃO		1.788.610
122	- ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.788.610
0001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		1.788.610
2515	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e	Fiscal	1.788.610



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>
Número do documento: 20111311513498300000037416199

Num. 39522919 - Pág. 40



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 2

operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
0100000000 - Recursos Ordinários		1.368.210	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.368.210	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.108.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		128.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		22.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.210	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		420.400	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		420.400	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.400	
16 - HABITAÇÃO		70.000	
481 - HABITAÇÃO RURAL		70.000	
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		70.000	
1337 APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	Fiscal	70.000	
<i>Rebusca apoio a programas e projetos de melhoria de habitação popular, incentivando no combate ao êxodo rural.</i>			
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		10.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		60.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		60.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000	
20 - AGRICULTURA		5.794.625	
334 - FOMENTO AO TRABALHO		20.000	
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		20.000	
2517 PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO MEIO RURAL	Fiscal	20.000	
<i>Beneficiar o desenvolvimento rural sustentável, fomentando a dinâmica imprescindível para o fortalecimento das partes e do conglomerado.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários		10.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		10.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
544 - RECURSOS HÍDRICOS		3.692.885	
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		3.692.885	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1338 ÁGUA VIVA		Fiscal	3.692.885
<i>Dar as comunidades rurais de oferta regular e de qualidade de água para dessedentização humana e animal, bem como aumentar a oferta de recursos hídricos com a perfuração de poços artesianos e aquisição de equipamentos para seu devido funcionamento e para produção agropecuária nas comunidades rurais que se vejam necessárias, especialmente na comunidade rural Jucuri, Rancho da caça.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários		1.229.295	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.229.295	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		479.295	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		750.000	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		470.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		470.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		230.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		1.993.590	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.993.590	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		355.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000	



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 41

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 3

Número do documento: 20121611342124200000056854254

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		838.590
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL			1.561.740
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL			1.561.740
1339	PROJETO SEMEAR	Fiscal	400.000
<i>Assegurar a distribuição de sementes básicas e a realização de corte de terra para agricultores familiares do município.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			400.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			400.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		400.000
1340	APOIO AO HOMEM DO CAMPO	Fiscal	1.011.740
<i>Desenvolver ações de apoio complementar às atividades dos agricultores familiares, especialmente cobertura de seguros ou concessão de avais úteis a contratação e fomento a produção ou comercialização.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			380.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			380.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		244.000
3.3.90.27	ENC. P/ HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEG. E SIMILARE		56.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			129.740
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			129.740
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.740
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			502.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			502.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		120.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		82.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		180.000
2582	SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL-SIM	Fiscal	150.000
<i>Serviço de inspeção e fiscalização da produção industrial dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, acondicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados em trânsito no município de mossoró.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			75.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			75.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			75.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			75.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		75.000
602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL			365.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL			365.000
1333	PROJETO COLMÉIA	Fiscal	90.000
<i>Estimular a oferta de mel e da apicultura, como alternativas econômicas viáveis; estimular o consumo de mel.</i>			
<i>Estimular a oferta de mel e da apicultura, como alternativas econômicas viáveis; estimular o consumo de mel.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			70.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			70.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		50.000
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			20.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
1334	PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA	Fiscal	275.000
<i>Desenvolver a cadeia produtiva da caprinovinocultura na região, apoiando a produção e comercialização, especialmente na compra de equipamentos e materiais da ASCCOM (Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Mossoró e Região Oeste)</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			145.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			145.000
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		90.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 42

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 49

Número do documento: 20121611342124200000056854254

0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
752 - ENERGIA ELÉTRICA		155.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL		155.000
1332 EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL	Fiscal	155.000
Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção.		
Expandir a rede elétrica na zona rural, aumentando a qualidade de vida e a oferta da produção.		

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0100000000 - Recursos Ordinários			35.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			35.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			120.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			70.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			816.902
605 - ABASTECIMENTO			45.000
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO			45.000
1331 PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES	Fiscal	45.000	
Estimular a comercialização de produtos agropecuários em ambientes abertos, observando-se as normas de saúde e proteção ambiental, favorecendo o desenvolvimento local, inclusive elaboração de projeto de construção de feira pública no bairro Santo Antônio e no Assentamento MAISA.			
0100000000 - Recursos Ordinários			45.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			45.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			30.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			685.000
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO			685.000
1341 FESTA DO BODE	Fiscal	685.000	
Realizar a Festa do Bode, a fim de promover a comercialização de produtos da cadeia da ovina/caprinocultura e outras, bem como favorecer a divulgação e comercialização dos produtos locais.			
0100000000 - Recursos Ordinários			640.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			640.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			43.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			597.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			45.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			45.000
692 - COMERCIALIZAÇÃO			86.902
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO			86.902
1216 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	Fiscal	86.902	
Construir o centro de comercialização da agricultura familiar como estratégia de apoio ao desenvolvimento da produção e comercialização dos produtos oriundos da economia de agricultura familiar.			
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			36.902
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			36.902
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			36.902
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 43

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 5

Número do documento: 20121611342124200000056854254

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO	SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO		4.099.172
04 - ADMINISTRAÇÃO			4.099.172
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.909.172
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			1.879.172
2512 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO	<i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>	Fiscal	1.679.172
0100000000 - Recursos Ordinários			1.679.172
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.679.172
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			355.272
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			90.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			55.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			120.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.030.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.900
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			230.000
0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ			230.000
1330 CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO	<i>Formar e apoiar a formação de recursos humanos para trabalhar no turismo e na promoção turística; Formar grupos de guias turísticos.</i>	Fiscal	230.000
0100000000 - Recursos Ordinários			230.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			230.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			150.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			2.190.000
695 - TURISMO			2.190.000
0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ			2.190.000
1328 PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	<i>Promover a cidade de Mossoró como destino turístico, elaborando estudos, informações e sua divulgação; instalar sinalização turística; elaboração de plano de marketing turístico.</i>	Fiscal	900.000
0100000000 - Recursos Ordinários			395.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			395.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			35.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			50.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			455.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			455.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			365.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			90.000
1329 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS	<i>Garantir a atualização informativa e promocional da cidade de Mossoró.</i>	Fiscal	360.000
0100000000 - Recursos Ordinários			360.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			360.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			150.000
2514 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ	<i>Visa o fortalecimento do turismo no município de Mossoró. Esse acessório não apresenta óbice a legislação em vigor.</i>	Fiscal	600.000
0100000000 - Recursos Ordinários			600.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			600.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			600.000
2540 IMPLEMENTAÇÃO TURÍSTICA PARA OS FESTEJOS JUNINOS DE		Fiscal	330.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 44

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 6

Número do documento: 20121611342124200000056854254

MOSSORÓ - MOSSORÓ CIDADE JUNINA, CHUVA DE BALAS E CIDADELA
Implementar os festeiros juninos da cidade de Mossoró, o Mossoró Cidade Junina, Chuva de Balas e CidadeLa, de modo a engrandecer o os aludidos eventos bem como ampliar a sua repercção nacionalmente na mídia de modo geral, visando também o empreendedorismo do comércio local e regional.

0100000000 - Recursos Ordinários		330.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		330.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO	SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO		6.814.663
04 - ADMINISTRAÇÃO			1.810.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.810.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			1.731.500
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E TURISMO		Fiscal	1.731.500
	Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
0100000000 - Recursos Ordinários			1.731.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.731.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.400.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			140.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			18.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			13.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			90.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			50.000
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO			48.500
1072 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIA.		Fiscal	48.500
	Permitir aos servidores da Secretaria e Gerências a permanente atualização sobre os temas e discussões de desenvolvimento econômico local, regional, nacional ou internacional.		
0100000000 - Recursos Ordinários			48.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			48.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			38.500
0030 - EMPREGO DA GENTE			30.000
2362 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR		Fiscal	30.000
	Mantener as atividades e instalações das Agências do Trabalhador.		
0100000000 - Recursos Ordinários			30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
07 - RELAÇÕES EXTERIORES			3.000
212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL			3.000
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO			3.000
1116 CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES		Fiscal	3.000
	Assegurar a contribuição e participação do Município na Rede Mercociadas, de cidades dos países do Cone Sul.		
0100000000 - Recursos Ordinários			3.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.000
3.3.80.41 CONTRIBUIÇÕES			3.000
11 - TRABALHO			672.400
333 - EMPREGABILIDADE			506.000
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO			10.000
2363 CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.		Fiscal	10.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 45

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 7

Número do documento: 20121611342124200000056854254

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
<i>Visa fortalecer o micro empreendedor no município de Mossoró, capacitando para esse novo momento econômico que vivenciamos, onde a estabilização permite alcançar novas metas de desenvolvimento fomentando em estudos, treinamentos, abertura de negócios que desenvolva esse setor capacitando a criação de empregos e aumento de renda no município de Mossoró.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.000
0030 - EMPREGO DA GENTE			496.000
2366 INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO	Fiscal	36.000	
<i>Intermediar o emprego junto as empresas parceiras com as ações do Programa Emprego da Gente.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			36.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			36.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			25.000
2590 CAPACITAÇÃO QUALIFICAÇÃO E RECICLAGEM PARA O TRAB. E EMPREGO	Fiscal	360.000	
<i>Recrutar, selecionar e inserir no mercado de trabalho formal pessoas sem emprego ou subempregadas, através da qualificação e/ou requalificação de mão-de-obra.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			160.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			160.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000
2591 QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADAS AS ENERGIAS RENOVÁVEIS	Fiscal	100.000	
<i>Visa garantir qualificação profissional de acordo com uma demanda específica do mercado de trabalho local.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			40.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO			137.000
0030 - EMPREGO DA GENTE			137.000
2587 APOIO AO ARTESANATO	Fiscal	127.000	
<i>Estimular e desenvolver a identidade visual do artesanato da cidade de Mossoró; incentivar a produção do artesanato; desenvolver programação artístico-cultural como oportunidade de trabalho e renda.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			127.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			127.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			52.000
2588 APOIO AO MICROCRÉDITO	Fiscal	10.000	
<i>Desenvolver e implementar ações de fomento à criação de novos empreendimentos e novas ações de financiamento do projeto Banco da Gente, através da concessão direta ou indireta de subsídios ou financiamento para novos negócios.</i>			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
4.9.90.65 CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS			10.000
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA			29.400
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA			29.400
1171 ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL	Fiscal	29.400	
<i>Fomentar e fortalecer empresas nascentes, inclusive incubadoras, voltadas ao desenvolvimento tecnológico; estimular e apoiar a participação em eventos, feiras e fóruns de difusão tecnológica; criar fóruns e desenvolver política de desenvolvimento tecnológico.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários			29.400
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			29.400
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			3.600



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 46

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 8

Número do documento: 20121611342124200000056854254

3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.600
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.200
15 - URBANISMO			75.000
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			75.000
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO			75.000
2378 REFORMA E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CRIANÇA		Fiscal	75.000
Reformas e manutenções necessárias ao Parque da Criança visando manter as estruturas físicas de uso de segurança do mesmo, fornecendo assim melhores condições aos colaboradores e usuários.			
0100000000 - Recursos Ordinários			40.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			40.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			35.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			35.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA			91.263
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			91.263
0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO			91.263
2589 POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO PARA REATIVAÇÃO DE CAMPOS MADUROS		Fiscal	91.263
Promover estudos para viabilizar o uso racional das potencialidades do petróleo e gás natural; otimizar a aplicação e gestão dos royalties do petróleo.			
Promover estudos para viabilizar o uso racional das potencialidades do petróleo e gás natural; otimizar a aplicação e gestão dos royalties do petróleo.			
0100000000 - Recursos Ordinários			91.263
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			91.263
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		25.263
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000
22 - INDÚSTRIA			2.626.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			2.626.000
0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL			2.626.000
2105 PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS		Fiscal	2.626.000
Realizar o aumento de capital de empresas públicas, por intermédio de inversões financeiras do Tesouro Municipal.			
0100000000 - Recursos Ordinários			2.626.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.626.000
4.5.90.65	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS		2.626.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			1.512.000
605 - ABASTECIMENTO			1.087.000
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO			1.087.000
2368 REFORMA E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO		Fiscal	142.000
Manter as atividades e instalações da Central de Abastecimento, importante a realização de feiras e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros locais e regionais, bem como destinar recursos para reforma dos banheiros e colocação de portão de estacionamento.			
0100000000 - Recursos Ordinários			42.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			42.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais			100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			100.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
2369 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)		Fiscal	385.000
Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam a os padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambio dos produtos que fazem o abastecimento do cotidiano do cidadão.			
0100000000 - Recursos Ordinários			345.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			345.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		320.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 47

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 9

Número do documento: 20121611342124200000056854254

0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		40.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
2370 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO	Fiscal	150.000
Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambio dos produtos que fazem o abastecimento do cidadão.		
0100000000 - Recursos Ordinários		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		50.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	Fiscal	170.000
Para que possam ser beneficiados com reforma que atendam aos padrões históricos de sua arquitetura e historicidade que representa como ponto de aglomerações para ordenamento de compra, venda e escambio dos produtos que fazem o abastecimento do cidadão.		
Reformar o piso, banheiros e pinturas.		
0100000000 - Recursos Ordinários		70.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		70.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
2372 REFORMA E MANUTENÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO VULCO-VULCO.	Fiscal	120.000
Vista sómente incrementar e fortalecer os serviços prestados por aquele centro de comércio, dando amplas condições para os que exercem atividades comerciais e os que frequentam o mercado do Vulco-Vulco e também destinar recursos para cobertura da área de comercialização.		
0100000000 - Recursos Ordinários		20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
2373 GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL	Fiscal	120.000
Prover os meios necessários as suas atividades administrativas.		
0100000000 - Recursos Ordinários		120.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		120.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		215.000
0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO		215.000
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO	Fiscal	215.000
Promover e apoiar eventos de fortalecimento da economia local, através de eventos, feiras, simpósios e congêneres, como instrumentos de integração e difusão das relações negociais.		
0100000000 - Recursos Ordinários		215.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		215.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
695 - TURISMO		210.000
0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ		210.000
2377 REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA	Fiscal	210.000
Mantener as atividades e instalações da Praça da Convivência como estratégia de promoção desse segmento comercial e atrativo turístico.		
0100000000 - Recursos Ordinários		210.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		210.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 48

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 10

Número do documento: 20121611342124200000056854254

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
24 - COMUNICAÇÕES			25.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL			25.000
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA			25.000
2341	PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DES.ECON.E TRABALH	Fiscal	25.000
	Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração		
0100000000 - Recursos Ordinários			25.000
0001 - MUNÍCPIO DE MOSSORÓ			25.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO, AGRICULTURA E			91.287
TURISMO	TRABALHO, MUNDO DESENV ECONÔMICO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL		91.287
22 - INDÚSTRIA			91.287
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			91.287
0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL			91.287
2357	DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL	Fiscal	91.287
	Regularizar uma melhor campanha para o desenvolvimento do distrito industrial (Emenda Aditiva nº 013/2014).		
0100000000 - Recursos Ordinários			91.287
0001 - MUNÍCPIO DE MOSSORÓ			91.287
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			9.790
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS			42.235
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			12.791
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			26.471

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E			14.926.470
TRANSP.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E		14.926.470
TRANSPITO			
04 - ADMINISTRAÇÃO			12.686.470
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.086.470
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			12.086.470
2405	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO	Fiscal	12.086.470
	Despesas administrativas para o adequado funcionamento dessa unidade.		
0100000000 - Recursos Ordinários			12.086.470
0001 - MUNÍCPIO DE MOSSORÓ			12.086.470
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			9.371.470
3.1.90.18 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			2.200.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			70.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			120.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			170.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			450.000
0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			450.000
2407	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	450.000
	Executar cursos de formação e especialização de guardas civis municipais.		
0100000000 - Recursos Ordinários			450.000
0001 - MUNÍCPIO DE MOSSORÓ			450.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			300.000
182 - DEFESA CIVIL			150.000
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO			150.000
1211	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES	Fiscal	150.000
	Realizar um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservando o moral da população e restabelecendo a normalidade social, em conformidade com o Decreto Federal nº5.376 de 17/02/2005.		



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 49

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 11

Número do documento: 20121611342124200000056854254

0100000000 - Recursos Ordinários		150.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		150.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2.240.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		150.000
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA		150.000
2584 CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA	Fiscal	150.000
<i>Coordenar a participação comunitária e a integração de ações e projetos voltados para defesa da cidadania, políticas públicas sobre drogas e defesa civil.</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		150.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		150.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
181 - POLICIAMENTO		1.930.000
0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA.		200.000
2583 RONDAS MOTORIZADAS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	Fiscal	200.000
<i>Promover apoio à prevenção e combate à violência no município de Mossoró, proporcionando uma maior preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas, do patrimônio público(escolas, unidade de saúde,prédios), logradouros e áreas críticas de Mossoró, mediante a execução de ações pela junção de esforços das forças de segurança pública, com outros órgãos públicos ou privados.</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
0074 - MOSSORÓ SEGURAE CIDADÃ		1.730.000
2410 ARMAMENTO	Fiscal	450.000
<i>Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos armamentos de uso letal e/ou não letal e munições a serem utilizados pelo efetivo da Guarda Civil Municipal.</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		430.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		430.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		290.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
2411 EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	Fiscal	350.000
<i>Planejar, orientar, coordenar e controlar as atividades de programas relacionados com aquisição, distribuição, utilização e a manutenção dos EPI's- E equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pela Guarda Civil Municipal.</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		350.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		350.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		248.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
2412 FARDAVENTO	Fiscal	350.000
<i>Prover a confecção de uniformes para a defesa civil e guarda civil municipal ou auxílio fardamento para Guarda Civil Municipal.</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		350.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		350.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		248.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 50

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 12

Número do documento: 20121611342124200000056854254

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
2430	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEC MUN DE SEG. PÚB. D. CIVIL, MOB.	Fiscal	280.000
	URB E TRANSITO		
	<i>Aquisição de viaturas e veículos destinados a Guarda Civil Municipal e Defesa Civil.</i>		
	0100000000 - Recursos Ordinários		230.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		230.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		225.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
2585	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE VÍDEO MONITORAMENTO E COMUNICAÇÕES.	Fiscal	300.000
	<i>Prover a cidade de sistema de monitoramento por câmeras e de comunicações, com o objetivo de auxiliar as instituições responsáveis pela segurança pública no combate a criminalidade.</i>		
	0100000000 - Recursos Ordinários		277.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		277.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		167.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		23.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		23.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
183	- INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		160.000
	0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA.		160.000
2413	OBSERVATÓRIO DA VIOLENCIA	Fiscal	80.000
	<i>Implantar e manter um site voltado para a documentação da violência no âmbito do município de Mossoró, cujo o objetivo será apoiar ações de vigilância e monitoramento dos fenômenos violentos; apoiar experiências de prevenção da violência e promoção da cultura da paz; executar atividades de avaliação, pesquisa operacional e científica sobre fenômenos violentos e promover estudos e iniciativas de educação permanente sobre o tema.</i>		
	0100000000 - Recursos Ordinários		80.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
2414	PAZ NA ESCOLA	Fiscal	80.000
	<i>Promover um estudo através de um questionário que será aplicado aos diretores, professores e alunos da rede municipal de ensino desta cidade, na área urbana e rural, buscando conhecer a realidade da violência no âmbito escolar. Ao mesmo tempo levantar dados entre as crianças e adolescentes para objetos que atendam suas necessidades.</i>		
	0100000000 - Recursos Ordinários		75.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		75.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO	SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA		15.365.144
04 - ADMINISTRAÇÃO			13.501.831
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			6.667.848
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			6.667.848



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 51

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 13

Número do documento: 20121611342124200000056854254

2530	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA <i>Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.</i>	Fiscal	6.446.508
0100000000 - Recursos Ordinários		6.196.448	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		6.196.448	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.556.448	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		360.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
0112200000 - Multas de Trânsito		250.060	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		250.060	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		208.560	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500	
2533	QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO <i>Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos agentes de trânsito, a fim de aperfeiçoar a prestação de serviço e da valorização dos mesmos.</i>	Fiscal	73.780
0100000000 - Recursos Ordinários		53.780	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		53.780	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.780	
0112200000 - Multas de Trânsito		20.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	
2534	MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO <i>Assegurar o pagamento de bolsas a estagiários alunos do ensino médio e/ou superior que desempenham atividades em órgãos municipais ou empresas, em conformidade a projetos e convênios.</i>	Fiscal	147.560
0100000000 - Recursos Ordinários		147.560	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		147.560	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		147.560	
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		5.488.798	
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		51.962	
2524	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CMTTU <i>Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte - CMTTU.</i>	Fiscal	25.612
0100000000 - Recursos Ordinários		25.612	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		25.612	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.612	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2525	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – JARI <i>Assegurar o funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Autuação de Trânsito – JARI</i>	Fiscal	26.350
0100000000 - Recursos Ordinários		2.750	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.750	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.750	
0112200000 - Multas de Trânsito		23.600	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		23.600	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		23.600	
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO		5.436.836	
1343	IMPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO <i>Fomentar e executar programas e ações educativas de trânsito contínua, junto às escolas de ensino regular, universidades, comunidades organizadas e empresas priorizando o incentivo à participação da sociedade para promover a vinculação de informações claras e objetivas para a construção de uma nova cultura da educação no trânsito.</i>	Fiscal	42.160
0100000000 - Recursos Ordinários		42.160	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		42.160	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.160	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1.gje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 52

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1.gje.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 14

Número do documento: 20121611342124200000056854254

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
2526	PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS	Fiscal 116.591
	Realizar campanhas educativas e produção de material gráfico para divulgação de informações educativas de trânsito de interesse público ou da administração, que não se enquadre como publicidade.	
0100000000	- Recursos Ordinários	71.591
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		71.591
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	41.591
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000
0102400000	- Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)	30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
0112000000	- Multas de Trânsito	15.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		15.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
2529	EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA	Fiscal 627.883
	Prover a Secretaria de equipamentos de materiais de segurança-EPI's, necessários para um desenvolvimento eficaz de suas atribuições. Como também o planejamento, orientação, coordenação e controle das atividades de programas relacionados com a aquisição, distribuição, e a manutenção do armamento não letal, a serem utilizados pelo efetivo dos agentes de trânsito.	
0100000000	- Recursos Ordinários	627.883
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		627.883
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	427.883
2531	GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	Fiscal 3.045.490
	Assegurar o funcionamento ordenado e regular do trânsito, de acordo com a competência municipal, promovendo fiscalização, sinalização e controle.	
0100000000	- Recursos Ordinários	2.165.490
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.165.490
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
		Valor
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.140.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.490
0112000000	- Multas de Trânsito	880.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		880.000
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.000
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
2537	FARDAMENTO DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	Fiscal 230.000
	Pagamento do auxílio fardamento dos agentes de trânsito e transporte conforme legislação municipal vigente.	
0112000000	- Multas de Trânsito	230.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		230.000
3.3.90.19	AUXILIO-FARDAMENTO	230.000
2538	INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	Fiscal 1.374.712
	Sistema especializado, para detecção, medição, registro, processamento de imagens e dados de infração de trânsito nas vias sob jurisdição da prefeitura de Mossoró, envolvendo instalação, operação e manutenção preventiva e corretiva como também a prestação dos serviços especializados na gestão integrada da manutenção, operação e modernização da sinalização semafórica do município.	
0100000000	- Recursos Ordinários	397.312
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		397.312
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	397.312
0112000000	- Multas de Trânsito	977.400
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		977.400
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	977.400
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1.144.925
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO		1.144.925
2528	INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE VISTORIAS DE TRANSPORTES – SOVI - ESPECIAIS	Fiscal 28.985
	Desenvolver e implantar sistema informatizado para eficientização da prestação dos serviços da secretaria de mobilidade urbana.	
0100000000	- Recursos Ordinários	28.985



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 53

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 15

Número do documento: 20121611342124200000056854254

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		28.985
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.985
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
2586 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SIST.DE TEC. DE PROC. E ARRECADAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS PELO DFPTT.	Fiscal	1.115.940
<i>provimento de infraestrutura adequada para o Departamento de Fiscalização de Trânsito e Transporte, e promção da atualização tecnológica, aparelhamento e manutenção das soluções implementadas.</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		400.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		400.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
0112200000 - Multas de Trânsito		715.940
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		715.940
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		715.940
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		42.160
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO		42.160
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
2522 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		10.540
<i>Promover de forma integrada a capacitação e qualificação dos servidores, a fim de aperfeiçar a prestação dos serviços e da valorização dos mesmos.</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		10.540
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.540
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.540
2523 IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MONITORES DE TRÂNSITO	Fiscal	31.620
<i>Preparar funcionários indicados por empresas e escolas para promoverem o controle de trânsito, com foco na travessia de faixa de pedestres, nas proximidades desses estabelecimentos.</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		31.620
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		31.620
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.620
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		158.100
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO		158.100
2536 IMPLANTAÇÃO DE VIAS CICLÁVEIS - CICLOVIAS, CICLOFAIXAS, CICLORROTAS.	Fiscal	158.100
<i>Implantar e requalificar o modal bicicleta para a mobilidade urbana integrada, nas principais vias da cidade.</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		80.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		58.100
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		58.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		58.100
0112200000 - Multas de Trânsito		20.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
26 - TRANSPORTE		1.863.313
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		826.435
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO		826.435
1344 IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ	Fiscal	627.932
<i>Qualificar a circulação e o transporte urbano, priorizando os deslocamentos na cidade e atendendo as destinas necessidade da população.</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		597.932
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		597.932
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		127.932
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		220.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
0112200000 - Multas de Trânsito		30.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
2535 GESTÃO DOS SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS	Fiscal	198.503
<i>Gerenciar o sistema de transportes coletivos urbanos, exercendo o controle normativo e das concessões para ônibus, táxis e mototáxis.</i>		



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pjeg.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 54

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pjeg.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 16

Número do documento: 20121611342124200000056854254

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		28.985
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.985
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
2586 MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SIST. DE TEC. DE PROC. E ARRECADAÇÃO DAS PENALIDADES APLICADAS PELO DFTT.	Fiscal	1.115.940
providência de infraestrutura adequada para o Departamento de Fiscalização de Trânsito e Transporte, e promoção da atualização tecnológica, aperfeiçoamento e manutenção das soluções implementadas.		
0100000000 - Recursos Ordinários		400.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		400.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.000
0112200000 - Multas de Trânsito		715.940
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		715.940
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		715.940
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		42.160
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO		42.160

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		128.503
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			1.036.878
0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO			786.878
1346 MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	Fiscal	279.659	
Mantener os abrigos de passageiros, preservando suas condições de uso e melhorando as condições de conforto e segurança.			
0100000000 - Recursos Ordinários		140.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		140.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		139.659	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		139.659	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		139.659	
1361 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO	Fiscal	507.219	
Construir abrigos de passageiros para usuários do transporte coletivo, de acordo com as necessidades das comunidades, proporcionando-lhes melhores condições de conforto, segurança e proteção contra intempéries.			
0100000000 - Recursos Ordinários		207.219	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		207.219	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		207.219	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		300.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		300.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000	
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA		250.000	
2539 SUBSÍDIO PARA TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO	Fiscal	250.000	
Garantir o funcionamento do transporte público coletivo no município.			
0100000000 - Recursos Ordinários		250.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		250.000	
3.3.90.45 EQUALIZAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS		250.000	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS			66.412.512
0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS			66.412.512
04 - ADMINISTRAÇÃO			12.988.855
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			12.988.855
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			12.978.855
1173 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	2.000.000	
Construir novos prédios administrativos úteis a manutenção ou expansão dos serviços públicos, em especial a sede própria da Câmara Municipal de Mossoró, não incluídos na Educação, Saúde ou Desenvolvimento Social.			
0100000000 - Recursos Ordinários		1.200.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.200.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200.000	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		800.000	



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 55

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 17

Número do documento: 20121611342124200000056854254

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		800.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		800.000
1174 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	4.000.000
Reformar, ampliar e adaptar prédios administrativos, melhorando suas condições de uso, salubridade e ergonomia, especialmente da reforma e ampliação do Mercado Público do bairro Bom Jardim e Quadra de Esportes da Escola Raimunda Nogueira do Couto.		
0100000000 - Recursos Ordinários		1.950.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.950.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.850.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		2.050.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.050.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.050.000
2400 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	Fiscal	6.978.855
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.		
0100000000 - Recursos Ordinários		6.955.855
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		6.955.855
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.790.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		433.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		660.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		522.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		169.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		64.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		256.855
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		23.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		23.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		10.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
2401 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE		Fiscal	10.000
Dotar o Conselho da Cidade de condições de realização de suas funções institucionais, conforme disposição do Plano.			
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			10.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			10.000
1196 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS		Fiscal	10.000
Programa Erradicação de Favelas: Erradicação da Favela do Fio			
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			9.000
13 - CULTURA			2.692.512
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO			2.692.512
0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL			2.692.512
1175 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS		Fiscal	2.692.512
Preservar prédios históricos da cidade, especialmente os tombados no Corredor Cultural ou em leis específicas.			
0100000000 - Recursos Ordinários			200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			100.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			2.492.512
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.492.512



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 56

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 18

Número do documento: 20121611342124200000056854254

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.492.512
15 - URBANISMO			30.374.000
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL			300.000
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO			300.000
1176 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	<i>Operacionalizar ações de regularização fundiária para o Município de Mossoró.</i>	Fiscal	100.000
0100000000 - Recursos Ordinários			16.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			16.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			16.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			84.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			84.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			84.000
2609 REVISÃO DO PLANO DIRETOR	<i>Instrumento básico da política de desenvolvimento do município e tem como finalidade orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural, na oferta dos serviços essenciais, visando melhores condições de vida para a população.</i>	Seguridade Soc.	200.000
0100000000 - Recursos Ordinários			200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			24.119.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0006 - MOSSORÓ DO FUTURO			6.000.000
1177 URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO	<i>Promover a urbanização e readequação urbanística da Av. Rio Branco, com a construção de diversos equipamentos urbanos para uso comunitário específico, tais como praça da ciência, planetário, praças, áreas de lazer, abertura de vias, pavimentação, indenizações, bares e lanchonetes etc.</i>	Fiscal	6.000.000
0100000000 - Recursos Ordinários			1.066.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.066.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.066.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			2.467.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.467.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			2.467.000
0109000000 - Operações de Crédito Internas			2.467.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.467.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			2.467.000
0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA			14.745.000
1178 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		Fiscal	5.000.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Realizar obras de pavimentação das vias urbanas , principalmente a asfáltica da rua Vicente Fernandes (1850mtrs) que corta os bairros 12 Anos, Aeroporto e Nova Betânia e ainda as avenidas Pedro Paraguai e Walter Wanderley do Conjunto Liberdade I, Avenida Celina Viana no Conjunto Liberdade II, Rua Nossa Senhora de Fátima com a Rua Lauro Estrela (bairro Santa Delmira, Abolição IV e três Vinténs), Nicácia Costa de Araújo e Zeca Cirílio (bairro Santo Antônio), Marechal Floreano, Afonso Pena, Anatolia Melo Alves (bairro Paredões), rua Francisca Maria de Morais, Avenida Principal do Conjunto Vingt Rosado (Rua João Feliciano, Rua Manoel de Souza e Rua Feo. Rosado Bandeira - Conjunto Vingt Rosado), (MR) Rua Av. Damáio Rodrigues de Sousa, Rua Manoel Batista Neto, Rua Manoel Aramico Rebouças Neto, Rua Francisco Sales Bezerra, Rua Louival Caetano Ferreira no Bairro SUMARÉ, Rua Martins Junior , Rua Vicente Leite, Rua Genésio Xavier Rebouças no BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO, Rua Toré, Rua Faras, no bairro Alameda dos Cajueiros, Rua Benício Filho, no bairro BOM JESUS, Rua Raimundo Uchôa no bairro D. JAIME CÂMARA, na Padre Cícero no CONJUNTO WALFREDO GURGEL , na Padre Cícero (bairro Walfredo Gurgel) Rua Neide Pinheiro Paula até a avenida Ceterária (bairro aeroporto II) Avenida Herondina Cavalcante Dantas (bairro Dom Jaime Câmara), Rua Ranieri B. Paiva, Rua Fliguera Filho (Alto de São Manoel), Rua João Firmino Régis (bairro Alto da Pelourinho), Rua Luzia Moura da Silva, Rua Josefina Maria da Silva, Alto do Sumaré, Rua Isabel de Queirós Maciel (Bairro Alto do Sumaré), Rua Cecília Mendes de Moraes (Bairro Dom Jaime Câmara) e nas Ruas projetadas na Comunidade Rural de Passagem de Pedra, Rua Martins Junior, bairro PLANALTO 13 DE MAIO, Avenida Benjamim Soares Cardoso (Conjunto Américo Simonet), Ruas Maria Salém Duarte e Raimundo Nelson (Abolição II), Rua Dona Dolores da Escóssia (Abolição III), Prolongamento da Av. Abel Coelho e a paralelepípedo a rua Dalia Estrela (780), rua José Satumino do Régo , bairro Nova Betânia, Júlia de Castro e Nilce Dantas (Parque do Girassol) Vivaldo Ferreira da Costa (bairro integração), Rua Manoel Lucas Mota e Rua do Eletricista (bairro Redenção), Rua Louival Caetano Ferreira, Rua Professora Maria Gregória do Nascimento, Rua Fortaleza, Rua Turmalina Preta, Rua Dos Cascalhos, Rua José Erasmo de Moura, Rua Terezinha da Conceição, Rua Raimundo Pereira Rebouças, Rua Macêo, Rua João Pessoa, Rua Centura Pereira da Cruz, Rua Jaime José Cavalcante no Bairro Sumaré, Rua Charles Fernandes de Araújo, Rua Francisco Mendes Lucas no bairro D. Jaime Câmara, Rua Francisco Rodrigues da Rocha, Rua Dona Doca Duarte, Rua Francisco Xavier de Lira, Rua Raimundo do Vale, Rua Alzira Pereira da Silva, e a paralelepípedo das ruas Fernando Freire da Costa e Vera Lúcia Lopes de Medeiros no bairro Alameda dos Cajueiros, Vingt-Un Rosado no bairro Costa			



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>
Número do documento: 20111311513498300000037416199

Num. 39522919 - Pág. 57



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 19

e Silva, e a asfáltica da Av. Abolição no Conjunto Liberdade I, Avenida de acesso ao P.A. Hipólito, Avenida Centenária (Aeroporto II), Rua Alilton Duarte (Conj. Vingf Rosado), Rua Raimundo Gurgel da Nobrega (Bom Pastor), Avenida de Acesso ao P.A. Santa Elza, Avenida de acesso ao P.A. São Romão, Rua Manoel Januário da Silva (Bairro Itapetinga), Rua Elenoi Lucena Nogueira (Bairro Itapetinga), Rua Júlia Santílha Nogueira (Bairro Itapetinga), Rua Nice Dantas de Azevedo (Bairro Abolição IV), Rua Raimundo Nogueira de Queiroz (Sta. Delmira), Francisca Amaral de Souza (Sta. Delmira), Nila Nogueira de Queiroz (Sta. Delmira), Jorge Praxedes de Aquino (Sta. Antônio), Rua Ericino Lopes de Oliveira, Rua Carpinteiro João Bernandes da Costa, Rua Pedro José da Silva, Luzia Queiroz, Rua Raimundo Miguel de Araújo, Rua Manoel Almeida da Silva, Rua José Lima da Fé, Rua Elzira da Silveira Oliveira, Rua Cícero Pedro da Cunha (Bairro Rincão), Rua Ambrósio Antônio (Bairro Parque Universitário), Genival Lopes de Macêdo (Bairro Abolição II), Rua Maceió, Rua Eduardo Saboia (Integração), Rua Chiquinha Maia (Resistência), Rua Antônio Pereira Campos, Rua Lurdinha de Menezes e Rua Macáio Francisco de Freitas ambas no bairro Santa Delmira, Ruas Severiano Tavares da Silva, Gregório Leite de Lacerta, João Batista Martins, Evílasio Falcão Freire, Lauro Estrela, Genival Lopes, Raimundo Cardoso do Vale, Maria Ortega e Lúpercino F. Queiroz no Bairro Três Vinténs, João Batista da Silva (Alamedas dos Cajueiros), Rua Salustiano Feliciano da Silva (Bairro Sta. Delmira), Rua Maria Nunes da Silva (Santa Delmira), Rua Hilário Queiroz (Bairro Três Vinténs), Rua João Simão do Nascimento (Sta. Delmira), Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, Rua do Loteamento Centenário (Bairro Aeroporto II), Ruas do Loteamento Três Vinténs em especial a Rua Francisco Xavier de Oleira, nas ruas das Pousada dos Thermas, Avenida Mota Neto (Aeroporto I), Rua Suzana Tabosa do Egito, Rua Avelino Cunha, Rua Joaquim Afonso (Planalto 13 de Maio), pavimentação da rua Prof. Manoel João, no bairro Boa Vista, melhorando as condições de tráfego de pedestres e veículos e das ruas.

0100000000 - Recursos Ordinários 4.011.782

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 4.011.782

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.001.782

4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000

0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à

Educação/Saúde/Assist. Social) 400.000

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ 400.000

Órgão	Unidade Orgânica	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
0109000000 - Operações de Crédito Internas			588.218
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			588.218
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		588.218
1179 MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		Fiscal	5.000.000
Manter e zelar a pavimentação das vias urbanas.			
0100000000 - Recursos Ordinários			3.662.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			3.662.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		820.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		102.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.700.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à			1.338.000
Educação/Saúde/Assist. Social)			
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.338.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.338.000
1180 URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..		Fiscal	510.000
Urbanizar e duplicar a Av. Francisco Mota, melhorando as condições de fluidez do tráfego e de segurança no trânsito, construir passarela sobre a mesma para que os pedestres que trafegam no local possam atravessar com segurança.			
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à			500.000
Educação/Saúde/Assist. Social)			
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
1181 ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS		Fiscal	10.000
Estruturar, reformar, ampliar, modernizar e embelzece os acessos viários da cidade, melhorando o tráfego e orientando os moradores e visitantes, por exemplo a duplicação e urbanização das pontes da Avenida Presidente Dutra, da Rua Don Helder Câmara (Lagoa do Mato), da Construção de Calçadão na Avenida Petrônio Portela (Abolição IV).			
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
1182 CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS		Fiscal	10.000
Consiste em um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas			



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 58

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 20

Número do documento: 20121611342124200000056854254

<i>vias para o deslocamento viário.</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
1183 CONSTRUÇÃO DE PONTE LIGANDO OS BAIRROS DO MUNICÍPIO.	Fiscal	1.200.000
<i>Tendo vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário, nas ruas: Benício Filho - Alto de São Manoel, Rua José Izidro de Lima (no canal da 1ª Etapa do Conj. Vingt Rosado).</i>		
0100000000 - Recursos Ordinários		1.200.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.200.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		106.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.094.000	
1184 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE	Fiscal	10.000	
<i>Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários		7.500	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		7.500	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		2.500	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.500	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500	
1185 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO	Fiscal	705.000	
<i>Tendo em vista um melhor deslocamento, a fim de desafogar o trânsito expandindo e criando novas vias para o deslocamento viário.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários		205.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		205.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		500.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000	
1186 INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS	Fiscal	2.000.000	
<i>Realizar obras de infraestrutura das vias urbanas, melhorando as condições de tráfego de pedestre e veículos.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários		1.000.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		1.000.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000.000	
1187 INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORquíDEAS	Fiscal	300.000	
<i>Realizar obras de infraestrutura das vias urbanas, melhorando as condições de tráfego de pedestre e veículos.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários		200.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		200.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		100.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		100.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000	
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO		3.374.000	
1188 CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	Fiscal	1.854.000	
<i>Construir redes de drenagem, melhorando as condições de tráfego e moradia, especialmente nos bairros/localidades: Belo Horizonte, Quixabeirinha, Redenção (galeria de águas pluviais), Dom Jaime Câmara, Carnaubal, Santa Helena, Três Vinténs, Lagoa do Mato e Paredões (nas Ruas Alexandre Baratinha, Augusto Escóssia, Anatália de alves Melo e Pedro Segundo), na Rua Deoclécio Florencio Freire (bairro Aeroporto), Av. Benjamim Soares Cardoso (Conj. Américo Simonetti), Rua Francimar Bezerra da Silva (Alameda dos Cajueiros)</i>			



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 59

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 21

Número do documento: 20121611342124200000056854254

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
0100000000 - Recursos Ordinários			1.554.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.554.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			1.554.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			300.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			300.000
1189 MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS	<i>Mantener em bom estado de conservação e uso as redes de drenagens.</i>	Fiscal	1.500.000
0100000000 - Recursos Ordinários			1.500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			1.500.000
1190 REORDENAMENTO DA NUMERAÇÃO TOPOONÍMIA	<i>Corrigir a numeração existente dos números dos imóveis da zona urbana, de acordo com a legislação específica.</i>	Fiscal	10.000
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000
2402 ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO	<i>Estudar as causas dos alagamentos no município, buscando metas que solucione este fenômeno.</i>	Fiscal	10.000
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
452 - SERVIÇOS URBANOS			10.000
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO			10.000
1191 IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	<i>Implantar e corrigir placas indicativas e sinalizadoras de logradouros públicos.</i>	Fiscal	10.000
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			5.000
0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL			5.000
1192 IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OTICICAS	<i>Construir o Parque das Oiticicas, a fim de preservar a flora e fauna existente, nativa ou exótica, bem como proporcionar a população espaços verdes, melhorando as condições de habitabilidade e de lazer.</i>	Fiscal	5.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			5.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000
752 - ENERGIA ELÉTRICA			5.940.000
0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA			5.940.000
1193 ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE	<i>Melhorar e eficientizar o sistema de iluminação pública; aumentar a cobertura do sistema de iluminação, especialmente no viaduto localizado no Bairro Alto de São Manoel, nas ruas Ossivaldo Florencio Pereira (loteamento Bela Vista), Bairro Nova Belaéa (mais precisamente por trás do atacadão e residencial Alphaville, e na rua Maria de Lourdes Silva, bairro Sta. Delmira, trecho que compreende o Campo do Líberdade).</i>	Fiscal	5.940.000
0101700000 - Contribuição para o Custo dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			5.940.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			5.940.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			2.000.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			1.640.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			200.000
16 - HABITAÇÃO			13.000
481 - HABITAÇÃO RURAL			10.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			10.000
1194 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL	<i>Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona rural, na Comunidade Rincão, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos.</i>	Fiscal	10.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 60

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 22

Número do documento: 20121611342124200000056854254

0100000000 - Recursos Ordinários		9.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		9.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		1.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
482 - HABITAÇÃO URBANA		3.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA		3.000
1195 CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA	Fiscal	3.000
Executar ações de cadastramento, seleção, construção e distribuição de moradias populares na zona urbana, garantindo melhorias nas condições de vida da população carente atendida, conforme normativos específicos dos projetos.		
0100000000 - Recursos Ordinários		2.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		1.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
17 - SANEAMENTO		12.024.145
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		12.024.145
0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL		12.024.145
1197 EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Fiscal	12.024.145
Expandir as redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando melhorar a saúde da população e a higidez ambiental nos bairros: Integração, Parque das Rosas e Redenção, Planalto 13 de Maio, Liberdade I, Sumaré, Paredões, Alto da Pelonha, Conjunto Ulrich Graff (Presidente Costa e Silva).		
0100000000 - Recursos Ordinários		3.695.100
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.695.100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		576.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		119.100
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		8.329.045
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		8.329.045
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.779.045
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		550.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera
19 - CIÉNCIA E TECNOLOGIA		20.000
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		20.000
0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA		20.000
1198 CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	Fiscal	20.000
Construção do Parque Tecnológico		
0100000000 - Recursos Ordinários		10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		10.000
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		10.000
0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		10.000
1199 CONSTRUIR CAMELÓDROMO MUNICIPAL	Fiscal	10.000
Construção de um shopping popular, dando condições aos vendedores que existe em grande número no comércio central e periférico da cidade de expor e comercializar suas mercadorias em um lugar amplo, com grande concentração popular e condições de fluxo, segurança, higiene, difundindo para o turismo e no aproveitamento dos artistas da cidade na exibição de seus trabalhos.		
0100000000 - Recursos Ordinários		7.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		7.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		2.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.500



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 61

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 23

Número do documento: 20121611342124200000056854254

4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
26 - TRANSPORTE			5.270.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			5.270.000
0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL			5.270.000
1200 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		Fiscal	5.270.000
Construir e manter estradas vicinais; abrir novas vias; pavimentar vias existentes, especialmente a estrada da Alagoinha; construir as estradas do melão, do sal e do camarão; recuperar as estradas vicinais que interligam as agrovilas do Polo da MAISA, sendo: Real, Apodi, Pomer, Montana, Paulo Freire, Poço 10, São Romão, Pau Branco, Nova União, Angicos, incluindo as ruas de Vila Central.			
0100000000 - Recursos Ordinários			4.497.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			4.497.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			4.095.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			402.500
0101600000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE			772.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			772.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			280.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			192.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			300.500
27 - DESPORTO E LAZER			3.010.000
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.010.000
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO			10.000
2380 CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS		Fiscal	10.000
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
Construir as áreas de lazer, estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão, especialmente nos bairros/localidades: BARROCAS, PAREDES, CONJUNTO RE DENÇÃO, BOA VISTA, ALTO DO SUMARÉ, LOTEAMENTO POUADA DAS THERMAS, ALTO DA CONCEIÇÃO, ALTO DO SÃO MANOEL, OURO NEGRO, AEROPORTO E AEROPORTO II, SANTO ANTÔNIO, BELO HORIZONTE, ALAMEDA DOS CAUJEIROS, TRES VINTÉNS, INTEGRAÇÃO E PARQUE DAS ROSAS, RINCAO/PARQUE UNIVRSITÁRIO, DOM JAIME CAMARA, ALTO DA PELEONHA (Rua Manoel Francisco Aguiar), ABOLIÇÃO IV (Rua Juíza Castro), Comunidade Rural Assentamento Jurema, Assentamento Oziel Alves, Rua Raimundo Nelson com a Rua Maria Salem Duarte (bairro Abolição I), Rua Roserme Pontes Camereiro (3ª etapa do Conj. Vingt Rosado), Nova Mossoró, instalar Academia da Terceira Idade nas praças do Conjunto Liberdade I, Liberdade II, Walfredo Gurgel, Nova Vida e Bairro Bom Jesus.			
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			10.000
0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			3.000.000
1201 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER		Fiscal	3.000.000
Construir e manter as áreas de esporte e lazer em diversos bairros da cidade e zona rural estimulando a integração social, o lazer comunitário e familiar e o esporte como instrumento de diversão, especialmente nos seguintes bairros/localidades: Paredes, Parque das rosas Santa Delmira, Assentamento Hipólito I, Oziel Alves, Costa e Silva, na rua Aurora, Ulrich Graff, Santa Delmira, Fretas Nobre, Santo Antônio, (Rua Tabetão Aoem Menescal), Integração, Planalto 13 de Maio, Abolição, Alto da Conceição (Praga Alípio Bandeira), Belo Horizonte, Alto do Xêm, Conjunto Independência I e II, Alameda dos Cajueiros, Refêncio, Alto do Sumaré, e Dom Jaime Câmara (rua Artur Duarte Leite), Rua Rafael Mossoroense da Glória Pintos Rincão, Alto da Pelonha, Conjunto Integração, Aeroporto I e II, Rua Soares Junior, Abolição II, Conjunto Márcio Marinho, Conjunto Liberdade I e II, Alto da Conceição, (Praga Manoel Antônio Joaquim - Praça da Pirâmide), Ilha de Santa Luzia (Praga Chiquinho Duarte na Rua General Péricles), Conj. Walfredo Gurgel (Praça Maria Auxiliadora na rua Nono Rosado), Alto de São Manoel (Praça Rosilene Fonseca Rocha na Rua Adalgisa Paula Martins) e Conjunto Walfredo Gurgel (Área de esporte e lazer RAIMUNDO FIGUEIREDO DE ARAÚJO - Praça da FUNGER), Comunidade do Mulunguinzhin e entre as Comunidades Rurais de São Romão, Pau Branco e Curral de Baix e Promotor, Passagem de Pedra (Quadra Miro Martins de Sousa), Nova Vida, Walfredo Gurgel, Vingt Rosado, Comunidade Quixaba, Comunidade Paulo Freire, Bom Jesus, Comunidade Lorena, Conjunto Geraldo Melo e Hipólito II, Rua Severino Cláudio de Fretas (PRAÇA), no bairro Santa Delmira, praça ou largo em frente ao cemitério novo tempo, manutenção das praças do bairro Nova Vida e Alto de São Manoel, na rua 1º de maio, na rua Manoel Cirilo (bairro Boa Vista), Bairro Santa Julia..			
0100000000 - Recursos Ordinários			2.652.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.652.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			97.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			2.555.500
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			347.500
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			347.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			347.500



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 62

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 24

Número do documento: 20121611342124200000056854254

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	19.100 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		5.830.763
04 - ADMINISTRAÇÃO	04.100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.500.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.500.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			2.500.000
2505 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		Fiscal	2.500.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
0100000000 - Recursos Ordinários			2.500.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.825.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			115.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			160.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			280.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			55.000
15 - URBANISMO			20.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			20.000
0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL			10.000
2511 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE		Fiscal	10.000
Criar um parque ecológico na cidade de Mossoró que proporcione aos moradores e visitantes um espaço ecológico com pista cooper, quadras esportivas, ciclovia, além de um grande viveiro de plantas. Emenda Aditiva à LDO 2016 nº 007/2015.			
0100000000 - Recursos Ordinários			8.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			2.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			2.000
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO			10.000
1325 CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ		Fiscal	10.000
Melhorar qualidade de vida da população, com as vantagens que um calçadão pode oferecer tais como atividades de lazer, incentivar práticas de atividades esportivas (caminhadas), ponto de visitas turísticas, menos poluição de carros, segurança diante de ausência de veículos, dentre outros benefícios. (Emenda Aditiva nº 030/2014)			
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL			3.300.763
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			3.260.763
0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL			520.000
1324 PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ		Fiscal	10.000
Realizar práticas ambientais para proporcionar limpeza de margem e proteção do leito do Rio Mossoró (Emenda Aditiva nº 029/2014).			
0100000000 - Recursos Ordinários			9.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			9.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			4.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			1.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
2506 MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE		Fiscal	10.000
Mantêr o parque da cidade, em condições de frequentamento e uso.			
0100000000 - Recursos Ordinários			10.000



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 63

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 25

Número do documento: 20121611342124200000056854254

0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000	
2541 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MOSSORÓ - FUNAM	Fiscal	500.000	
Implantar programa e projetos de melhoria da qualidade ambiental do município, bem como ao fortalecimento do sistema municipal de meio ambiente.			
0100000000 - Recursos Ordinários		500.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		500.000	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		170.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000	
0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO		2.740.763	
1326 PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO	Fiscal	2.740.763	
Arborizar e promover o paisagismo das áreas de uso comum do povo, inclusive com distribuição de mudas.			
0100000000 - Recursos Ordinários		2.740.763	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		2.740.763	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		305.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.365.763	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000	
542 - CONTROLE AMBIENTAL		40.000	
0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL		40.000	
2507 LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Fiscal	10.000	
Aplicação da Lei 2.568/2009 na prevenção de danos contra o meio ambiente.			
0100000000 - Recursos Ordinários		10.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	
2508 AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	10.000	
Promover ações educativas continuadas visando o fortalecimento e a execução da política de gestão ambiental do nosso município.			
0100000000 - Recursos Ordinários		6.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		6.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		4.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		4.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	
2509 FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	10.000	
Aplicação da Lei 2.568/2009 na prevenção de danos contra o meio ambiente.			
0100000000 - Recursos Ordinários		10.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000	
2510 SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	Fiscal	10.000	
Aplicação da Lei 028/2008 na gestão municipal do meio ambiente.			
0100000000 - Recursos Ordinários		10.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000	
24 - COMUNICAÇÕES		10.000	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000	
0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA		10.000	
2504 PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. MEIO AMB. E URBANISMO	Fiscal	10.000	



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 64

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 26

Número do documento: 20121611342124200000056854254

Realizar campanhas e produção de material gráfico para divulgação de informações de interesse público ou da administração

0100000000 - Recursos Ordinários	10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS	19.999 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS		26.897.569
04 - ADMINISTRAÇÃO	04.22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.000.000
0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS			3.000.000
2518 CORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.		Fiscal	3.000.000
Prover os meios e recursos necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
0100000000 - Recursos Ordinários			2.990.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			2.990.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			2.400.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			509.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			16.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			10.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000
15 - URBANISMO			430.000
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			420.000
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA			420.000
2519 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL		Fiscal	420.000
Ampliar o número de cemitérios públicos na cidade de Mossoró.			
0100000000 - Recursos Ordinários			410.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			410.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			210.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			200.000
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)			10.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			5.000
452 - SERVIÇOS URBANOS			10.000
0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA			10.000
2520 GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS		Fiscal	10.000
Assegurar o funcionamento dos serviços fúnebres e dos cemitérios públicos, inclusive emissão de guias de sepultamento e outros documentos e reformas e construções, especialmente a Construção do Cemitério Público na Comunidade Passagem de Pedra.			
0100000000 - Recursos Ordinários			6.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ			6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			3.000
17 - SANEAMENTO			23.467.569
452 - SERVIÇOS URBANOS			22.907.569



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 65

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 27

Número do documento: 20121611342124200000056854254

0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA			22.907.569
2521 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	Fiscal	22.907.569	
Assegurar a limpeza das ruas e demais logradouros públicos, evitando a proliferação de vetores de doenças e danos ambientais.			
0100000000 - Recursos Ordinários		220.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		220.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		20.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		20.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	
0112100000 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais		22.667.569	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		22.667.569	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.667.569	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		560.000	
0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL		560.000	
1342 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Fiscal	560.000	
Construir e manter o aterro sanitário, para recepção e tratamento do lixo urbano.			
0100000000 - Recursos Ordinários		550.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		550.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		450.000	
0102400000 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assist. Social)		10.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		10.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS			50.000
0001 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS			50.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA			50.000
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			50.000
0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA			50.000
1327 REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS	Fiscal	50.000	
Assegurar recursos necessários ao cumprimento dos objetivos do Fundo Municipal dos Direitos Difusos			
0100000000 - Recursos Ordinários		50.000	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		50.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.666	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.666	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.666	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
24 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN			52.254.612
24.201 - PREVI-MOSSORÓ- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró*RN			52.254.612
04 - ADMINISTRAÇÃO			52.117.012
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			52.117.012
0075 - PREVIDÊNCIA			52.117.012
1301 CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	Fiscal	3.210.490	
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		3.210.490	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		3.210.490	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.850	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.365.040	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.486.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		336.600	
2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	Fiscal	5.010.700	



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 66

Número do documento: 20111311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 28

Número do documento: 20121611342124200000056854254

0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		5.010.700
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.010.700
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.125.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.772.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		63.400
2302 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal	5.017.470
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		5.017.470
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.017.470
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.050
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		54.600
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		415.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		151.040
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.359.999
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		154.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.940
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.840
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		825.501
2303 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Fiscal	28.601.172
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		28.601.172
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		28.601.172
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS		26.288.922
3.1.90.03 PENSÕES		2.312.250
2304 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	Fiscal	5.997.000
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		5.997.000
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		5.997.000
3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		5.902.500
3.1.90.09 SALÁRIO-FAMÍLIA		94.500
2399 RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	Fiscal	4.280.180
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		4.280.180
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		4.280.180
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.280.180
14 - DIREITO DA CIDADANIA		137.600
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		137.600
0003 - CIDADANIA EM AÇÃO		137.600

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
1347	PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ	Fiscal	137.600
<i>Ações direcionadas à qualidade de vida dos servidores municipais aposentados vinculados ao PREVI-MOSSORÓ.</i>			
0105000000 - Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)		137.600	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		137.600	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.100	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		105.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
30 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.393.590
30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.393.590
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.393.590
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.393.590
9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL			6.393.590
2103 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fiscal	6.393.590	
<i>Provisionar recursos do Tesouro para despesas não previstas ou imprevisíveis, riscos contingentes, abertura de créditos especiais e outras despesas cujo impacto só ocorra no curso do exercício, tais como aumento do salário-mínimo, elevação de alíquotas de tributos etc., bem como assegurar o cumprimento das metas fiscais.</i>			
0100000000 - Recursos Ordinários		6.393.590	
0001 - MUNICÍPIO DE MOSSORÓ		6.393.590	
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		6.393.590	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
		Total:	711.094.447



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2011311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 67

Número do documento: 2011311513498300000037416199



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 29

Número do documento: 20121611342124200000056854254

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 01/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró;
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido ANNE KATHERINE DE HOLANDA BEZERRA do Cargo em Comissão de Secretaria Executiva de Agricultura e Recursos Hídricos. Símbolo DSE.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2018.

ROSLABIA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0010/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e
CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pela servidora abaixo identificada, com fundamento legal no art. 39, da Lei complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Público),
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, em caráter irrevogável, a servidora YANNES ROMEYKA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 5096685, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Assistente Social que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2018.

ROSLABIA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0011/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e
CONSIDERANDO o pedido de exoneração firmado pelo servidor abaixo identificado, com fundamento legal no art. 39, da Lei complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Público),
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, em caráter irrevogável, o servidor RAFAEL MEDEIRO MARCOLINO DA SILVA, matrícula nº 5081220, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito, do cargo de Guarda Civil Municipal, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º - DECLARAR vago o cargo de Guarda Civil Municipal que se refere o art. 1º, nos termos do art. 38, I, da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 30 de janeiro de 2018.

ROSLABIA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE REMARCAÇÃO
Pregão Presencial nº 143 /2017 - SMDSJ
Proc. Nº 414

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com data de realização anteriormente Suspensa será realizado no dia 16 de fevereiro de 2018, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa de mão de obra terceirizada, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 31 de janeiro de 2018.

Flüssier Aurélio Vieira Galdino

Pregoeiro

AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão Presencial nº 145 /2017 - SMEEL
Proc. Nº 416

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com data de realização anteriormente Suspensa será realizado no dia 19 de fevereiro de 2018, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa de mão de obra terceirizada, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 31 de janeiro de 2018.

Flüssier Aurélio Vieira Galdino

AVISO DE REMARCAÇÃO

Pregão Presencial nº 144 /2017 - SEMAD
Proc. Nº 415

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 398 de 21 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão acima titulado com data de realização anteriormente Suspensa será realizado no dia 21 de fevereiro de 2018, às 08:00h00min, na sede da Secretaria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é O Registro De Preços Para Futura e Eventual contratação de empresa de mão de obra terceirizada, Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min. Mossoró-RN, em 31 de janeiro de 2018.

Flüssier Aurélio Vieira Galdino

RESULTADO DE JULGAMENTO EM INSTÂNCIA SUPERIOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 398 de 21 de fevereiro de 2017, torna público aos interessados o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017-SEIMURB. Processo nº 315/2017, conforme descrito:

OBJETO: Contratação de 01 (uma) empresa para realização dos serviços de substituição do sistema de iluminação convencional por sistema de led e ampliação no sistema de iluminação pública. Com base nos documentos acostados ao presente processo e de acordo com os fatos e fundamentos jurídicos delineados, a Exma. Sra. Prefeita do Município de Mossoró – RN, acolhe o relatório e o entendimento da Procuradoria Geral do Município, ratificando-o em todos os seus termos DECIDINHO pelo provimento do Recurso Administrativo interposto pela empresa SERVLIGHT GESTÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, em relação a decisão do Pregoeiro. Mossoró-RN, 31 de janeiro de 2018

Rosalia Ciarlini Rosado.

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRANSITO
PORTARIA Nº 004/2018 – SESEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRANSITO, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Complementares Municipais nº 105/2014, 126/2015 e Lei Municipal 037/2009, e o Decreto Municipal Nº 3.482/2009.

CONSIDERANDO o dispositivo do § 2º e 4º do Art. 45 do Regimento Disciplinar Interno da Guarda Civil Municipal – RDI

CONSIDERANDO a excelente iniciativa no acionamento em serviço da Central de Comando da GCM, onde prontamente foi dada resposta positiva à ocorrência, coibindo uma ação criminosa na tentativa de arrombamento aos Caixas de Autoatendimento, no dia 08 de janeiro de 2018, localizados no Centro

Administrativo.

CONSIDERANDO que foi adotado o comportamento exemplar em suas funções e o entendimento que trabalhar em equipe é saber coordenar ações e pessoas por um mesmo objetivo, em defesa da cidadania. E que, o bem comum apenas será alcançado se todos se unirem e trabalharem em conjunto.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER menção de elogio ao servidor ARISTOTENIS DE SOUZA PEREIRA, matrícula 507960-8, como forma de reconhecimento por sua coragem, iniciativa e pelo excelente modo como tem praticado a disciplina e o zelo com suas funções.

Art. 2º - Este elogio deverá constar na pasta funcional do servidor elogiado.

Mossoró-RN, 29 de janeiro de 2018.

Gen. Eliéser Girão Monteiro Filho
Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil, Mobilidade Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Concedida a Licença de Instalação e Operação (LIO) para CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.053.559/0001-54

Empreendimento: Residencial Jardim do Alto

Concedida a Prorrogação do Prazo de Validade (PPV) para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HILDA ROCHA.

CNPJ: 18.352.487/0001-37

Empreendimento: Residencial Hilda Rocha

Concedida a Licença Simplificada (LS) para CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.053.559/0001-54

Empreendimento: Residencial Cidade Alta

Concedida a Licença Simplificada (LS) para SEBASTIÃO BEZERRA FRANCA ME.

CNPJ: 01.243.194/0001-19

Empreendimento: SS PÃES & MASSAS

Concedida a Licença Simplificada (LS) para G M K FERREIRA DA SILVA – ME.

CNPJ: 07.691.750/0001-04

Empreendimento: H F MADEIRAS

Concedida a Renovação de Licença de Operação (RLO) para VALE NORTE CONSTRUTORA – ME.

CNPJ: 09.528.940/0002-03

Empreendimento: VALE NORTE CONSTRUTORA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MOSSORÓ
PORTARIA Nº 002/2018 – GP/PREVI
Mossoró/RN, 17 de janeiro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal C/C Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c. Art.12, inciso I e Art. 86 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a FRANCISCO ERIVALDO FAGUNDES NEVES, matrícula/vínculo 8917-6, exercendo o cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", lotado na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer, portador da cédula de identidade nº 767.149-SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 107.417.518-28, benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ no valor de R\$ 1.144,76 (hum mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 5º e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2013 Ref. 30 dias): R\$ 986,86;

Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar nº 029/2008 – 16 anos / 16%): R\$ 157,90;

Valor do Benefício: R\$1.144,76

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoro.

PORTARIA Nº 003/2018 – GP/PREVI
Mossoró/RN, 18 de janeiro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Num. 39522919 - Pág. 68



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 30

Número do documento: 20121611342124200000056854254

Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, alterada pela EC nº 41/2003 c/c art. 3º c/c art. 7º, I c/c art. 28, I da Lei Complementar Municipal 060, de 09 de dezembro de 2011, a EVILÁSIO LEOCÁDIO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 660774 – SSP/RN, inscrito no CPF nº 392.660.604-53, na condição de cônjuge da segurada VILMA RODRIGUES DA SILVA, portadora da cédula de identidade nº 3408462 – SSP/RN, inscrita no CPF sob o número 300.797.052-00, ex-titular do cargo “Agente Comunitário de Saúde”, matrícula/vínculo 11.593-2, outrora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 16 de dezembro de 2017, benefício de PENSÃO POR MORTE no valor de R\$ 1.474,46 (hum mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), assim discriminados:

Proventos da de cujos (Art. 47 da LC 29/2008): R\$ 1.474,46;

Valor do Benefício (Art. 28, I da LCM 060/2011): R\$ 1.474,46;

Valor do Benefício (Art. 28, I, §1º da LCM 060/2011): R\$ 1.474,46.

Art. 2º A pensão por morte de que trata esta Portaria será concedida a partir da data do óbito do segurado, ou seja, a partir de 16 de dezembro de 2017.

Art. 3º. O valor da pensão será reajustado anualmente, na mesma época dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e pelo mesmo índice adotado pelo RGPS para rever os benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 16 de dezembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró.

PORTEARIA Nº 004/2018 – GP/PREVI
Mossoró-RN, 23 de janeiro de 2018.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Mossoró – PREVI-MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I e VII, da Lei Complementar nº 060/2011, de 09 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 89 da Lei Complementar nº 060, de 09 de dezembro de 2011, a FRANCISCO LEAL SOBRINHO, portador do RG nº 393.427 SSP/RN, CPF nº 322.987.494-34, funcionário de provimento efetivo, lotado na Secretaria Executiva de Serviços Urbanos, exercendo a função de Agente Administrativo, com matrícula/vínculo nº 2646-5, benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no valor de R\$ 2.015,58 (dois mil e quinze reais e cinquenta e oito centavos), assim discriminados:

Vencimento base (Art. 50 e anexos da Lei Complementar Municipal nº 03/2013): R\$ 1.493,02 Adicional Tempo de Serviço (Art. 72 da Lei Complementar Municipal nº 29/08 - 37 anos/35%): R\$ 522,56

Valor do Benefício: R\$ 2.015,58

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

ELVIRO DO CARMO REBOUÇAS NETO
Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITuíDO PELA LEI N.º 2.378/2007. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO Gabinete da PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIogo ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALACIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO – CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:35

<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513498300000037416199>

Número do documento: 20111311513498300000037416199

Num. 39522919 - Pág. 69



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21

<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 31

MOSSORÓ-RN, SEXRTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 2018



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 486

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTEARIA Nº 088/2018 – GP/CMM

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador, o Senhor PETRAS VINICIUS DE SOUSA, 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) para resarcimento de despesas decorrentes de viagem à Natal/RN, no dia 22 de novembro de 2018, em virtude de ir participar de reunião na Assembleia Legislativa para discutir sobre a audiência pública e campanha com o tema do "Autismo", além de reunião na Secretaria do Estado do Esporte e do Lazer (SEEL). O mesmo tem retorno previsto para o dia 24 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mossoró/RN, 21 de novembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 3661 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

Assegura matrícula para aluno portador de deficiência locomotora na escola municipal mais próxima da sua residência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica assegurado ao aluno portador de deficiência locomotora, estudante da rede municipal de ensino, matrícula na escola municipal mais próxima de sua residência.

Parágrafo Único – A vaga para matrícula de que trata esta lei é facultade posta à disposição do aluno, que em igualdade de condições com os não portadores de necessidades especiais relativas à locomoção poderá concorrer em estabelecimento de ensino diverso.

Art. 2º - A deficiência de que trata esta lei, relativa à dificuldade de locomoção do aluno, deverá ser por ele comprovada, ao requisitar a vaga, mediante apresentação de atestado médico, datado de no máximo 30 dias, com indicativo do CID10 e firmado pelo médico responsável.

Parágrafo Único – A deficiência locomotora que confere o direito à vaga não poderá ser aquela de causa transitória, para a qual haja prognóstico de melhora no ano letivo para o qual a vaga será disponibilizada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 19 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3662 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Vicente Ferreira Neto a rua projetada 02, localizada no loteamento Campo Belo, que tem início na área institucional A1 (lagoa de drenagem) e término na rua projetada 13, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado, na Vicente Ferreira Neto a rua projetada 02, localizada no loteamento campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 10,0m e comprimento de 1.376,37m, com início na área institucional A1 (lagoa de drenagem) e término na rua projetada 13, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na dará da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3663 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Josefa Francisca de Holanda a rua projetada 13, localizada no loteamento Campo Belo, que tem início na rua projetada 13 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado, rua Josefa Francisca de Holanda a rua projetada 13, localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 10,0m e comprimento de 140,0m, com início na rua projetada 13 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na dará da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3664 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Carlos Marcelo Nogueira da Silva a rua projetada 05, localizada no loteamento Campo Belo, que tem início na rua projetada 02 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado, rua Carlos Marcelo Nogueira da Silva a rua projetada 05, localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 8,0m e comprimento de 94,0m, com início na rua projetada 02 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na dará da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3665 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Ana Maria Nogueira da Silva a rua projetada 07 localizada no loteamento Campo Belo, que tem início na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado, rua Ana Maria Nogueira da Silva a rua projetada 07 localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 10,0m e comprimento de 140,0m, com início na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na dará da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3666 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Beatriz Maria da Costa a rua projetada 01 localizada no loteamento Campo Belo, que tem início na rua projetada 04 e término na rua projetada 13, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado, rua Beatriz Maria da Costa a rua projetada 01 localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 10,0m e comprimento de 90,0m, com inicio na rua projetada 04 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na dará da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3667 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Laura Iraci de Souza a rua projetada 09 localizada no loteamento Campo Belo, que tem inicio na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado, rua Laura Iraci de Souza a rua projetada 09 localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 10,0m e comprimento de 140,0m, com inicio na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na dará da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado, rua Beatriz Maria da Costa a rua projetada 01 localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 10,0m e comprimento de 1,326,0m, com inicio na rua projetada 04 e término na rua projetada 13, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na dará da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3668 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Leodecio Tavares a rua projetada 08 localizada no loteamento Campo Belo, que tem inicio na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado, rua Leodecio Tavares a rua projetada 08 localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 10,0m e comprimento de 140,0m, com inicio na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na dará da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3669 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Luiz Claudio Nogueira da Silva a rua projetada 06, localizada no loteamento Campo Belo, que tem inicio na rua projetada 02 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado, rua Luiz Claudio Nogueira da Silva a rua projetada 06, localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 10,0m e comprimento de 90,0m, com inicio na rua projetada 02 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na dará da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3670 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Vicente Ferreira Neto a rua projetada 05 localizada no loteamento Campo Belo, que tem inicio na rua projetada 02 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado, rua Vicente Ferreira Neto a rua projetada 05 localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 10,0m e comprimento de 140,0m, com inicio na rua projetada 02 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na dará da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:36
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513622500000037416200>

Num. 39522920 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 32

Número do documento: 20121611342124200000056854254

LEI Nº 3670 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Daniel Cont da Silva a rua projetada 10, localizada no loteamento Campo Belo, que tem início na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado, rua Daniel Cont da Silva a rua projetada 10, localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 10,0m e comprimento de 140,0m, com início na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3671 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Francisco Basílio Sobrinho a rua projetada 12, localizada no loteamento Campo Belo, que tem início na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado, rua Francisco Basílio Sobrinho a rua projetada 12, localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 10,0m e comprimento de 140,0m, com início na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3672 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Maria Emilia do Rosário a rua projetada 03, localizada no loteamento Campo Belo, que tem início na rua projetada 07 e término na rua projetada 13, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado, rua Maria Emilia do Rosário a rua projetada 03, localizada no loteamento Campo Belo, situada no bairro Aldo do Sumaré, apresenta largura de 10,0m e comprimento de 1.016,0m, com início na rua projetada 07 e término na rua projetada 13, em Mossoró e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3673 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Maria Iaia de Mendonça a rua projetada 11, localizada no loteamento Campo Belo, que tem início na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado, rua Maria Iaia de Mendonça a rua projetada 11, localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 10,0m e comprimento de 140,0m, com início na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

LEI Nº 3674 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de Raimundo Justino da Silva a rua projetada 04, localizada no loteamento Campo Belo,

que tem início na rua projetada 03 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, no bairro Aldo do Sumaré, em Mossoró/RN e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado, rua Raimundo Justino da Silva a rua projetada 04, localizada no loteamento Campo Belo, situado no bairro Aldo do Sumaré. Apresenta largura de 6,0m e comprimento de 94,0m, com início na rua projetada 02 e término na avenida Carlos Jerônimo Xavier, em Mossoró/RN e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 0325/2018

Dispõe sobre o Comitê Gestor Central para a implantação da Plataforma Busca Ativa Escolar e nomeação da equipe Central do Comitê Gestor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

CONSIDERANDO que a Agenda 2030 das Nações Unidas – ONU, é um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz;

CONSIDERANDO que o plano da agenda 2030, indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos. Estes são objetivos e metas claras, para que todos os países adotem, de acordo com suas próprias prioridades e atuem no espírito de uma parceria global que orienta as escolhas necessárias para melhorar a vida das pessoas, agora e no futuro;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.298/2015, que institui o Plano Municipal de Educação de Mossoró e,

CONSIDERANDO ainda, que a Plataforma Busca Ativa Escola visa a identificação, o registro, o controle e o acompanhamento de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de evasão, possibilitando assim, planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comitê Gestor Central para acompanhar todo o processo relacionado à implantação da Plataforma Busca Ativa Escolar do município de Mossoró, sob a coordenação da primeira:

I - Magali Nogueira Delfino Carmo - Gestor Político - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II - Ercília Batista de Araújo - Coordenadora operacional - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

3. Amanda Caetano Lima e Silva Mesquita - Supervisora Institucional - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

4. Fabiana Nogueira de Lucena - Supervisora Institucional - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

5. Irene da Fátima da Silva- Supervisora Institucional - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude;

6. Janeliy Mendonça Silva da Lima - Supervisora Institucional - Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Art. 2º - Compete ao Comitê Gestor Central:

I - Mobilizar a sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados a exclusão escolar.

II - Gestor Político: convocar as diversas instituições políticas para o enfrentamento da exclusão escolar; propor ao prefeito criação ou alteração de políticas públicas relacionadas a este enfretamento.

III - Coordenador Operacional: coordenar as reuniões intersetoriais; apresentar a busca ativa às instituições parceiras; articular os esforços interinstitucionais para resolução dos casos; acionar o gestor político para resolução de casos de grande incidência.

IV - Supervisores Institucionais: participar das atividades de planejamento; identificar no quadro funcional da sua secretaria a existência de possíveis agentes comunitários; realizar a formação inicial aos agentes comunitários; acessar, gerenciar e monitorar os casos que lhe forem atribuídos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 23 de novembro de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PORTARIA Nº 17/2018-GS/SEFAZ (JOM DO DIA 31/10/2018)

ALTERA E ACRESCIME DISPOSITIVOS NA PORTARIA

Nº 16, DE 20/10/2018 (JOM DO DIA 31/10/2018), QUE TRATA DO SISTEMA DIGITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE MOSSORÓ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mossoró/RN e considerando a necessidade de promover adequações no sistema digital de abertura do processo de lançamento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI).

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Portaria nº 16, do dia 20/10/2018, publicada no Jornal Oficial do Município do dia 31 de outubro de outubro de 2018:

"Art. 6º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - espécie do negócio;

V - data e valor da operação/negócio.

(...)

Art. 7º (...)

II - contrato de financiamento habitacional (as páginas que permitem a identificação do imóvel e às condições de financiamento, além do requerimento/resumo fornecido pela instituição financeira.)

Art. 2º. Acrescentar os seguintes dispositivos na Portaria nº 16, do dia 20/10/2018, publicada no Jornal Oficial do Município do dia 31 de outubro de outubro de 2018:

"Art. 3º-A. Também será formalizada de acordo com os arts. 2º, 3º e seu parágrafo único, desta Portaria, a Declaração de Ocorrência do Fato Gerador do ITBI quando o negócio decorrer de permuta que envolva bens imóveis.

(...)

Art. 7º-A - Será anexada pelo requerente, cópia em PDF, da Carta de Arrematação ou de Adjudicação, conforme o caso, quando a Declaração de Ocorrência do Fato Gerador do ITBI tiver origem em um desses institutos jurídicos."

Art. 3º. Revogar os incisos I, III, IV e V, do art. 7º, da Portaria nº 16, do dia 20/10/2018, publicada no Jornal Oficial do Município do dia 31 de outubro de 2018.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, Prefeitura de Mossoró/RN, em 20 de novembro de 2018.

ABRAÃO PADILHA DE BRITO
Secretário

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Antônio Tarcísio, a pedido de Prescrição de IPTU/TCL, tendo como requerente o Sr. João Gomes de Freitas, será julgado em 2ª instância no dia 27 de novembro de 2018, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, Centro, partir das 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será julgado na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.

Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 21 de novembro de 2018.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Antônio Tarcísio a pedido de Prescrição de IPTU/TCL, tendo como requerente o Sr. José Jacinto dos Santos, será julgado em 2ª instância no dia 27 de novembro de 2018, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, Centro, partir das 11h30min.

De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado com o devido instrumento de mandato.

Será julgado na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão de pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator,



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:36
<https://pje1.gte.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513622500000037416200>

Num. 39522920 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1.gte.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Num. 59138881 - Pág. 33

Número do documento: 20121611342124200000056854254

falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.
Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 21 de novembro de 2018.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em nome do Sr. Presidente Antônio Tarcísio a pedido de Prescrição do IPTU/TCL, tendo como requerente o Sr. José Jacinto dos Santos, será julgado em 2ª instância no dia 27 de novembro de 2018, na sala de Reuniões do TATM, na Secretaria Municipal da Fazenda, com endereço na Avenida Alberto Maranhão, nº 1180, Centro, partir das 11h30min.
De acordo com o Art. 59 do Regimento Interno deste Tribunal, aos contribuintes interessados nos processos em julgamento, será permitida a participação nas discussões, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento de mandato.
Será julgado na primeira Sessão Subsequente, independentemente de nova publicação, os recursos cuja decisão tenha sido adiada, em razão do pedido de vista, de eventual não comparecimento de relator, falta de tempo na Sessão marcada, ou por outro motivo justificado conforme decidido pelos Conselheiros do tribunal.
Sala das Reuniões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Mossoró, 21 de novembro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2017-SEMEEL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e, CONSIDERANDO o Ofício nº 281/2018-SME/GS, de 12 de outubro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a convocação de profissional para substituir o professor em gozo de licença, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017-SEMEEL, homologado em 07 de fevereiro de 2018, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, Centro - Mossoró/RN, no expediente aberto ao público de 07h:00min às 13h:00min, no prazo de 15 dias, a contar a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação e tomar posse no cargo de Professor, na respectiva disciplina abaixo identificada, apresentando, rigorosamente atualizados, originais e cópias simples dos seguintes documentos: a) Certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; b) Cédula de identidade (RG); c) Comprovante de Inscrição no CPF; d) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Título eleitoral; f) Comprovante de residência (preferencialmente água, energia ou telefone); g) Conta bancária da Caixa Econômica Federal, Agência 0560, localizada no Centro de Mossoró/RN; h) Documento comprobatório da exigência mínima de formação para ocupar o cargo concorrido; i) Exame de Saúde Admisional Ocupacional realizado por profissional ou Clínica competente; j) 2 (duas) fotos 3x4; L) Apresentar os demais documentos exigidos no subitem 8.2, do Edital de abertura do Processo Seletivo. Os formulários de Declaração de Acumulação ou Não de Cargos Públicos e Declaração de Bens e Valores, previsto no art. 18 da Lei Complementar nº 29/2008 – Estatuto do Servidor Municipal, e demais informações, estão disponíveis na Secretaria Municipal de Administração. Se o candidato não se apresentar para se habilitar ao cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desidente, sendo reconhecida sua desclassificação, nos termos do subitem 8.4 do Edital de abertura do certame.

OPÇÃO 02 – Disciplina: Língua Inglesa
Classificação CANDIDATO Pontuação
6º EVELYNNE MARINHO DE AMORIM

Mossoró (RN), 19 de novembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORATARIA Nº 1.700/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO o relatório final da Comissão de Inquérito Administrativo nº 1.468/2018-SEMAP, de

27 de setembro de 2018, que opina pela punição da empresa inquirida, identificada abaixo, bem como o respectivo parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 07 de novembro de 2018, e com fundamento no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como desobediência à cláusula contratual firmado entre as partes,
R E S O L V E:

Art. 1º - APPLICAR a penalidade de SUSPENSÃO por 02 (dois) anos, a contar da publicação desta, à empresa R3 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 12.268.154/0001-48, para participar de licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de Mossoró, e com comitite multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da qual a empresa foi declarada vencedora na Tomada de Preço nº 20/2017-SEMEEL/RN, a saber: R\$ 45.429,86 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), devendo este valor ser pago à Prefeitura Municipal de Mossoró, recolhido junto ao Banco do Brasil S.A., agência 4687-6, conta corrente nº 57180-6, sob CNPJ nº 08.348.971/0001-39.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 20 de novembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Neftali Venâncio Couto
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de outubro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Juliana Cantidio Mendes Silva
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Gustavo Randson Sarmento Vidal
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de novembro de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Médico Generalista, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: Emmanuel Felipe de Lima Ferreira
VALOR MENSAL: R\$ 1.844,98 (Um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de novembro de 2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Benjamim Bento de Araújo Neto (Secretário Municipal de Saúde)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Língua Inglesa, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: JAILMA SOUSA DA COSTA ALVES
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de outubro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Pedagogia, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: MARLENE FERREIRA DE SOUSA MENDES
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017-SEMEEL
OBJETO: A prestação pelo CONTRATADO dos serviços profissionais de Professor de Ciências, em caráter temporário e sem vínculo empregatício.
CONTRATE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
CONTRATADO: VALDIR ALVES DE MENDONÇA
VALOR MENSAL: R\$ 2.558,70 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de novembro de 2018
ASSINA PELA CONTRATANTE: Magali Nogueira Delfino Carmo (Secretária Municipal de Educação)

PORATARIA Nº 1699/2018 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04/07/2014, e;
CONSIDERANDO, o exposto no Memorando nº 137/2018 – PGMM, da Procuradoria Geral do Município e bem como Memorando nº 15/2018 – PMM, Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, com embasamento legal no art. 42, I, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008 (Estatuto do servidor público),

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, no interesse da Administração Pública, a remoção da servidora Analândia Flávia Bastos de Moraes Pinto, Fonoaudiólogo, matrícula no 13.153-9, da Procuradoria Geral do Município para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICOU-SE E CUMPROU-SE.

Secretaria de Administração, em Mossoró-RN, 21 de novembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretaria Municipal de Administração

PORATARIA Nº 1699/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 124/2018 – SMS, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal da Saúde, que DETERMINA A SUSPENSÃO, por um período de 120 (cento e vinte) dias, o deferimento de licença especial no âmbito da Secretaria da Saúde, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º- TORRAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1635/2018

- SEMAD, de 05 de novembro de 2018, que CONCEDE

a servidora Maria José Teixeira, matrícula nº. 11.387-5,



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:36
https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513622500000037416200

Num. 39522920 - Pág. 3

Número do documento: 20111311513622500000037416200



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 34

ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U. de Saúde Lagoa do Mato, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 02/2007 à 02/2012, com vigência de 01/12/2018 à 31/12/2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração , em Mossoró-RN, 20 de novembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1701/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 124/2018 – SMS, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal da Saúde, que DETERMINA A SUSPENSÃO, por um período de 120 (cento e vinte) dias, o deferimento de licença especial no âmbito da Secretaria da Saúde, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1634/2018 - SEMAD, de 05 de novembro de 2018, que CONCEDE a servidora Maria de Fátima Lira de Vasconcelos, matrícula nº. 11.484-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U. de Saúde Dr. Luiz Escolástico, Licença Especial pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 03/2007 à 03/2012, com vigência de 03/12/2018 à 01/02/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração , em Mossoró-RN, 20 de novembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1702/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 124/2018 – SMS, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal da Saúde, que DETERMINA A SUSPENSÃO, por um período de 120 (cento e vinte) dias, o deferimento de licença especial no âmbito da Secretaria da Saúde, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1633/2018 - SEMAD, de 05 de novembro de 2018, que CONCEDE a servidora Zuleide Ferreira da Silva, matrícula nº. 11.669-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U.B.S. Agnaldo Pereira, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 02/2007 à 02/2012, com vigência de 01/12/2018 à 31/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração , em Mossoró-RN, 20 de novembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1703/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO a Portaria nº 124/2018 – SMS, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal da Saúde, que DETERMINA A SUSPENSÃO, por um período de 120 (cento e vinte) dias, o deferimento de licença especial no âmbito da Secretaria da Saúde, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1632/2018 - SEMAD, de 05 de novembro de 2018, que CONCEDE a servidora Rozanne Coriolano Borges, matrícula nº. 12.441-9, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U.B.S. Agnaldo Pereira, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 03/2013 à 03/2018, com vigência de 01/12/2018 à 31/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração , em Mossoró-RN, 20 de novembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1704/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 124/2018 – SMS, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal da Saúde, que DETERMINA A SUSPENSÃO, por um período de 120 (cento e vinte) dias, o deferimento de licença especial no âmbito da Secretaria da Saúde, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1634/2018 - SEMAD, de 01 de novembro de 2018, que CONCEDE ao servidor Joelbio Gonçalo de Souza, matrícula nº. 13.167-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – U. de Saúde Santo Antônio – Chico Costa, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 07/2008 à 07/2013, com vigência de 01/12/2018 à 31/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração , em Mossoró-RN, 20 de novembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1705/2018 - SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 124/2018 – SMS, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria Municipal da Saúde, que DETERMINA A SUSPENSÃO, por um período de 120 (cento e vinte) dias, o deferimento de licença especial no âmbito da Secretaria da Saúde, com efeito retroativo a 1º de novembro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 1652/2018 - SEMAD, de 09 de novembro de 2018, que CONCEDE a servidora Lenna Indraya de Lima, matrícula nº. 14.599-8, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal São Camilo de Leis, Licença Especial pelo período de 01 (um) mês, referente ao período aquisitivo de 10/2012 à 10/2017, com vigência de 01/2018 à 20/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração , em Mossoró-RN, 20 de novembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1693/2018-SEMAP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com suas alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E :

Art. 1º- Afastar do vínculo laboral, a servidora Luzineide Pereira Chaves, matrícula nº. 5328-7, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal da Educação – U. E. Maria Leite Lacerda, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 19/10/2018, conforme Benefício de Número 189.943.850-2, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria M. de Administração, em Mossoró-RN, 19 de novembro de 2018.

Pedro Almeida Duarte
Secretário de Administração

Pregão Presencial nº. 104/2018 - SMDSJ

Proc. Nº 377/2018

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 0081 de 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de dezembro de 2018, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva De Licitações, Contratos E Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, objetivando assegurar, caso seja necessário, assegurar a continuidade das Ações Sociais do município de

Mossoró-RN. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min às 13h00min ou no site oficial www.prefeiturademossoro.com.br - Link Licitações.

Mossoró-RN, em 23 de novembro de 2018.
Maria Celeneide Dantas
A Pregoeira

Extrato de Contrato nº 409/2018

Pregão Presencial Nº 115/2017 – SMS
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para serem utilizados nas unidades de saúde.
Empresa: COMERCIAL BOM TEMPO VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 06.089.294/0001-56
Valor: R\$ 240.244,90
Vigência: 12 (doze) meses
Data Da Assinatura: 09.11.2018
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Paulo de Tarso da Costa Júnior

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017 – SEIMURB AO CONTRATO FIRMADO EM 28/02/2018

DO OBJETO
O presente Instrumento tem como objeto a alteração de endereço e a razão social do Contrato nº 8/2018.

1 - DA ALTERAÇÃO

Fica o cabeçalho na qualificação das parte do Contrato nº 8/2018 – SEIMURB. Onde Lê-se: "Denominação social à empresa SERVLIGHT GEST. E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.105.990.0001-00" leia-se "Denominação social a empresa ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.105.990.0001-00" e onde se lê "estabelecido a Rua Afonso Pena, 447 – Sala 03 – Santo Amaro – Recife/PE" leia-se "estabelecido na Rua João Lira, 119 – 1º Andar – Santo Amaro – Recife/PE CEP: 50050-550."

Empresa: ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº. 41.105.990/0001-00

Data Da Assinatura: 20.11.2018
Assina Pela Contratante: Doriânia Lígia Burlamaqui de Lima Cirne Leite (Secretária Adjunta de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos)

Assina Pela Contratada: Jorge Cavalcanti de Mendonça e Silva

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa Nº 78/ 2018 – SEIMURB
Objeto: contratação de uma empresa para prestação dos serviços de manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças originais e mão de obra para o veículo tipo caminhão pipa de placa OVZ7692, pertencente a esta Secretaria.
Empresa: NAP AUTOMOTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 41.003.401/0001-82
Valor: R\$ 15.498,00 (quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais)
Data da Assinatura do termo: 14 de novembro de 2018
Assina pelo Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa Nº 79/ 2018 – SME
Objeto: contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de conserto de pneus dos ônibus escolares pertencentes à frota da Secretaria da Educação, a fim de agilizar o transporte escolar para que não haja prejuízo aos alunos que utilizam deste recurso e também a manutenção dos mesmos.
Empresa: WENDELL MEDEIROS DE OLIVEIRA.
CNPJ: 04.139.781/0001-50
Valor: R\$ 8.000,00 (oitavo mil reais)

Data da Assinatura do termo: 20 de novembro de 2018
Assina pelo Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal

Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa Nº 80/ 2018 – SEMAD
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança Eletrônica para a Secretaria Municipal de Administração.
Empresa: DUARTE & SANTIAGO LTDA.
CNPJ: 10.869.022/0001-46
Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)
Data da Assinatura do termo: 12 de novembro de 2018



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:36
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513622500000037416200>

Num. 39522920 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 35

Assina pelo o Termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita Municipal

**CONCORRÊNCIA N° 12/2018 – SEIMURB –
PROCESSO N° 303/2018.**

A comissão Permanente de Licitação – CPL 1 da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0079/2018, Publicado no JOM- Jornal Oficial de Mossoró nº 452 A em 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do certame cujo o objeto é: contratação de empresa (s) para realizar obras de construção de pavimentação a paralelepípedos, LOTE 01: Rua Gildásio Gonçalves da Silva - trecho: Avenida Benjamin Soares Cardoso / Rua Diego Martins da Rocha Bezerra - Bairro: Santa Delmira; Avenida América Fernandes Rosado - Maia - trecho: Avenida Isaura Jacomé de Oliveira / Rua Diego Martins da Rocha Bezerra - Bairro: Santa Delmira; Avenida Benjamin Soares Cardoso - Trecho: Rua Francisco Laurindo Pereira / Rua Gildásio Gonçalves da Silva - Bairro: Santa Delmira; Rua Projeta - Trecho: Rua Marechal Deodoro / Rua LSD - Bairro: Barrocas e Travessa Projeta - Trecho: Rua Marinho Dantas / Casa S/N - Bairro: Belo Horizonte - Mossoró/RN, conforme especificado no orçamento básico e projeto básico, em anexo. LOTE 02: Rua Luzinha Falcão - trecho: Rua Zélia Rodrigues Rocha Bezerra / Rua Raimundo Horácio Duarre, Bairro Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN, conforme projeto básico, orçamento básico geral e especificações técnicas em anexo.

Data/Local: 27 de dezembro de 2018 – Diretoria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.

Horário: 09:00 horas

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

a) on-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br

b) por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às: 13:00h, na Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.

c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?pla> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.

Mossoró-RN, 23 de novembro de 2018

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA
CIVIL, MOBILIDADE URBANA**

PORTEIRA N° 006/2018 - SINDICÂNCIA - CGCM

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 54 e 55, da Lei Complementar Nº 050, de 15 de abril de 2011, que dispõe sobre o Regulamento Disciplinar Interno (RDI), da Guarda Civil Municipal Mossoró, e:

Considerando a criação da Corregedoria da Guarda Civil de Mossoró, através do artigo 17 do Decreto Nº 3.482, de 20 de julho de 2009 e ratificada através da Lei Complementar Nº 037, de 14 de dezembro de 2009, e dá outras providências:

Considerando o disposto no art. 5º, incisos LIV, LV e LXVIII, da Constituição da República;

RESOLVE:

1. DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA, com vistas a apurar possíveis irregularidades de Transgressões Disciplinares como (usar termos desrespeitosos para com particular e trabalhar mal intencionadamente), tipificados nos artigos 18, Inciso, XIV, Artigo 19, Incisos XVII todos da Lei Complementar Nº 050, de 15 de abril de 2011, encaminhado a esta Corregedoria pelo memorando de nº 003/2018-OGCM/SESEM, datado de 20/11/2018, fato ocorrido no dia 15/11/2018, por volta das 09h00min, conforme consta no termo de depoimento prestado pela vítima de nome Cleidemilson Xavier de Oliveira, que os servidores GCM de nomes GLEITON, Matrícula Nº 506983-1 E OUTROS, quando de serviço teriam no dia do fato em uma abordagem de rotina, praticados abusos contra o denunciante, portanto, ficando comprovados os fatos em apuração, causa transtorno frontalmente o Regulamento Disciplinar Interno da Guarda Civil Municipal.

2. DESIGNAR para presidir a referida Sindicância o GCM Evangelista de Alencar Rebouças, Matrícula 014367-7, como secretários o GCM de nome Edwardo Vinicius da Sales Alves, Matrícula Nº 506962-9 e GCM de nome Erasmo Avelino da Lima Júnior, matrícula Nº 507944-6, delegando-lhe para este fim as atribuições legais que lhe são conferidas, conforme artigo 58, c/c artigos 62 e 63, da Lei Complementar Nº 050, de 15/04/2011;

3. A presente SINDICÂNCIA deverá ser concluída no prazo legal previsto no ordenamento castrense de 30 (trinta) dias, conforme (art. 84 da Lei Complementar nº 050, de 15 de abril de 2011, publicada no JOM de 15/04/2011).

4. Publique-se no JOM, Registre-se e Cumpra-se, Corregedoria da Guarda Civil de Mossoró/RN, 23 de novembro de 2018.

Alici Diniz de Souza
Corregedor da Guarda Civil de Mossoró

EXPEDIENTE

**JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.**

**ROSLBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA**

**NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA**

**EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO Gabinete da PREFEITA**

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

**DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DIogo Araújo Marques
Diagramação**

ENDEREÇO:

PALACIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO – CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSORO.COM.BR



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:36
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513622500000037416200>

Número do documento: 20111311513622500000037416200

Num. 39522920 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>

Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 36

A- A+ ☼

[Despesas](#) [Receitas](#) [Lei de Responsabilidade Fiscal](#) [Orçamento](#) [Servidores](#) [COVID-19](#)

Licitações

Pesquisar (Modalidade/Objeto): Situação:

Processo:	304/2018
Certame:	13/2018
Modalidade:	Concorrência
Fundamentação:	Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93
Data do Edital:	14/11/2018
Data de Abertura:	19/03/2019
Data de Homologação:	27/03/2019
Data de Adjudicação:	27/03/2019
Data de Publicação:	27/03/2019
Objeto:	Abertura dos procedimentos licitatórios, cujo objetivo é a contratação de 01 (uma) empresa para realizar os serviços de ampliação e modernização de sistema de iluminação pública, em diversos bairros do município de Mossoró/RN, conforme projeto básico, orçamento básico geral e especificações técnicas em anexo.
Justificativa:	Esta solicitação se faz, tendo em vista haver interesse do município em manter e ampliar a iluminação pública da cidade, essencial para a melhoria na qualidade de vida, atuando como instrumento de cidadania, permitindo a população desfrutar e aproveitar melhor e com segurança os espaços públicos no período noturno, prevenindo a criminalidade, embelezando as áreas urbanas e orientando melhor o percurso das pessoas.
Situação:	Encerrada
Resultado:	Nome ENGERIP CONST. E SERV. DE ENGENHARIA LTDA Valor 2.038.605,59

Nome do Arquivo

[< Voltar](#)

FONTE: SOFC - Sistema Orçamentária, Financeiro e Contábil
Última atualização em: 12/10/2020 02:00
387.013 acessos



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:36
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513645200000037420351>
 Número do documento: 20111311513645200000037420351

Num. 39522921 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
 Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 37

08/10/2020

Bairro Sumaré é beneficiado com serviços de infraestrutura - Prefeitura Municipal de Mossoró

8 DE OUTUBRO DE 2020



A PREFEITURA ▾

MOSSORÓ ▾

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

SERVIÇOS ▾

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DO CONTRIBUINTE

[INÍCIO](#) > [INFRAESTRUTURA](#) > Bairro Sumaré é beneficiado com serviços de infraestrutura

Bairro Sumaré é beneficiado com serviços de infraestrutura

⌚ 6 de setembro de 2018 • Isadora Mendes • 0



▶ Ouvir:



0:00

O bairro Sumaré vem recebendo vários serviços de infraestrutura que estão garantindo melhorias para a população da localidade. No bairro, várias ruas já foram contempladas com a iluminação de led, vias estão sendo recuperadas com a operação tapa-buraco e com pavimentação, está sendo realizada a revitalização da área de lazer e

www.prefeiturademossoro.com.br/bairro-sumare-e-beneficiado-com-servicos-de-infraestrutura/

1/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 38

08/10/2020

Bairro Sumaré é beneficiado com serviços de infraestrutura - Prefeitura Municipal de Mossoró

a construção do Ginásio da Escola Municipal Paulo Cavalcante de Moura.



Na manhã desta quinta-feira, 06, a prefeita Rosalba Ciarlini, acompanhada da secretária de Infraestrutura, Kátia Pinto, e do vereador Manoel Bezerra, visitou o bairro e viu de perto os serviços que estão sendo executados.

"Estamos aqui na rua Francisco Lima Ferreira, onde está sendo realizado o serviço de tapa-buraco e também de limpeza e capinagem. É importante lembrar que as equipes da operação tapa-buraco quando chegam a um bairro só saem quando toda a região for recuperada", disse a prefeita.



As ruas João Barboza de Lira, Manoel Caetano e Maria Raimunda são outras vias que estão sendo recuperadas no bairro Sumaré. No período chuvoso, essa região não tinha condições de tráfego, para sanar esse transtorno está sendo feito um trabalho de drenagem e pavimentação nas três ruas. Rosalba também falou deste serviço que está sendo executado, que era uma reivindicação da população do bairro.

"Aqui é uma rua que necessita dessa recuperação. No inverno fica completamente alagada e com o serviço de drenagem e pavimentação vai trazer mais conforto e tranquilidade para a população do Sumaré", finalizou Rosalba.

www.prefeiturademossoro.com.br/bairro-sumare-e-beneficiado-com-servicos-de-infraestrutura/

2/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 39

08/10/2020

Bairro Sumaré é beneficiado com serviços de infraestrutura - Prefeitura Municipal de Mossoró

ILUMINACAO INFRAESTRUTURA LED
LIMPEZA OBRAS PAVIMENTAÇÃO SERVIÇOS
TAPABURACO



« ANTERIOR
Reforma da área de lazer do Conjunto Liberdade II é iniciada

PRÓXIMO »
Desfile cívico-militar marca 7 de setembro em Mossoró



ARTIGOS RELACIONADOS



Prefeita visita obras do Parque da Criança



Prefeita visita obras de Centro de Convivência no bairro Wilson Rosado



Projeto Cidade Iluminada vai gerar economia e permitir ampliação da iluminação pública

SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR

Faça um comentário

Seu e-mail não será divulgado.

Comentário

www.prefeiturademossoro.com.br/bairro-sumare-e-beneficiado-com-servicos-de-infraestrutura/

3/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 40

08/10/2020

Bairro Sumaré é beneficiado com serviços de infraestrutura - Prefeitura Municipal de Mossoró

Nome*

Email*

Website

PUBLICAR COMENTÁRIO



Site Institucional Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

PORTAL DO CONTRIBUINTE

CONTRACHEQUE

OUVIDORIA

CONTATO

Copyright (c) 2017- 2020 | Prefeitura Municipal de Mossoró - Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59.600-005 - Tel: (84) 3315-4924

www.prefeiturademossoro.com.br/bairro-sumare-e-beneficiado-com-servicos-de-infraestrutura/

4/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 41

08/10/2020

Bairro Sumaré recebe serviços de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Mossoró

8 DE OUTUBRO DE 2020



A PREFEITURA ▾

MOSSORÓ ▾

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

SERVIÇOS ▾

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DO CONTRIBUINTE

[INÍCIO](#) > [INFRAESTRUTURA](#) > Bairro Sumaré recebe serviços de Infraestrutura

ACESSO RÁPIDO

Bairro Sumaré recebe serviços de Infraestrutura

⌚ 21 de agosto de 2018 • Isadora Mendes • 0



Jornal Oficial de Mossoró

Contracheque

Nota Fiscal de Serviços

Ouvidoria

Licitações

Portal do Contribuinte

Cadastro Minha Casa Minha Vida

Painel de Empregos

Lista de Beneficiários do FGTS



Ouvir:



0:00

O bairro do Sumaré está localizado na região que mais cresce no município. Por entender que a localidade segue em constante expansão, a Prefeitura de Mossoró vem investindo em melhorias no bairro. Pavimentação, operação tapa-buraco e substituição das lâmpadas de vapor de sódio por led, são os serviços que estão sendo executados, simultaneamente, em vários pontos do bairro.

www.prefeiturademossoro.com.br/bairro-sumare-recebe-servicos-de-infraestrutura/

1/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 42

08/10/2020

Bairro Sumaré recebe serviços de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Mossoró



Na manhã desta terça-feira, 21, a prefeita Rosalba Ciarlini, acompanhada da equipe da Secretaria de Infraestrutura, e do vereador Tony Cabelos, visitou o bairro e inspecionou os serviços que estão sendo realizados. A rua Manoel Amâncio Rebouças Neto, uma das principais vias de acesso ao bairro, está recebendo em todos os seus postes a luz de led, que irá proporcionar uma melhor iluminação e trará mais segurança aos que ali trafegam.



A rua Lourival Caetano Ferreira está recebendo uma das 26 equipes de trabalho da Operação Tapa-Buraco. A rua também vai receber iluminação em led. Algumas ruas do bairro como a João Barboza de Lira, receberá pavimentação, melhorando o acesso ao bairro, através da BR 110. A prefeita Rosalba Ciarlini destacou a importância desses reparos, na região de grande expansão da cidade. “O Sumaré é um bairro que vem crescendo em Mossoró e há muito tempo que não era realizado serviços aqui. Nós estamos reparando várias ruas importantes do bairro além de fazer a pavimentação de outras. Além disso vamos trazer mais segurança e conforto a população com a iluminação em led, dentro do projeto Cidade Iluminada”, falou a prefeita.

www.prefeiturademossoro.com.br/bairro-sumare-recebe-servicos-de-infraestrutura/

2/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 43

08/10/2020

Bairro Sumaré recebe serviços de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Mossoró



ALTOSUMARE BAIRROS ILUMINACAO
INFRAESTRUTURA MOSSORO OBRAS
PAVIMENTAÇÃO TAPABURACO



« ANTERIOR

Estande da
Prefeitura na
ExpoFruit divulga
produção artesanal

PRÓXIMO »

Alto do Sumaré
segue em constante
expansão



ARTIGOS RELACIONADOS



Segunda etapa de campanha de vacinação contra aftosa será lançada no dia 31 e terá novidade



Prefeita inspeciona obras de reforma do Mercado do Bom Jardim



Prefeitura executa obra de drenagem no Bom Jesus

SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR

Faça um comentário

Seu e-mail não será divulgado.

www.prefeiturademossoro.com.br/bairro-sumare-recebe-servicos-de-infraestrutura/

3/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 44

08/10/2020

Bairro Sumaré recebe serviços de Infraestrutura - Prefeitura Municipal de Mossoró

Comentário

Nome*

Email*

Website

PUBLICAR COMENTÁRIO



Site Institucional Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

PORTAL DO CONTRIBUINTE

CONTRACHEQUE

OUVIDORIA

CONTATO

Copyright (c) 2017- 2020 | Prefeitura Municipal de Mossoró - Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59.600-005 - Tel: (84) 3315-4924

www.prefeiturademossoro.com.br/bairro-sumare-recebe-servicos-de-infraestrutura/

4/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 8



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 45

365

Novos Clientes
Obtenha até R\$200 em
Créditos de Apostas

São aplicados Termos e Condições

[Fechar Pub](#)[Registre-se](#)

Aposta Responsável 18+



BeGambleAware.org® | +18

[ACESSAR ENQUETE](#)

Secretaria de Infraestrutura de Mossoró já substituiu mais de 60% da iluminação pública por lâmpadas de led

12/08/2020 às 14:57

A Prefeitura de Mossoró, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, vem realizando a substituição da iluminação pública de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de led. Atualmente, cerca de 60% da cidade já conta a nova iluminação, prevista pelo projeto "Cidade Iluminada"

› Sobram candidatos e faltam lideranças

› Funcionamento dos Trens Urbanos no feriado de Nossa Senhora Aparecida

O conjunto Santa Júlia é uma das regiões da cidade que vem recebendo bastante benefícios da Prefeitura de Mossoró. Além da pavimentação a paralelepípedo e o saneamento, as principais ruas e avenidas do local estão recebendo a iluminação em led.

A prefeita de Mossoró acompanhou na manhã desta quarta-feira (12), o serviço de substituição das lâmpadas, na Rua Eduardo Sabóia, que fica na região do Redenção, Pró Morar, Integração.



egreiros.com.br/2020/08/12/secretaria-de-infraestrutura-de-mossoro-ja-substituiu-mais-de-60-da-iluminacao-publica-por-lampadas-de-led



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254



1/5

Num. 39522922 - Pág. 9

Num. 59138881 - Pág. 46

"Na cidade de Mossoró, nós já estamos chegando a 60% das ruas, praças, tanto na Zona Urbana, como na Zona Rural, e o trabalho continua. Esse é um projeto de melhoria considerável na estruturação da cidade e trazendo mais segurança para o cidadão, porque uma rua iluminada é uma rua mais segura, onde as pessoas com certeza vão se sentir mais tranquilas de poder ir e vir nas ruas da cidade", enfatiza

Candidaturas ...



Foto: Divulgação/PMM



PERFIL



Gosta de comentar fatos do cotidiano do Brasil e do Estado nas suas redes sociais.



Deixe uma resposta

O seu endereço de e-mail não será publicado.
Campos obrigatórios são marcados com *

Comentário

Nome *

E-mail *

84.98167-9696

RECEBA NOSSAS NOVIDADES



egreiros.com.br/2020/08/12/secretaria-de-infraestrutura-de-mossoro-ja-substituiu-mais-de-60-da-iluminacao-publica-por-lampadas-de-led



2/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
 Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 10



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
 Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 47

08/10/2020

Blog do Gustavo Negreiros

Je ne suis pas un robot
reCAPTCHA
Confidentialité - Conditions

PUBLICAR COMENTÁRIO



08/10/2020 às 10:45

Sobram candidatos e faltam lideranças



08/10/2020 às 10:29

Funcionamento dos Trens Urbanos no feriado de Nossa Senhora Aparecida



egreiros.com.br/2020/08/12/secretaria-de-infraestrutura-de-mossoro-ja-substituiu-mais-de-60-da-iluminacao-publica-por-lampadas-de-led

3/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 11



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 48

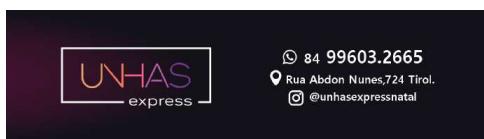
08/10/2020

Blog do Gustavo Negreiros



08/10/2020 às 09:18

O fenômeno das frutas da Ribeira



08/10/2020 às 08:52

Faltam profissionais de direita



08/10/2020 às 08:40

TJ mantém condenação de psicóloga por cobrar valores para aprovação em exame psicotécnico



[egreiros.com.br/2020/08/12/secretaria-de-infraestrutura-de-mossoro-ja-substituiu-mais-de-60-da-iluminacao-publica-por-lampadas-de-led](http://greiros.com.br/2020/08/12/secretaria-de-infraestrutura-de-mossoro-ja-substituiu-mais-de-60-da-iluminacao-publica-por-lampadas-de-led)

4/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 12



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 49



egreiros.com.br/2020/08/12/secretaria-de-infraestrutura-de-mossoro-ja-substituiu-mais-de-60-da-iluminacao-publica-por-lampadas-de-led



5/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 13



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:21
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342124200000056854254>
Número do documento: 20121611342124200000056854254

Num. 59138881 - Pág. 50

08/10/2020

Comunidade do Hipólito recebe iluminação em LED - Prefeitura Municipal de Mossoró

8 DE OUTUBRO DE 2020



A PREFEITURA ▾

MOSSORÓ ▾

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

SERVIÇOS ▾

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DO CONTRIBUINTE

[INÍCIO](#) > [INFRAESTRUTURA](#) > Comunidade do Hipólito recebe iluminação em LED

ACESSO RÁPIDO

[Jornal Oficial de Mossoró](#)

[Contracheque](#)

[Nota Fiscal de Serviços](#)

[Ouvidoria](#)

[Licitações](#)

[Portal do Contribuinte](#)

[Cadastro Minha Casa Minha Vida](#)

[Painel de Empregos](#)

[Lista de Beneficiários do FGTS](#)

Comunidade do Hipólito recebe iluminação em LED

🕒 11 de agosto de 2020 🚩 Jocifran Moura 💬 0



▶ Ouvir: Comunidade do Hipólito rec



0:00

A prefeita Rosalba Ciarlini, ao lado da secretária Kátia Pinto e os vereadores Manoel Bezerra, Tony Cabelos, Rondinelli Carlos, fiscalizou a troca de lâmpadas de vapor de sódio por led na comunidade do Hipólito. São cerca de 46 lâmpadas substituídas por

www.prefeiturademossoro.com.br/comunidade-do-hipolito-recebe-iluminacao-em-led/

1/3



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 14



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 1

08/10/2020

Comunidade do Hipólio recebe iluminação em LED - Prefeitura Municipal de Mossoró

led, dando mais segurança e beneficiando diretamente toda a comunidade.

Alzelita Antônia da Conceição, 55 anos, agricultura, recebeu a notícia com muita felicidade. "Moro há 30 anos aqui e nunca tinha imaginado ter led aqui na rua. Eu tinha aqueles biquinhos de led em casa, mas nos postes eu não esperava isso. Antes era aquele amarelo velho, hoje a luz é tão forte que clareia todo o meu quintal. Não preciso nem acender luz no alpendre. Está muito bom.", disse a agricultura.



« ANTERIOR

Construção da UBS
do Bom Jesus está
próxima de ser
concluída



PRÓXIMO »

UBS do Conjunto
Santa Júlia está
com obras
aceleradas

www.prefeiturademossoro.com.br/comunidade-do-hipolito-recebe-iluminacao-em-led/

2/3



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 15



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 2

08/10/2020

Comunidade do Hipólio recebe iluminação em LED - Prefeitura Municipal de Mossoró

SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR

Faça um comentário

Seu e-mail não será divulgado.

Comentário

Nome*

Email*

Website

PUBLICAR COMENTÁRIO



Site Institucional Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PORTAL DA TRANSPARÉNCIA

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

PORTAL DO CONTRIBUINTE

CONTRACHEQUE

OUVIDORIA

CONTATO

Copyright (c) 2017- 2020 | Prefeitura Municipal de Mossoró - Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59.600-005 - Tel: (84) 3315-4924

www.prefeiturademossoro.com.br/comunidade-do-hipolito-recebe-iluminacao-em-led/

3/3



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 16



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 3

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.105.990/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/1992
NOME EMPRESARIAL ENERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades publicidade não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NORTE MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	NUMERO 3003	COMPLEMENTO TERREO CXPT 1143
CEP 52.041-080	BAIRRO/DISTRITO ENCRUZILHADA	MUNICÍPIO RECIFE
ENDERECO ELETRÔNICO COMERCIALENERIP@OUTLOOK.COM		UF PE
TELEFONE (81) 3125-0067		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2020 às 01:18:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

2/2



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 5



PREFEITURAS 04/09/2020 0 13:34

Prefeitura de Mossoró segue na substituição da iluminação nos bairros

A Prefeitura de Mossoró, através da Secretaria de Infraestrutura, deu continuidade ao trabalho de substituição das lâmpadas de vapor de sódio por led nas vias do município.

[Whatsapp](#)



TAGS

BRASIL INDÚSTRIA ECONOMIA ELEIÇÕES SAÚDE PESQUISA LAVA-JATO ARTIGO STF RN
GOVERNO DO ESTADO JORNALISMO POLÍTICA MINISTÉRIO PÚBLICO LULA ELEIÇÃO
MANDATO PARLAMENTAR NATAL COMÉRCIO TEMER

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

TRÁFICO DE DROGAS PELO PORTO DE NATAL FICARÁ MAIS DIFÍCIL. SCANNER CHEGOU

08/10/2020 09:45

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO É INCLUÍDO ENTRE OS 100 DESTINOS MAIS SUSTENTÁVEIS DO MUNDO. MAS AINDA PRECISA FAZER MUITO PELO MEIO AMBIENTE DA CIDADE

08/10/2020 09:45

RANKING DA FELICIDADE MOSTRA QUE A PANDEMIA NÃO ABATEU O HUMOR DO BRASILEIRO

08/10/2020 09:43

COM NÚMEROS SE ESTABILIZANDO, ESTADOS RETOMAM ATIVIDADES CULTURAIS

08/10/2020 09:38

VAI PASSEAR NO RIO? ESCOLHA O SEU BAR DE ACORDO COM SUA IDEOLOGIA POLÍTICA

08/10/2020 09:22

MAIS LIDAS

A EMOCIONANTE LISTA DE PLANOS QUE FILHA ENCONTROU EM CELULAR DE PAI MESES APÓS MORTE POR CÂNCER

06/10/2020 09:30

DESCOBERTA INCRÍVEL: O QUE MACAU E CURITIBA TEM EM COMUM

05/10/2020 07:32

A QUEM INTERESSA TIRAR O SERVIÇO DA CABOTELECOM DO AR?

02/10/2020 09:42

DESCUBRA A IDADE DE QUEM ESTÁ MORRENDO POR CAUSA DO COVID-19 NO BRASIL

05/10/2020 06:24

www.fatorrrh.com.br/2020/09/04/prefeitura-de-mossoro-segue-na-substituicao-da-iluminacao-nos-bairros/

4/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 20



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 7

08/10/2020

Fatorrrh

PISO DE R\$ 25 MIL. O SALÁRIO MÍNIMO MAIS ALTO DO MUNDO

02/10/2020 013:02

www.fatorrrh.com.br/2020/09/04/prefeitura-de-mossoro-segue-na-substituicao-da-iluminacao-nos-bairros/

5/5



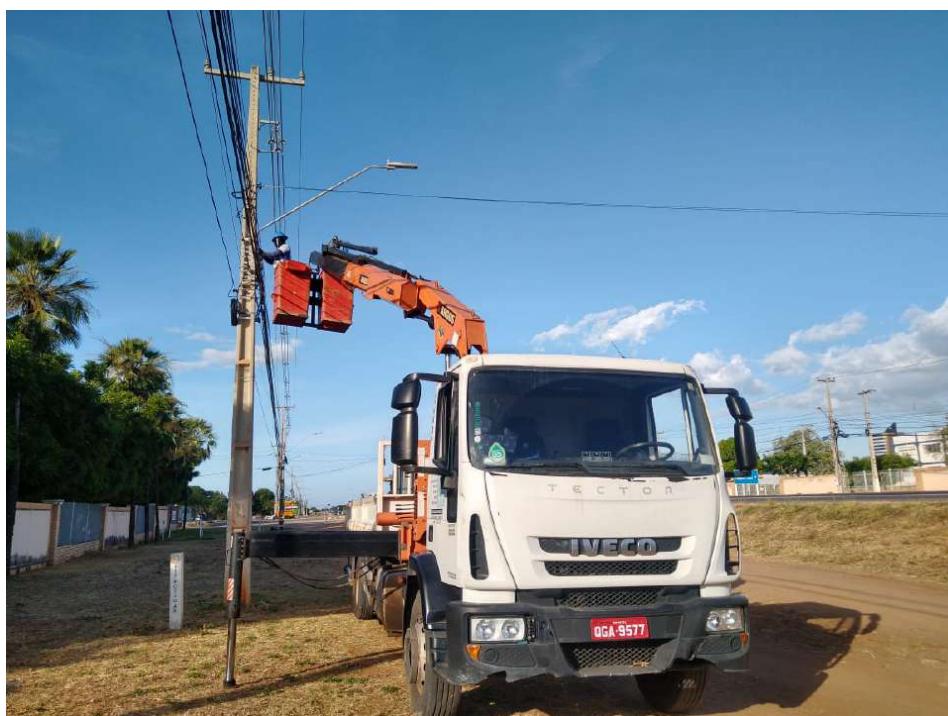
Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 21



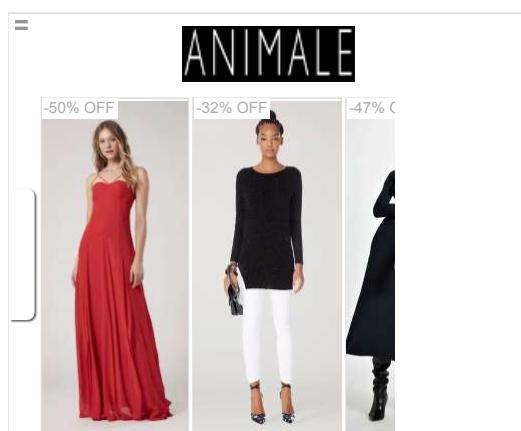
Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 18



A Prefeitura de Mossoró, através da Secretaria de Infraestrutura, deu continuidade ao trabalho de substituição das lâmpadas de vapor de sódio por led nas vias do município.

Nesta semana as equipes de iluminação pública realizaram o serviço na Avenida Francisco Mota, no grande Alto de São Manoel, Rua Pedro Paraguai, no bairro Liberdade e também na comunidade de Passagem de Pedras.



Neste ano de 2020, de janeiro a agosto, já foram substituídas e implantadas 4.490 luminárias em ruas, canteiros e equipamentos de lazer da zona rural e da zona urbana o município.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
 Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 22

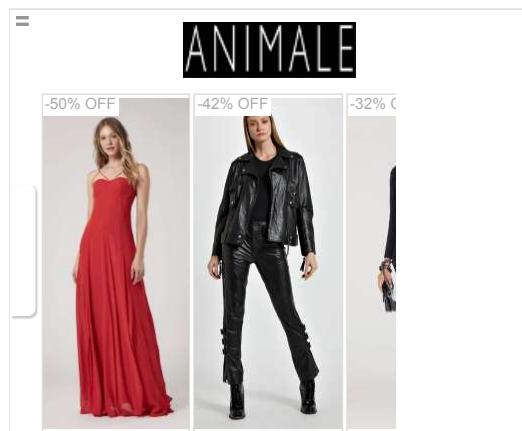


Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
 Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 9

08/10/2020

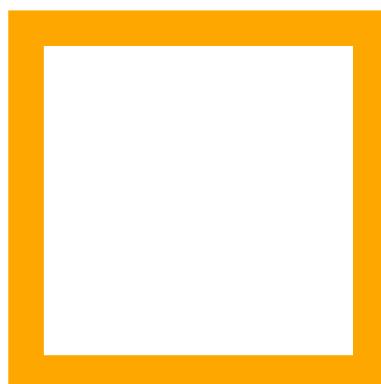
Fatorrrh



As luminárias de led possuem diversos benefícios, entre eles está a sua eficiência se comparada a outros tipos de lâmpadas, sua vida útil é bem maior, chegando a 13 anos de durabilidade e é 50% mais econômica que as tradicionais de vapor de sódio.

Fonte e foto: Assessoria

Whatsapp



RICARDO ROSADO

DESCRIÇÃO Jornalista



www.fatorrrh.com.br/2020/09/04/prefeitura-de-mossoro-segue-na-substituicao-da-iluminacao-nos-bairros/

3/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 23



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 10



(<http://bit.ly/GrandOpticalBR>)



Blog do Heitor Gregório

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio>)

Mossoró

◆ [Cidades](#) (<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/category/cidades/>)

Prefeitura de Mossoró lança projeto ‘Cidade Iluminada’
(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/prefeitura-de-mossoro-lanca-projeto-cidade-iluminada/>)

A Prefeitura de Mossoró lançou, na manhã de hoje, o projeto “Cidade Iluminada”, que tem o objetivo de fazer a substituição de toda a iluminação pública de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de led, nos próximos três anos.

A solenidade de lançamento foi realizada na Estação das Artes Elizeu Ventania e contou com a participação da prefeita Rosalba Ciarlini, de secretários municipais, deputada estadual Larissa Rosado; vereadores Izabel Montenegro, Sandra Rosado e Tony Cabelos, além de lideranças comunitárias.

Nos próximos três anos, o município fará a substituição de 33 mil luminárias nas ruas avenidas de Mossoró. Entre as vantagens das luminárias de led estão a eficiência, maior capacidade de iluminação, vida útil e, principalmente, a economia. “As luminárias de led consomem a metade da energia das lâmpadas de vapor de sódio”, ressaltou o engenheiro civil Yuri Tasso, servidor municipal e responsável pelo projeto.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 24



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 11

Rosalba Ciarlini reforçou os benefícios da instalação de luminárias de led na iluminação pública, enfatizando, em especial, a possibilidade de levar iluminação para a zona rural. “Vamos chegar também a zona rural nos próximos anos, nas estradas vicinais, graças um projeto que busca economizar os recursos públicos, oferecer um serviço de melhor qualidade e mais eficiente e, principalmente, deixar a cidade mais segura em razão da qualidade da sua iluminação”, discursou a prefeita.



(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/wp-content/uploads/2018/04/Rosa.jpg>).

● [heitorgregorio](http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/author/heitorgregorio/) (<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/author/heitorgregorio/>) |

⌚ 20 de abril de 2018 |

🗨 0 (<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/prefeitura-de-mossoro-lanca-projeto-cidade-iluminada/#comments>)



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 25



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 12



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 26



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 13



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 27



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 14



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 28



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 15



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 29



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 16



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 30



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 17



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 31



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 18



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 32



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 19



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 33



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 20



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 34



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 21



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 35



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 22



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 36



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 23



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 37



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 24



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 38



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 25



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 39



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 26



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 40



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 27



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 41



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 28



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 42



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 29



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 43



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 30



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 44



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 31



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 45



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 32



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 46



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 33



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 47



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 34



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 48



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 35

<

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/5/>)

1

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/1/>)

2

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/2/>)

3

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/3/>)

4

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/4/>)

5

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/5/>)

6

7

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/7/>)

8

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/8/>)

9

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/9/>) ...

17

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/17/>)

18

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/18/>)



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 49



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 36

19

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/19/>)



(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/tag/mossoro/page/7/>)

Pesquisar por:

Tweets por [@HeitorGregorio](#)



Heitor Gregório
@HeitorGregorio

Em instantes, debate entre os vices na eleição americana: Kamala X Pence.

13h



Heitor Gregório
@HeitorGregorio

"Vamos ter eleições tranquilas no RN", afirma corregedor do TRE-RN - go.shr.lc/3lnUs0h

14h



Heitor Gregório
@HeitorGregorio

Advogados potiguaras assinam artigo em livro sobre Direito de Energia Elétrica - go.shr.lc/3lpeBmC

14h



Heitor Gregório

[Incorporar](#) [Ver no Twitter](#)

Tribuna do Norte

[Capa \(<http://tribunadonorte.com.br/>\)](#)

[Esportes](#)

[\(<http://tribunadonorte.com.br/esportes>\)](http://tribunadonorte.com.br/esportes)



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>

Num. 39522922 - Pág. 50



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>

Num. 59138882 - Pág. 37

Número do documento: 20121611342220800000056854255

Natal
(<http://tribunadonorte.com.br/natal>)
Política
(<http://tribunadonorte.com.br/politica>)
Economia
(<http://tribunadonorte.com.br/economia>)
Cultura & Lazer
(<http://tribunadonorte.com.br/culturaelazer>)
Classificados
(<http://tribunadonorte.com.br/classificados>)
Blogs
(<http://tribunadonorte.com.br/blogs>)
Colunas
(<http://tribunadonorte.com.br/columnistas>)

Sobre

Heitor Gregório, formado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela Universidade Potiguar (UnP).

Últimas Postagens



(<https://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/vamos-ter-eleicoes-tranquilas-no-rn-afirma-corregedor-do-tre-rn/>)

Vamos ter eleições tranquilas no RN, afirma corregedor do TRE-RN
(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/vamos-ter-eleicoes-tranquilas-no-rn-afirma-corregedor-do-tre-rn/>)

Advogados potiguares assinam artigo em livro sobre Direito de Energia Elétrica
(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/advogados-potiguares-assinam-artigo-em-livro-sobre-direito-de-energia-eletrica/>)

Governadora tem agenda no interior para tentar reverter impopularidade
(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/governadora-tem-agenda-no-interior-para-tentar-reverter-impopularidade/>)

Em Brasília, Ezequiel, Tomba e Gustavo Carvalho se reúnem com Ministros do RN



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 51



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 38

(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/embrasil-ezequiel-tomba-e-gustavo-carvalho-se-reunem-com-ministros-do-rn/>)

“Álvaro debate Natal” começa hoje
(<http://blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio/alvaro-debate-natal-comeca-hoje/>)

©2020. Empresa Jornalística Tribuna do Norte LTDA. Todo o conteúdo publicado dentro do subdomínio

blog.tribunadonorte.com.br/heitorgregorio , é de inteira responsabilidade do autor.



/



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 52



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 39

08/10/2020

Iluminação em led chega ao Abolição II - Prefeitura Municipal de Mossoró

8 DE OUTUBRO DE 2020



A PREFEITURA ▾

MOSSORÓ ▾

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

SERVIÇOS ▾

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DO CONTRIBUINTE

[INÍCIO](#) > [INFRAESTRUTURA](#) > Iluminação em led chega ao
Abolição II

ACESSO RÁPIDO

[Jornal Oficial de Mossoró](#)

[Contracheque](#)

[Nota Fiscal de Serviços](#)

[Ouvidoria](#)

[Licitações](#)

[Portal do Contribuinte](#)

[Cadastro Minha Casa Minha Vida](#)

[Painel de Empregos](#)

[Lista de Beneficiários do FGTS](#)



www.prefeiturademossoro.com.br/iluminacao-em-led-chega-ao-abolicao-ii/

1/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 53



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 40

08/10/2020

Iluminação em led chega ao Abolição II - Prefeitura Municipal de Mossoró

A troca das lâmpadas de vapor de sódio pelas lâmpadas de led está acontecendo diariamente em Mossoró. São em média 1400 postes que já tiveram suas lâmpadas substituídas. A troca faz parte do projeto 'Cidade Iluminada', que tem como objetivo substituir todas lâmpadas dos postes de todo município, em três anos.

Na manhã desta sexta-feira, 24, a prefeita Rosalba Ciarlini acompanhada da secretária de Infraestrutura, Kátia Pinto, e dos vereadores Francisco Carlos e Izabel Montenegro, visitou a rua Humberto Mendes, no bairro Abolição III.

"A lâmpada de led traz mais segurança, deixa a rua mais iluminada e também traz um maior conforto a população. Nós estamos trocando de 30 a 50 lâmpadas por dia e trabalhando para aumentar mais esse número. Em três anos estaremos com a cidade muito mais iluminada", disse a prefeita.

Os moradores da rua Humberto Mendes estavam ansiosos pela troca das lâmpadas no local, principalmente pela questão da segurança. "Aquela luz antiga era muito fraquinha, aí de noite fica perigoso pra assalto, essa lâmpada mais forte com certeza vai melhorar a segurança aqui", disse Dona Maria da Penha, moradora do Abolição II.



CIDADEILUMINADA

ILUMINACAO

INFRAESTRUTURA

MOSSORÓ

PREFEITURADEMOSSORO

SEGURANÇA

SERVIÇO



« ANTERIOR
Fórum Comunitário
do Selo UNICEF é
largada para
conquista da edição
2017/2020



PRÓXIMO »
Prefeita visita obras
do Residencial
Mossoró

ARTIGOS RELACIONADOS



Cadastro
Territorial
Multifinalitário de



Prefeitura de
Mossoró Lança
projeto "Cidade



Canal do Thermas
passa por reparos

www.prefeiturademossoro.com.br/iluminacao-em-led-chega-ao-abolicao-ii/

2/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 54



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 41

08/10/2020

Iluminação em led chega ao Abolição II - Prefeitura Municipal de Mossoró

Mossoró é apresentado em encontro de secretários de finanças no Ceará e visto como referência nacional

Iluminada" nesta sexta-feira (20)

2 COMENTÁRIO



Bernadete queiros disse:

12 DE JULHO DE 2019 ÀS 12:31

Boa tarde , Gostaria de da os parabéns pela troca das lampadas da rua delfim moreira do conjunto abolição I , gostaria de saber porque não trocou da rua Raimundo Nelson que o escuridão de lá está total a falta de segurança também ... tem até uma secretaria da prefeitura e a buraqueira e a escuridão e uma tristeza . sou moradora a mais de trinta anos do bairro e nunca se visto na historia . abraço prefeita

Bernadete queiros

RESPOSTER



Prefeitura de Mossoró disse:

1 DE AGOSTO DE 2019 ÀS 16:59

Boa tarde. Tudo bem? O Projeto Cidade Iluminada contemplará todas as ruas da Cidade. Porém segue um cronograma, em breve chegaremos a rua citada. Em relação a pavimentação, a Prefeitura de Mossoró, através da secretaria de Infraestrutura, segue trabalhando na recuperação e melhoramento da malha viária em diversos bairros da cidade. Chegaremos em todas localidades de Mossoró.

RESPOSTER

Faça um comentário

Seu e-mail não será divulgado.

www.prefeiturademossoro.com.br/iluminacao-em-led-chega-ao-abolicao-ii/

3/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 55



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 42

08/10/2020

Iluminação em led chega ao Abolição II - Prefeitura Municipal de Mossoró

Comentário

Nome*

Email*

Website

PUBLICAR COMENTÁRIO



Site Institucional Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

PORTAL DO CONTRIBUINTE

CONTRACHEQUE

OUVIDORIA

CONTATO

Copyright (c) 2017- 2020 | Prefeitura Municipal de Mossoró - Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59.600-005 - Tel: (84) 3315-4924

www.prefeiturademossoro.com.br/iluminacao-em-led-chega-ao-abolicao-ii/

4/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 56



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 43

08/10/2020

Iluminação Pública no viaduto 5 da BR 304 é recuperada - Prefeitura Municipal de Mossoró

8 DE OUTUBRO DE 2020



A PREFEITURA ▾

MOSSORÓ ▾

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

SERVIÇOS ▾

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DO CONTRIBUINTE

[INÍCIO](#) > [INFRAESTRUTURA](#) > Iluminação Pública no viaduto 5
da BR 304 é recuperada

ACESSO RÁPIDO

[Jornal Oficial de Mossoró](#)

[Contracheque](#)

[Nota Fiscal de Serviços](#)

[Ouvidoria](#)

[Licitações](#)

[Portal do Contribuinte](#)

[Cadastro Minha Casa Minha Vida](#)

[Painel de Empregos](#)

[Lista de Beneficiários do FGTS](#)

Iluminação Pública no viaduto 5 da BR 304 é recuperada

0 4 de outubro de 2018 Isadora Mendes 0



Ouvir: cuperada



0:00

A prefeitura de Mossoró, através da Secretaria de Infraestrutura, está realizando o trabalho de recuperação da iluminação pública nas proximidades do viaduto 5, principal via de acesso a cidade através da BR 304. No total, 15 postes estão recebendo lâmpadas de 400 watts

www.prefeiturademossoro.com.br/iluminacao-publica-no-viaduto-5-da-br-304-e-recuperada/

1/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 57



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 44

08/10/2020

Iluminação Pública no viaduto 5 da BR 304 é recuperada - Prefeitura Municipal de Mossoró

de potência que irão garantir segurança e conforto para os que ali trafegam.



Além das lâmpadas, as equipes de iluminação pública estão repondo a fiação elétrica, que agora passa a ser aérea, devido aos furtos ocorridos quando os cabos eram subterrâneos. "O grande problema desses postes aqui é que toda a fiação foi furtada. Agora colocamos os cabos aéreos para evitar esse tipo de transtorno. Agora toda essa entrada da cidade receberá iluminação de lâmpadas mais potentes e que vão garantir a segurança pra quem passa por aqui", disse a prefeita Rosalba Ciarlini em visita ao local na manhã desta quinta-feira, 04.



Quem mora nas proximidades ficou feliz em ver que os postes serão ligados novamente. "Aqui antigamente a gente tinha iluminação em todos os postes, mas infelizmente levaram tudo. Ainda bem que a prefeitura tá realizando esse serviço aqui e a gente vai ter a iluminação da BR de volta", falou Welly Mendes, morador da região.

✉ ILUMINACAO INFRAESTRUTURA MOSSORÓ

SEGURANÇA



« ANTERIOR
Prefeita inspeciona
obras de
equipamentos de
lazer

PRÓXIMO »
Serviços de
drenagem na zona
leste



www.prefeiturademossoro.com.br/iluminacao-publica-no-viaduto-5-da-br-304-e-recuperada/

2/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 58



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 45

ARTIGOS RELACIONADOS



Desenvolvimento Econômico realiza pesquisa comparativa de preços de material escolar em Mossoró

Ministério das Cidades aprova construção de 1000 unidades habitacionais em Mossoró

Prefeita visita obras de Centro de Convivência no bairro Wilson Rosado

SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR

Faça um comentário

Seu e-mail não será divulgado.

Comentário

Nome*

Email*

Website

PUBLICAR COMENTÁRIO


www.prefeiturademossoro.com.br/iluminacao-publica-no-viaduto-5-da-br-304-e-recuperada/

3/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
 Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 59



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
 Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 46

08/10/2020

Iluminação Pública no viaduto 5 da BR 304 é recuperada - Prefeitura Municipal de Mossoró



Site Institucional Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

PORTAL DO CONTRIBUINTE

CONTRACHEQUE

OUVIDORIA

CONTATO

Copyright (c) 2017- 2020 | Prefeitura Municipal de Mossoró - Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59.600-005 - Tel: (84) 3315-4924



www.prefeiturademossoro.com.br/iluminacao-publica-no-viaduto-5-da-br-304-e-recuperada/

4/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 60



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 47

08/10/2020

Mais de 200 ruas em Mossoró já estão iluminadas com led - Prefeitura Municipal de Mossoró

8 DE OUTUBRO DE 2020



A PREFEITURA ▾

MOSSORÓ ▾

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

SERVIÇOS ▾

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DO CONTRIBUINTE

[INÍCIO](#) > [INFRAESTRUTURA](#) > Mais de 200 ruas em Mossoró já estão iluminadas com led

ACESSO RÁPIDO

[Jornal Oficial de Mossoró](#)

[Contracheque](#)

[Nota Fiscal de Serviços](#)

[Ouvidoria](#)

[Licitações](#)

[Portal do Contribuinte](#)

[Cadastro Minha Casa Minha Vida](#)

[Painel de Empregos](#)

[Lista de Beneficiários do FGTS](#)

Mais de 200 ruas em Mossoró já estão iluminadas com led

0 5 de setembro de 2018 • Isadora Mendes 0



Ouvir:



0:00

www.prefeiturademossoro.com.br/mais-de-200-ruas-em-mossoro-ja-estao-iluminadas-com-led/

1/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 61



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 48

Mossoró já está ficando mais iluminada. Até o final do mês de agosto 200 ruas espalhadas em todas as zonas do município, já foram beneficiadas com a troca de lâmpadas de vapor de sódio por led. A ação faz parte do projeto Cidade Iluminada, que tem como objetivo substituir a iluminação pública de toda a cidade em 3 anos.



Na manhã desta quarta-feira, 05, a prefeita Rosalba Ciarlini visitou a rua Bento M. Bezerra, no bairro Belo Horizonte. No local, todos os postes estão ganhando a nova iluminação e a população está satisfeita com o serviço que irá trazer mais segurança e comodidade. "Eu já soube que essas lâmpadas clareiam muito mais que as amarelas, então vai ficar muito bom porque essa rua aqui tava precisando demais. A noite é perigoso por causa do escuro, vai ficar ótimo", disse Maria de Fátima, moradora da rua.



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 62



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 49

08/10/2020

Mais de 200 ruas em Mossoró já estão iluminadas com led - Prefeitura Municipal de Mossoró



Na visita Rosalba falou dos benefícios que a lâmpada de led traz para população e também para o município. "Com as lâmpadas de led a gente aumenta a segurança, já que a rua fica mais iluminada, ela também gera uma economia de energia pois essas lâmpadas tem uma grande redução no consumo, além de maior durabilidade", disse a prefeita.



Rosalba ainda destacou que os projetos de novos empreendimentos a serem construídos na cidade já devem ser entregues com a iluminação em led. "Qualquer projeto de condomínio ou novos espaços que necessitem de postes, a prefeitura só autoriza se já tiver incluído as lâmpadas de led", finalizou Rosalba.

Aplicativo 'Mossoró Cidade Iluminada'

A população pode auxiliar as equipes de iluminação pública na troca das lâmpadas através do aplicativo "Mossoró Cidade Iluminada". Se um poste tiver apagado ou necessitando da troca por led é só

www.prefeiturademossoro.com.br/mais-de-200-ruas-em-mossoro-ja-estao-iluminadas-com-led/

3/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 63



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 50

08/10/2020

Mais de 200 ruas em Mossoró já estão iluminadas com led - Prefeitura Municipal de Mossoró

informar o nome da rua e o número do poste no App, a equipe receberá a notificação e irá até o local para realizar o reparo.

O aplicativo está disponível nas plataformas Android e IOS.

 CIDADEILUMINADA CONFORTO ILUMINACAO
LED MOSSORO POSTES RUAS SEGURANCA



« ANTERIOR

Volume de atendimentos aumenta e o CadÚnico passa a atender por agendamento

PRÓXIMO »

Em Mossoró, cesta básica teve custo médio de R\$ 257,35 no mês de agosto



ARTIGOS RELACIONADOS



Secretaria de Trânsito fará bloqueio de ruas a partir de hoje em razão do Dia de Finados



Prefeitura paga contrapartida do Garantia-Safra e beneficia 1.500 agricultores



Rosalba convoca prefeitos para mobilizar bancada federal em defesa do sal potiguar

SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR

Faça um comentário

Seu e-mail não será divulgado.

Comentário

Nome*

www.prefeiturademossoro.com.br/mais-de-200-ruas-em-mossoro-ja-estao-iluminadas-com-led/

4/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 64



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 51

08/10/2020

Mais de 200 ruas em Mossoró já estão iluminadas com led - Prefeitura Municipal de Mossoró

Email*

Website

PUBLICAR COMENTÁRIO



Site Institucional Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

PORTAL DO CONTRIBUINTE

CONTRACHEQUE

OUVIDORIA

CONTATO

Copyright (c) 2017- 2020 | Prefeitura Municipal de Mossoró - Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59.600-005 - Tel: (84) 3315-4924

www.prefeiturademossoro.com.br/mais-de-200-ruas-em-mossoro-ja-estao-iluminadas-com-led/

5/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 65



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 52

08/10/2020

Novo acesso ao Alto do Sumaré recebe iluminação em led - Prefeitura Municipal de Mossoró

8 DE OUTUBRO DE 2020



A PREFEITURA ▾

MOSSORÓ ▾

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

SERVIÇOS ▾

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DO CONTRIBUINTE

[INÍCIO](#) > [INFRAESTRUTURA](#) > Novo acesso ao Alto do Sumaré recebe iluminação em led

ACESSO RÁPIDO

[Jornal Oficial de Mossoró](#)

[Contracheque](#)

[Nota Fiscal de Serviços](#)

[Ouvidoria](#)

[Licitações](#)

[Portal do Contribuinte](#)

[Cadastro Minha Casa Minha Vida](#)

[Painel de Empregos](#)

[Lista de Beneficiários do FGTS](#)

Novo acesso ao Alto do Sumaré recebe iluminação em led

0 18 de setembro de 2018 Isadora Mendes 0



Ouvir:



0:00

O bairro Alto do Sumaré ganhou um novo acesso pavimentado pela BR 304. Através de uma parceria da Prefeitura de Mossoró e uma construtora que está investindo em empreendimentos no bairro, foi realizado o capeamento da via e também a colocação de 10 postes com iluminação em led.

www.prefeiturademossoro.com.br/novo-acesso-ao-alto-do-sumare-recebe-iluminacao-em-led/

1/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 66



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 53

08/10/2020

Novo acesso ao Alto do Sumaré recebe iluminação em led - Prefeitura Municipal de Mossoró



A prefeita Rosalba Ciarlini visitou na manhã desta terça-feira, 18, o bairro e acompanhou de perto o trabalho de colocação dos postes que está sendo executado pelas equipes de iluminação pública da Secretaria de Infraestrutura. "Esse acesso aqui do bairro Alto do Sumaré vai desafogar o trânsito nos outros acessos e a população já está recebendo com toda a iluminação em led trazendo também mais segurança", disse a prefeita.



A prefeita também destacou os vários serviços de infraestrutura que o bairro vem recebendo. "Esse bairro está em constante crescimento e a gente vem investindo nos serviços que vão trazer mais conforto pra população. Estamos realizando serviços de tapa-buraco nas vias, pavimentando outras ruas, construindo um ginásio de esportes e vamos também construir uma creche proinfância", concluiu Rosalba.

www.prefeiturademossoro.com.br/novo-acesso-ao-alto-do-sumare-recebe-iluminacao-em-led/

2/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 67



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 54

08/10/2020

Novo acesso ao Alto do Sumaré recebe iluminação em led - Prefeitura Municipal de Mossoró



A população do bairro está satisfeita com serviços. Flávio Bezerra de Souza, de 41 anos, é morador do Alto do Sumaré desde 1984 e aprovou a nova iluminação. "Essa era uma reivindicação antiga, antes era tudo escuro, ninguém via nada. Antes não enxergava nada, só andando com lanterna. Agora melhorou muito, a visibilidade para trafegar a noite melhorou bastante e a gente se sente mais seguro", disse Flávio.



Walfredo Lopes é entregador de pizza e morador do Alto do Sumaré e também ficou satisfeito com a nova iluminação. "Moro no bairro há 5 anos e com a colocação dos postes e dessa nova iluminação vai melhorar bastante. Porque aqui sempre foi muito esquisito, com certeza agora vai melhorar", disse ele.

💡 ILUMINACAO INFRAESTRUTURA LED

MELHORIAS OBRAS SERVIÇOS



« ANTERIOR

NOTA

PRÓXIMO »

Prefeitura executa obra de drenagem no Bom Jesus



ARTIGOS RELACIONADOS

www.prefeiturademossoro.com.br/novo-acesso-ao-alto-do-sumare-recebe-iluminacao-em-led/

3/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 68



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 55

08/10/2020

Novo acesso ao Alto do Sumaré recebe iluminação em led - Prefeitura Municipal de Mossoró



Reforma da área de lazer do Conjunto Liberdade II é iniciada

Prefeita visita obras do Residencial Mossoró

Prefeita visita obras de Centro de Convivência no bairro Wilson Rosado

SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR

Faça um comentário

Seu e-mail não será divulgado.

Comentário

Nome*

Email*

Website

PUBLICAR COMENTÁRIO



Site Institucional Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

www.prefeiturademossoro.com.br/novo-acesso-ao-alto-do-sumare-recebe-iluminacao-em-led/

4/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 69



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 56

08/10/2020

[Novo acesso ao Alto do Sumaré recebe iluminação em led - Prefeitura Municipal de Mossoró](#)

[PORTAL DA TRANSPARÉNCIA](#)

[JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ](#)

[PORTAL DO CONTRIBUINTE](#)

[CONTRACHEQUE](#)

[OUVIDORIA](#)

[CONTATO](#)

Copyright (c) 2017- 2020 | Prefeitura Municipal de Mossoró - Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59.600-005 - Tel: (84) 3315-4924

www.prefeiturademossoro.com.br/novo-acesso-ao-alto-do-sumare-recebe-iluminacao-em-led/

5/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 70



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 57

08/10/2020

Prefeita Rosalba acompanha substituição de lâmpadas por LED na rua Benício Filho - Prefeitura Municipal de Mossoró

8 DE OUTUBRO DE 2020



A PREFEITURA ▾

MOSSORÓ ▾

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

SERVIÇOS ▾

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DO CONTRIBUINTE

[INÍCIO](#) > [SERVIÇOS URBANOS](#) > Prefeita Rosalba acompanha substituição de lâmpadas por LED na rua Benicio Filho

ACESSO RÁPIDO

[Jornal Oficial de Mossoró](#)

[Contracheque](#)

[Nota Fiscal de Serviços](#)

[Ouvidoria](#)

[Licitações](#)

[Portal do Contribuinte](#)

[Cadastro Minha Casa Minha Vida](#)

[Painel de Empregos](#)

[Lista de Beneficiários do FGTS](#)

Prefeita Rosalba acompanha substituição de lâmpadas por LED na rua Benício Filho

◷ 7 de novembro de 2018 ⚭ Jocifran Moura ⚭ 0



▶ Ouvir:



0:00

Na manhã desta quarta-feira (07) a prefeita Rosalba Ciarlini acompanhou a substituição de lâmpadas de vapor de sódio por LED nas Ruas Benício Filho e General Pericles, no bairro Ilha de Santa Luzia. Como a Benício Filho é de mão dupla, só um lado era posteado com iluminação. Além da substituição das lâmpadas por LED, foram



www.prefeiturademossoro.com.br/prefeita-rosalba-acompanha-substituicao-de-lampadas-por-led-na-rua-benicio-filho/

1/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 71



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pj1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 58

08/10/2020 Prefeita Rosalba acompanha substituição de lâmpadas por LED na rua Benício Filho - Prefeitura Municipal de Mossoró

implantados mais três postes do lado oposto da Rua Benício Filho para melhorar ainda mais a qualidade da iluminação na Ilha.

A prefeita Rosalba Ciarlini destacou que o Município está trabalhando para trocar toda iluminação por LED, tornando a cidade cada vez mais iluminada. "A Benício Filho é de mão dupla, mas só tinha iluminação de um lado do trecho. Nós colocamos poste do outro lado e toda iluminação vai estar em LED. Com isso garantimos mais segurança, mais tranquilidade e mais iluminação. Implantamos mais de 3 mil lâmpadas de LED na cidade e o trabalho vai continuar tanto na zona urbana quanto na zona rural. Na zona rural destaco os trechos de entrada da Maísa e outras locais da zona rural.", explicou Rosalba.



Maria do Socorro e sua filha Eulani Fontenele cumprimentando a prefeita Rosalba Ciarlini.

Maria do Socorro é do Piauí, da cidade de Parnaíba, está morando em Mossoró pela 4ª vez, em um intervalo de 30 anos. Para a comerciante, a nova iluminação chegou em boa hora e vai permitir resgatar um costume antigo, que é sair para sentar na calçada à noite. "Aqui era escuro e a gente nem saía fora. Agora eu vou poder sair, sentar na calçada, terei mais coragem agora. Estou feliz feliz, agora vai ficar maravilhoso.", afirmou Socorro.

A professora Eulani Fontelene, filha de Maria do Socorro, afirma que agora vai poder voltar a caminhar durante o início da noite. "Moro há 5 anos aqui na Ilha. Antes eram aquelas luzes amarelas. Ontem quando cheguei em frente à minha casa, na Generel Pericles, parecia que estava de dia. Hoje mesmo vou voltar a fazer caminhada de noite porque agora está bem claro mesmo. Vi que estão trocando até o fim da rua e até poste eles colocaram. A Prefeitura está de parabéns", pontou Eulani.

www.prefeiturademossoro.com.br/prefeita-rosalba-acompanha-substituicao-de-lampadas-por-led-na-rua-benicio-filho/

2/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 72



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 59

08/10/2020

Prefeita Rosalba acompanha substituição de lâmpadas por LED na rua Benício Filho - Prefeitura Municipal de Mossoró

Acompanharam a visita de hoje a secretária de Comunicação, Aglair Abreu, o engenheiro da secretaria de Infraestrutura, Yuri Tasso, e o vereador Manoel Bezerra.



CIDADE ILUMINADA

ILUMINACAO

LÂMPADAS

LED



« ANTERIOR

Casos de sucesso
do Geração de
Oportunidades
serão contados a
partir de hoje na
Ficro

PRÓXIMO »

Município inicia
projeto que define
tipologia do
artesanato local



www.prefeiturademossoro.com.br/prefeita-rosalba-acompanha-substituicao-de-lampadas-por-led-na-rua-benicio-filho/

3/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 73



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 60

ARTIGOS RELACIONADOS

Bairro Sumaré é beneficiado com serviços de infraestrutura

Ruas do bairro Aeroporto II recebem iluminação em led

Novo acesso ao Alto do Sumaré recebe iluminação em led

SEJA O PRIMEIRO A COMENTAR**Faça um comentário**

Seu e-mail não será divulgado.

Comentário

Nome*

Email*

Website

PUBLICAR COMENTÁRIO



08/10/2020

Prefeita Rosalba acompanha substituição de lâmpadas por LED na rua Benício Filho - Prefeitura Municipal de Mossoró



Site Institucional Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

PORTAL DO CONTRIBUINTE

CONTRACHEQUE

OUVIDORIA

CONTATO

Copyright (c) 2017- 2020 | Prefeitura Municipal de Mossoró - Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59.600-005 - Tel: (84) 3315-4924



www.prefeiturademossoro.com.br/prefeita-rosalba-acompanha-substituicao-de-lampadas-por-led-na-rua-benicio-filho/

5/5



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 75



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 62

08/10/2020

Prefeitura inicia substituição de lâmpadas convencionais da iluminação pública por LED



Mossoró/RN, 08 de outubro de 2020



Digite sua pesquisa

Ok



[Home](#) [Mossoró](#) [Upanema](#) [Governador](#) [Política](#) [Esporte](#) [Geral](#) [Estado](#) [Economia](#) [Eventos](#)

[Classificados](#) [Contato](#)

Prefeitura inicia substituição de lâmpadas convencionais da iluminação pública por LED



portaldoeste.com/prefeitura-inicia-substituicao-de-lampadas-convencionais-da-iluminacao-publica-por-led/

1/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 76



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 63

08/10/2020

Prefeitura inicia substituição de lâmpadas convencionais da iluminação pública por LED

A Prefeitura de Upanema deu o pontapé inicial em um importante projeto na tarde desta quarta-feira (29). Trata-se da substituição das lâmpadas convencionais da iluminação pública por LED.

Segundo o prefeito Luiz Jairo, estão sendo investidos recursos próprios, arrecadados através da CIP, na ação e a previsão é que o serviço seja concluído até o final do próximo mês de fevereiro.

São inúmeras as vantagens das lâmpadas de LED em relação às convencionais, incluindo durabilidade, menor consumo de energia elétrica, qualidade de iluminação, menos calor e preservação do meio ambiente. "Com a arrecadação da CIP iremos substituir todas as lâmpadas da cidade para LED e com isso oferecer melhor luminosidade, maior resistência dos equipamentos e mais economia para o município, potencializando a capacidade de investimento nessa área", destaca Luiz Jairo.

A título de comparação: enquanto uma lâmpada de LED tem uma vida útil de 50.000 horas, uma incandescente dura apenas 1.000 horas.

Postado em 30 de janeiro de 2020 - 16:45h



Post relacionados

MPE pede impugnação do registro da candidatura de Manezinho

PL homologa nome de Renan como candidato à Prefeitura de Upanema

Ex-pré-candidata a prefeita de Upanema pelo MDB diz que saiu do partido de "forma dura e cruel" e que não acredita na oposição

No Banner to display



rtaldoeste.com/prefeitura-inicia-substituicao-de-lampadas-convencionais-da-iluminacao-publica-por-led/

2/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 77



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 64

08/10/2020

Prefeitura inicia substituição de lâmpadas convencionais da iluminação pública por LED



rtaldoeste.com/prefeitura-inicia-substituicao-de-lampadas-convencionais-da-iluminacao-publica-por-led/

3/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 78



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 65

08/10/2020

Prefeitura inicia substituição de lâmpadas convencionais da iluminação pública por LED



[Home](#) [Mossoró](#) [Upanema](#) [Governador](#) [Política](#) [Esporte](#) [Geral](#) [Estado](#) [Economia](#) [Eventos](#) [Classificados](#) [Contato](#)



© 2019 Direitos Reservados – Portal do Oeste

Agi

rtaldoeste.com/prefeitura-inicia-substituicao-de-lampadas-convencionais-da-iluminacao-publica-por-led/

4/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 79



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 66

08/10/2020

Projeto Cidade Iluminada vai gerar economia e permitir ampliação da iluminação pública - Prefeitura Municipal de Mossoró

8 DE OUTUBRO DE 2020



A PREFEITURA ▾

MOSSORÓ ▾

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

SERVIÇOS ▾

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DO CONTRIBUINTE

[INÍCIO](#) > [GOVERNO](#) > Projeto Cidade Iluminada vai gerar economia e permitir ampliação da iluminação pública

Projeto Cidade Iluminada vai gerar economia e permitir ampliação da iluminação pública

0 20 de abril de 2018 pmmadmin 2



Ouvir:



0:00

A Prefeitura de Mossoró lançou, na manhã de hoje, o projeto “Cidade Iluminada”, que tem o objetivo de fazer a substituição de toda a

www.prefeiturademossoro.com.br/projeto-cidade-iluminada-vai-gerar-economia-e-permitir-ampliacao-da-iluminacao-publica/

1/8



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 80



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 67

08/10/2020 Projeto Cidade Iluminada vai gerar economia e permitir ampliação da iluminação pública - Prefeitura Municipal de Mossoró
iluminação pública de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de led, nos próximos três anos.

A solenidade de lançamento foi realizada na Estação das Artes Elizeu Ventania e contou com a participação da prefeita Rosalba Ciarlini; secretários municipais Aldo Fernandes (Planejamento), Aglair Abreu (Comunicação Social), Benjamin Bento (Saúde), Lahyre Rosado Neto (Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Agricultura e Turismo), Lorena Ciarlini (Desenvolvimento Social e Juventude) e Kátia Pinto (Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos); deputada estadual Larissa Rosado; vereadores Izabel Montenegro, Sandra Rosado e Tony Cabelos; além do secretário executivo de Esporte, Aldo Gondim; e lideranças comunitárias.

Nos próximos três anos, o município fará a substituição de 33 mil luminárias nas ruas avenidas de Mossoró. Entre as vantagens das luminárias de led estão a eficiência, maior capacidade de iluminação, vida útil e, principalmente, a economia. "As luminárias de led consomem a metade da energia das lâmpadas de vapor de sódio", ressaltou o engenheiro civil Yuri Tasso, servidor municipal e responsável pelo projeto.

Yuri Tasso destacou que a economia gerada com a implantação de led em todo o sistema vai permitir que a Prefeitura de Mossoró possa ampliar e levar iluminação pública para outras áreas, inclusive na zona rural. "A economia também será revertida na modernização do sistema e na implantação de monitoramento de dentro da própria secretaria, quando tomaremos conhecimento de problema na iluminação sem a necessidade de um cidadão para informar a localização do ponto", acrescentou.

O engenheiro reforçou que o "Cidade Iluminada" faz parte do processo de recuperação do sistema de iluminação pública de Mossoró, que estava com 30% de suas luminárias sem funcionamento no início de janeiro do ano passado. "A prefeita Rosalba assumiu com esse grande problema e, o pior, com o estoque de reposição praticamente zerado", relatou Yuri Tasso.

O projeto foi exaltado também por representantes da Assembleia Legislativa, Câmara Municipal e lideranças comunitárias.

A vereadora Sandra Rosado observou que o projeto coincide com reivindicações das lideranças comunitárias. "Esse projeto é elemento importantíssimo para umas das maiores reivindicações da população, que é segurança. Mossoró iluminada vai nos dar segurança, é mais um projeto que contempla os anseios de todos os mossoroenses", avaliou.



08/10/2020 Projeto Cidade Iluminada vai gerar economia e permitir ampliação da iluminação pública - Prefeitura Municipal de Mossoró

A deputada estadual Larissa Rosado parabenizou a prefeita pelo projeto e lembrou que são diversos os benefícios gerados por ele, incluindo segurança. "Autoridades de segurança apontam a iluminação como um dos itens mais importantes de segurança. Além disso, haverá a diminuição do custo da energia", reforçou.

Líder comunitário no Abolição 4, De Assis de Campielo exaltou a importância do projeto e a parceria da prefeita Rosalba Ciarlini com as lideranças comunitárias. "Sempre que tem um problema na comunidade, a gente procura a prefeitura e logo é atendido na busca por soluções para a população", relatou.

Rosalba Ciarlini reforçou os benefícios da instalação de luminárias de led na iluminação pública, enfatizando, em especial, a possibilidade de levar iluminação para a zona rural. "Vamos chegar também a zona rural nos próximos anos, nas estradas vicinais, graças um projeto que busca economizar os recursos públicos, oferecer um serviço de melhor qualidade e mais eficiente e, principalmente, deixar a cidade mais segura em razão da qualidade da sua iluminação", discursou, a prefeita, recebendo os aplausos e reconhecimento das lideranças comunitárias presentes.

Na ocasião, a Prefeitura de Mossoró prestou homenagens aos líderes comunitários pelas passagem do Dia Municipal do Líder Comunitário, comemorado no dia 21 de abril, neste sábado, e lançou também um aplicativo para que a população possa solicitar serviços de iluminação pública e acompanhar a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por led.



08/10/2020

Projeto Cidade Iluminada vai gerar economia e permitir ampliação da iluminação pública - Prefeitura Municipal de Mossoró



www.prefeiturademossoro.com.br/projeto-cidade-iluminada-vai-gerar-economia-e-permitir-ampliacao-da-iluminacao-publica/

4/8



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 83



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 70

08/10/2020

Projeto Cidade Iluminada vai gerar economia e permitir ampliação da iluminação pública - Prefeitura Municipal de Mossoró



www.prefeiturademossoro.com.br/projeto-cidade-iluminada-vai-gerar-economia-e-permitir-ampliacao-da-iluminacao-publica/

5/8



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 84



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 71

08/10/2020

Projeto Cidade Iluminada vai gerar economia e permitir ampliação da iluminação pública - Prefeitura Municipal de Mossoró



APLICATIVO

CIDADEILUMINADA

ILUMINACAO

MOSSORO

ROSALBA

www.prefeiturademossoro.com.br/projeto-cidade-iluminada-vai-gerar-economia-e-permitir-ampliacao-da-iluminacao-publica/

6/8



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 85



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 72

08/10/2020

Projeto Cidade Iluminada vai gerar economia e permitir ampliação da iluminação pública - Prefeitura Municipal de Mossoró



« ANTERIOR

Prefeitura
comemora Dia do
Líder Comunitário

PRÓXIMO »

Aplicativo vai
colocar serviços de
iluminação pública
na palma da mão
dos mossoroenses



ARTIGOS RELACIONADOS



Prefeita visita as
obras de
saneamento
básico

Procon realiza
mais de 400
atendimentos e
resolve 90% dos
casos durante
mutirão para
negociação de
dívidas

Prefeita
supervisiona
obras de
Infraestrutura

2 COMENTÁRIO



Lucia helena nonato disse:

13 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 11:03

Gostaria de solicitar iluminaçao pra o bairro onde minha mae mora
pois paga todo mes sua iluminaçao publica sem ter luz no bairro
como faço pra solicitar

RESPOSTA



Prefeitura de Mossoró disse:

13 DE FEVEREIRO DE 2019 ÀS 18:22

Você pode fazer a solicitação para o setor de iluminação:
33154787.

RESPOSTA

www.prefeiturademossoro.com.br/projeto-cidade-iluminada-vai-gerar-economia-e-permitir-ampliacao-da-iluminacao-publica/

7/8



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 86



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 73

08/10/2020

Projeto Cidade Iluminada vai gerar economia e permitir ampliação da iluminação pública - Prefeitura Municipal de Mossoró

Faça um comentário

Seu e-mail não será divulgado.

Comentário

Nome*

Email*

Website

PUBLICAR COMENTÁRIO



Site Institucional Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

[PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](#)

[JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ](#)

[PORTAL DO CONTRIBUINTE](#)

[CONTRACHEQUE](#)

[OUVIDORIA](#)

[CONTATO](#)

Copyright (c) 2017- 2020 | Prefeitura Municipal de Mossoró - Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59.600-005 - Tel: (84) 3315-4924

www.prefeiturademossoro.com.br/projeto-cidade-iluminada-vai-gerar-economia-e-permitir-ampliacao-da-iluminacao-publica/

8/8



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 87



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 74



Mossoró

[PREFEITURA DE MOSSORÓ](#) [PMM](#) [MUNICÍPIO](#)


Secretaria de Infraestrutura já substituiu mais de 60% da iluminação pública de Mossoró por lâmpadas de led

Por RN Hoje Prefeitura de Mossoró
 Atualizado há 2 meses 218 Visualizações 0 Comentário

Compartilhe



Foto: Prefeitura de Mossoró


 CLIQUE AQUI E FALE COM UMA DE NOSSAS ATENDENTES
 (84) 99807-0738

Publicidade



A Prefeitura de Mossoró, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, vem realizando a substituição da iluminação pública de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de led. Atualmente, cerca de 60% da cidade já conta a nova iluminação, prevista pelo projeto "Cidade Iluminada"

O conjunto Santa Júlia é uma das regiões da cidade que vem recebendo bastante benefícios da Prefeitura de Mossoró. Além da pavimentação a paralelepípedo e o saneamento, as principais ruas e avenidas do local estão recebendo a iluminação em led.

m.br/noticia/secretaria-de-infraestrutura-ja-substituiu-mais-de-60-da-iluminacao-publica-de-mossoro-por-lampadas-de-led-5f3452465f5a5-1597264454

1/7



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
 Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 88



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
 Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 75



(12), o serviço de substituição das lâmpadas, na Rua Eduardo

Sabóia, que fica na região do Redenção, Pró Morar, Integração.

"Na cidade de Mossoró, nós já estamos chegando a 60% das ruas, praças, tanto na Zona Urbana, como na Zona Rural, e o trabalho continua. Esse é um projeto de melhoria considerável na estruturação da cidade e trazendo mais segurança para o cidadão, porque uma rua iluminada é uma rua mais segura, onde as pessoas com certeza vão se sentir mais tranquilas de poder ir e vir nas ruas da cidade", enfatiza



Fonte: [Prefeitura de Natal](#)

rnhoje.com.br/noticia/secretaria-de-infraestrutura-ja-substituiu-mais-de-60-da-iluminacao-publica-de-mossoro-por-lampadas-de-led-5f3452465f5a5-1597264454



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
 Número do documento: 20111311513668900000037420352



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
 Número do documento: 20121611342220800000056854255



Es



Nossa



Es



Es



CLIK

2/7

Num. 39522922 - Pág. 89

Num. 59138882 - Pág. 76



Atualizado há 2 meses 440

[Prefeitura entrega prêmio de incentivo à cultura para representantes da classe artística](#)



Atualizado há 2 meses 226

[Mossoró agora conta com o primeiro Centro Especializado em Reabilitação tipo 4 do RN](#)



Atualizado há 2 meses 217

[Secretaria de Infraestrutura pavimenta ruas do Alto da Pelona](#)



Atualizado há 2 meses 247

[PMM participa de reunião da Frente Nacional dos Prefeitos com discussão de pautas prioritárias dos municípios no Congresso Nacional](#)



Atualizado há 2 meses 209

[Prefeitura entrega obra pronta do CRAS Jardim das Palmeiras](#)



Atualizado há 2 meses 222

[UBS Jardim das Palmeiras está com obras em fase de conclusão](#)



Atualizado há 2 meses 223

[Prefeitura entrega trecho de pavimentação na Rua Luzinha Falcão, no Bairro Costa e Silva](#)



Atualizado há 2 meses 244

[Moradores do Costa e Silva recebem em breve nova Unidade Básica de Saúde](#)



Es



Nossa



Es



Es



CLIK



Num. 39522922 - Pág. 90



[m.br/noticia/secretaria-de-infraestrutura-ja-substituiu-mais-de-60-da-iluminacao-publica-de-mossoro-por-lampadas-de-led-5f3452465f5a5-1597264454](https://br/noticia/secretaria-de-infraestrutura-ja-substituiu-mais-de-60-da-iluminacao-publica-de-mossoro-por-lampadas-de-led-5f3452465f5a5-1597264454)

Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
 Número do documento: 20111311513668900000037420352



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
 Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 77

Desenvolvido por [Pipe MKT](#)

Es



Nossa





Comentários

Sponsored

O melhor jeito de fazer um cão parar de latir (é genial)

SilenPro



Es

Mãe nota algo estranho no cobertor de sua filha recém-nascida e começa a chorar de emoção

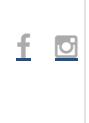
Trendscatchers



Nossa

Conheça as famosas mais antipáticas (e simpáticas) do Brasil!

Do It Houses

**Top 20 celebridades com dentes ruins, respire fundo**

Ficar Bonita

**40 celebridades que colocaram o amor acima da beleza, casando-se com cônjuges 'feios'**

Tantas Emoções

Como foi possível um iraquiano ganhar na loteria americana?

Tanta sorte



Es

TAMBÉM EM RN HOJE

6 meses atrás · 1 comentário Cloroquina tem taxa de cura de 98% em ...	6 meses atrás · 1 comentário Coronavírus: Basta ter fé?	6 m ...
--	---	---------

Comentários Comunidade Política de Privacidade

Entrar

Recomendar Tweet Compartilhar

Ordenar por Mais votados ▾

Iniciar a discussão...

FAZER LOGIN COM OU REGISTRE-SE NO DISQUS

Nome



Es

Seja o primeiro a comentar.



S

CLIQUE

m.br/noticia/secretaria-de-infraestrutura-ja-substituiu-mais-de-60-da-iluminacao-publica-de-mossoro-por-lampadas-de-led-5f3452465f5a5-1597264454

3/7



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
 Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 92



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
 Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 79



SilenPro



Mãe nota algo estranho no cobertor de sua filha recém-nascida e começa a chorar de emoção

Trendscatchers

Top 20 celebridades com dentes ruins, respire fundo

Ficar Bonita



Es

Conheça as famosas mais antipáticas (e simpáticas) do Brasil!

Do It Houses



Nossa

40 celebridades que colocaram o amor acima da beleza, casando-se com cônjuges 'feios'

Tantas Emoções

Como foi possível um iraquiano ganhar na loteria americana?

theLotter.com



Publicidade
Escritório Inteligente
(84) 99633-0132

Mais notícias de Mossoró



Atualizado há 2 meses 252

[Mossoró passa a integrar Campanha Sinal Vermelho para a Violência](#)



Atualizado há 2 meses 282

[Rincão recebe obras de pavimentação e drenagem](#)



Atualizado há 2 meses 284

[Prefeitura entrega obra da Unidade Básica de Saúde no bairro Vingt-Rosado](#)



Atualizado há 2 meses 220

[Comunidade rural do Jucuri recebe iluminação de LED](#)



m.br/noticia/secretaria-de-infraestrutura-ja-substituiu-mais-de-60-da-iluminacao-publica-de-mossoro-por-lampadas-de-led-5f3452465f5a5-1597264454
Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 93



4/7



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 80



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 94



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 81

08/10/2020

Ruas do bairro Aeroporto II recebem iluminação em led - Prefeitura Municipal de Mossoró

8 DE OUTUBRO DE 2020



A PREFEITURA ▾

MOSSORÓ ▾

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

SERVIÇOS ▾

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DO CONTRIBUINTE

[INÍCIO](#) > [INFRAESTRUTURA](#) > Ruas do bairro Aeroporto II
recebem iluminação em led

ACESSO RÁPIDO

[Jornal Oficial de Mossoró](#)

[Contracheque](#)

[Nota Fiscal de Serviços](#)

[Ouvidoria](#)

[Licitações](#)

[Portal do Contribuinte](#)

[Cadastro Minha Casa Minha Vida](#)

[Painel de Empregos](#)

[Lista de Beneficiários do FGTS](#)



Ouvir:



0:00

www.prefeiturademossoro.com.br/ruas-do-bairro-aeroporto-ii-recebem-iluminacao-em-led/

1/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 95



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 82

08/10/2020

Ruas do bairro Aeroporto II recebem iluminação em led - Prefeitura Municipal de Mossoró

Na manhã desta terça-feira, 16, as equipes de iluminação pública realizaram o trabalho de troca de lâmpadas de vapor de sódio por LED no bairro Aeroporto II. As ruas que receberam as novas lâmpadas foram: Rua Danilo Couto da Escóssia, Rua Farmacêutico Edgar Julião Pinheiro, Rua Deodato P. de Oliveira, Rua Ubiratan A. da Escóssia e Rua Plínio Fernandes Soares.



A prefeita Rosalba Ciarlini, acompanhada do engenheiro da secretaria de Infraestrutura Yuri Tasso, esteve na Rua Farmacêutico Edgar Julião Pinheiro acompanhando o trabalho das equipes e falou sobre os benefícios das novas lâmpadas. "Esse está sendo um trabalho de rotina. Nossas equipes estão diariamente realizando esse serviço de troca das lâmpadas de vapor por LED. Essas novas lâmpadas têm uma luminosidade maior, trazem mais segurança e também são mais econômicas. Todo esse trabalho é para que Mossoró seja uma cidade cada vez mais iluminada", disse a prefeita.

A população do bairro ficou satisfeita com a troca das lâmpadas. "Essa rua aqui é muito escura à noite. Já vi como ficam outras ruas com essa lâmpada e ilumina muito mais. Com certeza vai ter mais segurança com a rua mais clara", disse Eliane Alves, moradora de uma das ruas que receberam a nova iluminação nesta terça-feira.



CIDADEILUMINADA

ILUMINACAO

INFRAESTRUTURA

MOSSORÓ

SERVIÇOS



« ANTERIOR

Unidade Básica de Saúde do Vingt Rosado será a quinta a ser

PRÓXIMO »

Semáforos de rodovias federais passarão a funcionar com



www.prefeiturademossoro.com.br/ruas-do-bairro-aeroporto-ii-recebem-iluminacao-em-led/

2/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 96



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 83

08/10/2020

Ruas do bairro Aeroporto II recebem iluminação em led - Prefeitura Municipal de Mossoró

construída em
Mossoró

sistema
intermitente

ARTIGOS RELACIONADOS



Canal de drenagem do Santa Helena garantirá escoamento de águas pluviais

Prefeitura e Caixa realizam treinamento para sorteio de casas do Conjunto Odete Rosado

Prefeitura de Mossoró inicia ações preventivas para chuvas

2 COMENTÁRIO



Thiago Tallison disse:

16 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 20:05

Rua Espanha e Av Centenária estão precisando de iluminação de Led

RESPOSTER



Prefeitura de Mossoró disse:

18 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 16:06

Estamos trabalhando diariamente na troca de iluminação, onde todos os bairros de Mossoró serão beneficiados com 100% de lâmpadas de LED. A troca de lâmpadas pode ser solicitada pelo nosso aplicativo Cidade Iluminada disponível para iOS e Android. No aplicativo você acompanha o trabalho de troca de lâmpadas que está sendo feito em toda a cidade e solicitar para a sua rua, seu bairro.

RESPOSTER

Faça um comentário

Seu e-mail não será divulgado.

www.prefeiturademossoro.com.br/ruas-do-bairro-aeroporto-ii-recebem-iluminacao-em-led/

3/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 97



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 84

08/10/2020

Ruas do bairro Aeroporto II recebem iluminação em led - Prefeitura Municipal de Mossoró

Comentário

Nome*

Email*

Website

PUBLICAR COMENTÁRIO



Site Institucional Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

PORTAL DO CONTRIBUINTE

CONTRACHEQUE

OUVIDORIA

CONTATO

Copyright (c) 2017- 2020 | Prefeitura Municipal de Mossoró - Avenida Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró-RN - CEP: 59.600-005 - Tel: (84) 3315-4924

www.prefeiturademossoro.com.br/ruas-do-bairro-aeroporto-ii-recebem-iluminacao-em-led/

4/4



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 98



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 85

BLOG MARICELIO ALMEIDA

Informação com Responsabilidade

Sistema de iluminação de LED é ampliado pela Prefeitura de Mossoró

12/04/2018

Substituição de lâmpadas já foi concluída em ruas de bairros como Santa Delmira, Abolição I, Costa e Silva e Boa Vista.



Foto: Secom/PMM

A Prefeitura de Mossoró deve lançar nos próximos dias o programa "Mossoró Cidade Luz", cujo objetivo é substituir, num prazo de três anos, toda a iluminação pública de lâmpadas de vapor de sódio, por lâmpadas de LED. Mesmo sem o lançamento do programa, os trabalhos já foram iniciados e a substituição já foi feita por completo em ruas de bairros como: Santa Delmira, Abolição I, Costa e Silva e Boa Vista.

Na manhã desta quinta-feira, 12, a prefeita Rosalba Ciarlini acompanhou o trabalho de substituição das lâmpadas no entorno da Praça Raimundo Rubira, no Bairro Boa Vista. "A substituição se dará nos quatro quadrantes da cidade, não seguindo um cronograma, mas de forma que o benefício chegue a todos", destacou.

O engenheiro da Secretaria de Infraestrutura, Yure Tarso, explicou que a modificação no sistema de iluminação acontecerá em todas as áreas da cidade. "A intensão é trazer maior fluxo luminoso para as vias, com qualidade de iluminação maior e ao mesmo tempo gerar economia no consumo de energia elétrica, proporcionando à Prefeitura maior capacidade de investimento, uma vez que o que se economiza se reinveste no próprio sistema de iluminação", disse.

www.maricelioalmeida.com.br/sistema-de-iluminacao-de-led-e-ampliado-pela-prefeitura-de-mossoro/

1/2



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 99



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 86

08/10/2020

Sistema de iluminação de LED é ampliado pela Prefeitura de Mossoró :: maricelioalmeida

Yure ressaltou ainda que há vantagens importantes, uma delas é a sensação de segurança. "Lâmpadas de vapor de sódio têm duração de cinco anos e a de led, duração mínima de 13 anos. A população terá mais esse ganho, porque teremos menos lâmpadas apagando", concluiu.

O serviço está sendo executado pela Servlight Gestão e Instalações Elétricas, conforme anunciado em primeira mão pelo Blog Maricelio Almeida. A empresa assinou contrato no valor de R\$ 720 mil com a Prefeitura, com duração de 28 de fevereiro de 2018 a 27 de fevereiro de 2019.

Com informações da Prefeitura de Mossoró

Compartilhar

0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

Maricelio Almeida

Todos os direitos reservados 2020

Desenvolvido por Webnode

www.maricelioalmeida.com.br/sistema-de-iluminacao-de-led-e-ampliado-pela-prefeitura-de-mossoro/

2/2



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 100



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 87

13:21 | 302KB/s ☀



79



Prefeitura de Mossoró



Página inicial

Sobre

Fotos

Publicações



Prefeitura de Mossoró ✅

...

3 de jun • 🎂

Estamos trabalhando na substituição por lâmpadas de LED, com ações simultâneas em todos os bairros de Mossoró. Esse número corresponde ao balanço de 2020. Se ainda não chegou à sua rua, calma que vai chegar. O trabalho vai contemplar toda a cidade, trazendo lâmpadas com menor custo, maior durabilidade e capacidade de iluminação das vias públicas.



Messenger



...



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 101



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 88



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 102



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 89



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 103



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 90



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 104



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 91



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 105



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 92



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 106



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 93



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 107



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 94



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 13/11/2020 11:51:37
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20111311513668900000037420352>
Número do documento: 20111311513668900000037420352

Num. 39522922 - Pág. 108



Assinado eletronicamente por: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - 16/12/2020 11:34:23
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121611342220800000056854255>
Número do documento: 20121611342220800000056854255

Num. 59138882 - Pág. 95



**JUSTIÇA ELEITORAL
033ª ZONA ELEITORAL DE MOSSORÓ RN**

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (11527) Nº 0600119-45.2020.6.20.0033 / 033ª ZONA ELEITORAL DE MOSSORÓ RN

AUTOR: COLIGAÇÃO MUDA MOSSORÓ-SOLIDARIEDADE E PSD

Advogado do(a) AUTOR: MARIA IZABEL COSTA FERNANDES REGO DE SOUZA - RN6109

INVESTIGADO: ROSALBA CIARLINI ROSADO, JORGE RICARDO DO ROSARIO

DESPACHO

R. hoje.

Notifiquem-se os investigados para, no prazo de cinco dias, oferecerem defesa, juntando, na ocasião, os documentos que entenderem pertinentes e apresentando, desde logo, se for o caso, rol de testemunhas.

Juntadas as contestações ou certificado o decurso do prazo sem manifestação, dê-se vista ao Ministério Público Eleitoral para, em 48 horas, manifestar-se no prefeito feito, integrando-o na qualidade de *custos legis* e requerendo o que entender pertinente.

Tão logo devolvidos os autos pelo *Parquet*, retornem os mesmos conclusos.

Cumpra-se.

Mossoró-RN, data registrada no sistema.

Giulliana Silveira de Souza

Juíza da 33ª Zona Eleitoral



Assinado eletronicamente por: GIULLIANA SILVEIRA DE SOUZA - 16/12/2020 17:52:27
<https://pje1g.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20121617522706800000056965737>
Número do documento: 20121617522706800000056965737

Num. 59256839 - Pág. 1